

COMUNICADO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO e a FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS informam que, em razão de necessidade da Administração Pública, serão abertos mais 3 (três) polos de aplicação de provas do Concurso Público.

Serão 5 polos de aplicação: Cuiabá, Várzea Grande, Cáceres, Sinop e Rondonópolis. Os candidatos serão alocados de acordo com o local de residência, distribuídos conforme a tabela abaixo:

POLO CUIABÁ	POLO VÁRZEA GRANDE	POLO RONDONÓPOLIS	POLO CÁCERES	POLO SINOP
CUIABÁ	CUIABÁ	RONDONÓPOLIS	CÁCERES	ALTA FLORESTA
ACORIZAL	VÁRZEA GRANDE	ALTO ARAGUAIA	ARAPUTANGA	APIACÁS
ÁGUA BOA		ALTO GARÇAS	CAMPOS DE JÚLIO	ARIPUANÃ
ALTO BOA VISTA		ALTO TAQUARI	COMODORO	BOA ESPERANÇA DO NORTE
ALTO PARAGUAI		ARAGUAIANA	CONQUISTA D'OESTE	BRASNORTE
ARENÁPOLIS		ARAGUAINHA	CURVELÂNDIA	CARLINDA
BARÃO DE MELGAÇO		BARRA DO GARÇAS	FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	CASTANHEIRA
BARRA DO BUGRES		CAMPINÁPOLIS	GLÓRIA D'OESTE	CLÁUDIA
BOM JESUS DO ARAGUAIA		CAMPO VERDE	INDIAVAÍ	COLÍDER
CAMPO NOVO DO PARECIS		DOM AQUINO	JAURO	COLNIZA
CANABRAVA DO NORTE		GENERAL CARNEIRO	LAMBARI D'OESTE	COTRIGUAÇU
CANARANA		GUIRATINGA	MIRASSOL D'OESTE	FELIZ NATAL
CHAPADA DOS GUIMARÃES		ITIQUIRA	NOVA LACERDA	GUARANTÃ DO NORTE
COCALINHO		JACIARA	PONTES E LACERDA	IPIRANGA DO NORTE
CONFRESA		NOVA XAVANTINA	PORTO ESPERIDIÃO	ITANHANGA
DENISE		NOVO SÃO JOAQUIM	RESERVA DO CABAÇAL	ITAÚBA
DIAMANTINO		PARANATINGA	RIO BRANCO	JUARA
GAÚCHA DO NORTE		PEDRA PRETA	RONDOLÂNDIA	JUÍNA
JANGADA		PONTAL DO ARAGUAIA	SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	JURUENA
LUCIARA		PONTE BRANCA	VALE DO SÃO DOMINGOS	LUCAS DO RIO VERDE
NOBRES		POXORÉO	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	MARCELÂNDIA
NORTELÂNDIA		PRIMAVERA DO LESTE		MATUPÁ
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO		RIBEIRÃOZINHO		NOVA BANDEIRANTES
NOVA BRASILÂNDIA		SANTO ANTONIO DO LESTE		NOVA CANAÃ DO NORTE
NOVA MARILÂNDIA		SÃO JOSÉ DO POVO		NOVA GUARITA
NOVA MARINGÁ		SÃO PEDRO DA CIPA		NOVA MONTE VERDE
NOVA NAZARÉ		TESOURO		NOVA MUTUM
NOVA OLÍMPIA		TORIXORÉU		NOVA SANTA HELENA
NOVO SANTO ANTONIO				NOVA UBIRATÃ
PLANALTO DA SERRA				NOVO HORIZONTE DO NORTE
POCONÉ				NOVO MUNDO
PORTO ALEGRE DO NORTE				PARANAÍTA
PORTO ESTRELA				PEIXOTO DE AZEVEDO

POLO CUIABÁ	POLO VÁRZEA GRANDE	POLO RONDONÓPOLIS	POLO CÁCERES	POLO SINOP
QUERÊNCIA				PORTO DOS GAÚCHOS
RIBEIRÃO CASCALHEIRA				SANTA CARMEM
ROSÁRIO OESTE				SINOP
SANTA CRUZ DO XINGU				SORRISO
SANTA TEREZINHA				TABAPORÃ
SANTO AFONSO				TAPURAH
SANTO ANTONIO DO LEVERGER				TERRA NOVA DO NORTE
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA				UNIÃO DO SUL
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO				VERA
SÃO JOSÉ DO XINGU				
SAPEZAL				
SERRA NOVA DOURADA				
TANGARÁ DA SERRA				
VILA RICA				

Candidatos com residência fora do Estado de Mato Grosso realizarão as provas em Cuiabá.

A FGV informa que para definição do local de prova foi utilizado o endereço cadastrado até dia 26/03/2024 pelos candidatos.

Assim, após a homologação da inscrição, não será aceita solicitação de alteração dos dados contidos no formulário de inscrição.

É de responsabilidade exclusiva do candidato a atualização dos seus dados pessoais, em especial o seu nome, endereço, e-mail e contato telefônico.

Mais detalhes sobre o local de prova será divulgado no dia 08 de abril de 2024, conforme cronograma do concurso.

CRONOGRAMA PREVISTO

A Fundação Getulio Vargas (FGV) torna público o cronograma previsto para os eventos futuros do certame.

EVENTOS	DATAS
Período de inscrições	10/01/2024 – 08/02/2024
Reabertura do período de inscrições	09/02/2024 – 14/02/2024
Data limite para pagamento da taxa de inscrição	15/02/2024
Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição	10/01/2024 – 16/01/2024
Publicação do resultado preliminar da análise dos pedidos de isenção da taxa de inscrição	29/01/2024
Interposição de recursos contra o resultado preliminar da análise dos pedidos de isenção da taxa de inscrição	30/01/2024 – 31/01/2024
Publicação do resultado definitivo da análise dos pedidos de isenção da taxa de inscrição	08/02/2024
Reabertura do período para solicitação de isenção da taxa de inscrição	09/02/2024 – 14/02/2024
Publicação do resultado preliminar da análise dos pedidos de isenção da taxa de inscrição (reabertura)	22/02/2024
Interposição de recursos contra o resultado preliminar da análise dos pedidos de isenção da taxa de inscrição (reabertura)	23/02/2024 – 26/02/2024
Publicação do resultado definitivo da análise dos pedidos de isenção da taxa de inscrição (reabertura)	01/03/2024
Data para pagamento da taxa de inscrição (somente para candidatos com pedido de isenção indeferido na reabertura do prazo)	04/03/2024
Publicação da Relação Preliminar de inscrições deferidas, relação preliminar dos candidatos PCD, relação preliminar dos candidatos pretos e pardos e da Relação Preliminar de atendimentos especiais para a realização das provas	13/03/2024
Interposição de recursos contra o Resultado Preliminar de inscrições deferidas, relação preliminar dos candidatos PCD, relação preliminar dos candidatos pretos e pardos e da Relação Preliminar de atendimentos especiais para a realização das provas	14/03/2024 – 15/03/2024
Publicação da Relação Definitiva de inscrições deferidas, relação definitiva dos candidatos PCD, relação definitiva dos candidatos pretos e pardos e da Relação definitiva de atendimentos especiais para a realização das provas	22/03/2024
Publicação dos locais de provas	08/04/2024
Aplicação da prova objetiva	14/04/2024
Divulgação do gabarito preliminar da prova objetiva	15/04/2024
Interposição de recursos contra o gabarito preliminar	16/04/2024 – 18/04/2024
Publicação do Gabarito Definitivo da Prova Objetiva e Publicação do Resultado Preliminar da Prova Objetiva	15/05/2024
Interposição de recursos contra o Resultado Preliminar da Prova Objetiva	16/05/2024 – 17/05/2024
Publicação do Resultado Definitivo da Prova Objetiva e Divulgação da resposta aos recursos interpostos contra o Resultado Preliminar da Prova Objetiva	30/05/2024
Envio dos títulos pelos candidatos	10/01/2024 – 14/02/2024
Publicação do Resultado preliminar da Avaliação de Títulos	14/06/2024
Interposição de recursos contra o Resultado da Avaliação de Títulos	17/06/2024 – 18/06/2024

EVENTOS	DATAS
Divulgação da resposta aos recursos e Publicação do Resultado definitivo da Avaliação de Títulos	04/07/2024
Convocação da Perícia Médica da FGV	30/05/2024
Realização da Perícia Médica da FGV	09/06/2024
Divulgação do resultado preliminar da Perícia Médica da FGV	13/06/2024
Interposição de Recursos contra o resultado preliminar da Perícia Médica	14/06/2024 – 17/06/2024
Divulgação do Resultado Definitivo da Perícia Médica da FGV	04/07/2024
Convocação da Entrevista dos Candidatos Pretos e Pardos	30/05/2024
Realização da Entrevista dos Candidatos Pretos e Pardos	09/06/2024
Divulgação do resultado preliminar da Entrevista dos Candidatos Pretos e Pardos	09/06/2024
Interposição de Recursos contra o resultado preliminar da Entrevista dos Candidatos Pretos e Pardos	14/06/2024 – 17/06/2024
Divulgação do Resultado Definitivo da Entrevista dos Candidatos Pretos e Pardos	04/07/2024
Publicação da Homologação e Resultado Final do Concurso	04/07/2024

É de responsabilidade dos candidatos o acompanhamento todas as publicações realizadas na página do concurso, inclusive as eventuais atualizações desse cronograma.

DIÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO EXTRA

do Estado de Mato Grosso ANO CXXXIII - CUIABÁ - terça-feira - 27 de Fevereiro de 2024 Nº 28.690

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO

CONCURSO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DOS CARGOS DE PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS E DE PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO ESTADO DO MATO GROSSO

5ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2023 - SES-MT, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna pública a 5ª Retificação do Edital nº 001/2023, de 27 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial de 27 de dezembro de 2023 - Edição Extra nº 03, que regulamenta o concurso público para formação de cadastro de reserva dos cargos de Profissional Técnico de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS e de Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Estado do Mato Grosso, e considerando a 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Retificação do Edital nº 001/2023, publicada respectivamente, no Diário Oficial de 10, 11 de janeiro de 2024, 08 e 09 de fevereiro de 2024, nos termos a seguir:

1. No Anexo I - Conteúdo Programático, retifica-se o conteúdo do Módulo II - Conhecimentos Específicos do Nível Superior, perfis Administrador, Administrador Hospitalar (Gestão Hospitalar) e Arquiteto, do Nível Superior - Especialista perfil Fisiatra (Físico e Reabilitação), passando a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

1. ADMINISTRADOR

1. Evolução histórica do pensamento administrativo: administração científica, teoria clássica, escola de relações humanas, abordagem comportamentalista, teoria da burocracia, teoria de sistemas e abordagem contingencial. 2. Conceitos e princípios fundamentais em administração: processo administrativo: planejamento, organização, direção e controle; gestão da qualidade; administração de material: a função compras; administração e controle de estoques: movimentação e armazenagem de materiais; logística e cadeia de suprimento; gestão do patrimônio; processo decisório. 3. Administração Estratégica: planejamento estratégico: visão, missão e análise SWOT; planejamento tático; planejamento operacional; análise competitiva e estratégias genéricas; formação, implementação e avaliação de estratégias empresariais e corporativas; mudança estratégica; estratégias genéricas; cadeia de valor; competências centrais; visão baseada em recursos; redes e alianças; balanced scorecard; processo decisório. 4. Dinâmica das organizações: a organização como um sistema social; cultura organizacional: motivação e liderança; organização, sistemas e métodos; estrutura organizacional; centralização/descentralização; desenho organizacional; estrutura baseada em processos; qualidade total: técnicas de qualidade total; comunicação interpessoal e intergrupla. 5. Administração Pública: Estado, origens e funções; os três poderes e a teoria da separação harmônica; Estados Nacionais e suas formas; Estado, governo e administração pública. Evolução da Administração Pública: do weberianismo à nova gestão pública. Princípios da Administração Pública: atos administrativos. Responsabilidade fiscal. Licitação: conceito, natureza jurídica, princípios, modalidades, procedimento, dispensa e inexigibilidade ((Lei nº 8.666/93). Lei do Pregão (Lei nº 10.520/02 e suas alterações). Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/00): disposições preliminares, execução orçamentária, cumprimento das metas, transparência, controle e fiscalização. A estrutura do aparelho público brasileiro: administração direta e indireta. Centralização e descentralização na Administração Pública. E-govern. Inovações introduzidas pela Constituição de 1988: agências executivas; serviços essencialmente públicos e serviços de utilidade pública; delegação de serviços públicos a terceiros; agências reguladoras; convênios e consórcios. 6. Planejamento, diretrizes e orçamentos públicos: planejamento estratégico na Administração Pública. Reforma do estado: gerencialismo e controle social; parcerias público-privado; democracia, poliarquia e cidadania; terceiro setor e

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG
SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO

IOMAT
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA
OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado

Otaviano Olavo Pivetta
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador Jordan Espindola dos Santos
Secretário de Estado de Agricultura Familiar Luiz Artur de Oliveira Ribeiro
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania Grasielle Paes da Silva Bugalho
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer Jefferson Carvalho Neves
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Educação Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Fazenda Rogério Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Saúde Gilberto Gomes Figueiredo
Secretário de Estado de Segurança Pública CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretária de Estado de Comunicação Laice Souza Aiza de Oliveira
Procurador-Geral do Estado Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário de Estado do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília/DF Leonardo Ribeiro Albuquerque

gestão pública; gestão pública democrática; marketing público. 7. Políticas Públicas. Estado, sociedade e políticas públicas. Estado e capitalismo: desigualdade e políticas sociais; participação social e cidadania; políticas de desenvolvimento; transformações mundiais e relações internacionais. Políticas públicas e a Constituição Federal de 1988. Tipologia das políticas públicas. Formulação de políticas públicas. Formação da Agenda de Decisão. Desempenho das instituições públicas. Avaliação de políticas e programas sociais. Accountability. Papel do empreendedor de Políticas Públicas. 8. Gestão Governamental: administração da qualidade e gestão por processos: fundamentos da gestão por processo; gestão funcional e gestão por processos: vantagens comparativas; pessoas: alocação, comando, autonomia, capacitação e desempenho; tecnologia da informação na gestão por processo; linguagem da gestão por processo; acompanhamento e controle de processos; cultura organizacional para a gestão por processo; o ciclo do planejamento (PDCA). Gerenciamento pelas Diretrizes (GPD) - principais conceitos, aplicações, diretrizes, objetivos, meta, ação; análise e melhoria de processos. Ferramentas de análise organizacional (Diagrama de Ishikawa, Diagrama de Pareto, Histograma, Estratificação, Diagramas de Dispersão, Diagrama de Árvore). 9. Gestão para Resultados: a organização e suas dimensões estruturais e dinâmicas; os estudos de estratégia e seu impacto nas organizações contemporâneas; coordenação: necessidade, problemas, métodos; comunicação organizacional. 10. Habilidades e elementos da comunicação: comportamento humano nas organizações; teorias de motivação; desempenho; liderança: natureza da liderança; estilos de liderança e situações de trabalho; decisão: a organização e o processo decisório; o processo racional de solução de problemas; fatores que afetam a decisão; tipos de decisões. 11. Mudança Organizacional: forças internas e externas; processo de mudança: o papel do agente e métodos de mudança; organizações como comunidades de conhecimento; gestão do conhecimento; gestão de pessoas por competências. 12. Gestão de Projetos: conceitos de gerenciamento de projetos; ciclo de vida de um projeto; noções gerais do PMBOK; áreas de gerenciamento de projetos; conceitos e funções de ferramentas de auxílio de gerência de projetos: PERT, COM e Diagrama de Gantt. 13. Administração Estratégica - Balanced Score Card (BSC): principais conceitos, aplicações, mapa estratégico, perspectivas, temas estratégicos, objetivos estratégicos, relações de causa e efeito, indicadores, metas, iniciativas estratégicas. Referencial Estratégico das Organizações. Análise de ambiente interno e externo.

2. ADMINISTRADOR HOSPITALAR (GESTÃO HOSPITALAR)

I. Administração Geral - Fundamentos e evolução da administração. Teorias da administração. Planejamento: tipos e níveis. Planejamento e processo decisório. Funções e habilidades do administrador. Modelos organizacionais: patrimonialista; burocrático; gerencial. Governança Pública. Novas abordagens da administração - a era da Informação: mudança e incerteza; a influência da tecnologia da informação. Soluções emergentes: melhoria contínua; qualidade total; reengenharia, benchmarking; equipes de alto desempenho; gestão de projetos. A nova lógica das organizações. Gestão do conhecimento e capital intelectual. Organizações de aprendizagem. As cinco disciplinas. Estratégia Organizacional: escola empreendedora; escola de aprendizado; escola de configuração. Ética e Responsabilidade Social. Apreciação crítica das novas abordagens da administração. II. Administração Pública - Lei nº 8.112/90. Lei nº 8.666/93. Lei nº 9.784/99. Decreto nº 6.944/2009. Constituição Federal de 1988: Título I; Título II - Capítulo I; Título II - Capítulo II; Título III - Capítulo I; Título III - Capítulo VII - Seções I e II. Princípios Constitucionais Explícitos. Princípios Constitucionais Implícitos. Organização do Estado Brasileiro: administração direta e administração indireta. Proibição e discricionariedade administrativa e atuações do Ministério Público e do Poder Judiciário. Orçamento público. Política fiscal. Plano de contas. Contabilização das operações. Inventário. Balanços e demonstrações das variações patrimoniais. Tomadas e prestações de contas. Controle interno e controle externo. Lei nº 4.320/64 e Decreto nº 93.872/86. III. Administração de Recursos Humanos - Planejamento de recursos humanos. Análise de cargos. Recrutamento e seleção: processos, interno e externo. Avaliação de desempenho. Treinamento e desenvolvimento. Remuneração e benefícios. Grupos e equipes. Ambiente organizacional. Liderança, comunicação e motivação. Segurança e saúde no trabalho. Relações trabalhistas e sindicais. IV. Organização, Sistemas e Métodos - Estruturas organizacionais: tipos de organização. Análise organizacional. Análise de processos. Sistemas de informações gerenciais. Elaboração, análise e controle de projetos. Administração de Materiais e Logística - Ambiente operacional. Cadeia de suprimento. Planejamento e controle da produção. Plano de exigências de materiais. Programação de pedidos. Processo de compra. Administração da demanda. Instalações, armazenagem e estoques. Distribuição física. Produtos e processos. V. Administração Hospitalar - Administração de serviços assistenciais. Administração de hospitais. Custos hospitalares. Administração de serviços de apoio operacional. Estratégia de gestão em saúde.

(...)

4. ARQUITETO

1. História da Arquitetura. Levantamento arquitetônico e urbanístico. 2. Locação de obras: noções de topografia; dados geoclimáticos e ambientais. 3. Instalações de obras e construções auxiliares: serviços preliminares; canteiro de obras; marcação de obras; movimentos de terra; escoramentos. 4. Projeto de arquitetura: fases e etapas de desenvolvimento do projeto; análise e escolha do sítio; adequação do edifício às características geoclimáticas do sítio e do entorno urbano. 5. Sistemas construtivos: especificação de materiais e acabamentos; sistemas prediais de redes; acessibilidade para portadores de deficiências físicas. 6. Projeto urbanístico: desenho urbano; morfologia urbana: análise visual; redes de infraestrutura urbana: circulação viária, espaços livres e percursos de pedestres; renovação e preservação urbana. 7. Projetos de reforma, revitalização e restauração de edifícios: fiscalização, gerenciamento, acompanhamento, coordenação e supervisão de obras. Aceitação dos serviços. 8. Administração de contratos de execução de projetos e obras: caderno de encargos; atividades e serviços adicionais: estimativas de custos; orçamentos; laudos e pareceres técnicos. 9. Arquitetura e meio ambiente: projeto paisagístico; arborização urbana; equipamentos e mobiliários urbanos. 10. Desenvolvimento Urbano Sustentável: zoneamento e uso do solo; recuperação de mais valias urbanas; Desenvolvimento Orientado ao Transporte Sustentável (DOTS); princípios da mobilidade urbana sustentável; planos de mobilidade; parâmetros qualificadores da ocupação urbana; novo urbanismo; mudanças climáticas; políticas fundiárias; habitação de interesse social; assentamentos informais. Ética profissional

(...)

15. FISIATRA (FÍSICO E REABILITAÇÃO)

1. Fundamentos de Fisioterapia. 2. Métodos e técnicas de avaliação, tratamento e procedimentos em Fisioterapia. 3. Provas de função muscular, cinesiologia e biomecânica. 4. Técnicas básicas em cinesioterapia motora, manipulações e cinesioterapia respiratória. 5. Análise da marcha, técnicas de treinamento em locomoção e deambulação. 6. Indicação, contra-indicação, técnicas e efeitos fisiológicos da mecanoterapia, hidroterapia, massoterapia, eletroterapia, termoterapia superficial e profunda e crioterapia. 7. Prescrição e treinamento de órteses e próteses. 8. Anatomia, fisiologia e fisiopatologia. 9. Semiologia e procedimentos fisioterápicos. 10. Fisioterapia em Promoção da Saúde / preventiva. 11. Fisioterapia em ortopedia, neurologia, ginecologia/obstetrícia, cardiopulmonar e pediátrica. 12. Ventilação mecânica invasiva e não invasiva. 13. Fisioterapia em pré e pós-operatório. 14. Assistência fisioterapêutica domiciliar. 15. Reabilitação Baseada na Comunidade (RBC). 16. Ética e legislação profissional: ética profissional, responsabilidade e trabalho em equipe. Portaria nº 2.436/2017: aprova a Política Nacional de Atenção Básica - PNAB.

Leia-se:

1. ADMINISTRADOR

1. Evolução histórica do pensamento administrativo: administração científica, teoria clássica, escola de relações humanas, abordagem comportamentalista, teoria da burocracia, teoria de sistemas e abordagem contingencial. 2. Conceitos e princípios fundamentais em administração: processo administrativo: planejamento, organização, direção e controle; gestão da qualidade; administração de material: a função compras; administração e controle de estoques: movimentação e armazenagem de materiais; logística e cadeia de suprimento; gestão do patrimônio; processo decisório. 3. Administração Estratégica: planejamento estratégico: visão, missão e análise SWOT; planejamento tático; planejamento operacional; análise competitiva e estratégias genéricas; formação, implementação e avaliação de estratégias empresariais e corporativas; mudança estratégica; estratégias genéricas; cadeia de valor; competências centrais; visão baseada em recursos; redes e alianças; balanced scorecard; processo decisório. 4. Dinâmica das organizações: a organização como um sistema social; cultura organizacional: motivação e liderança; organização, sistemas e métodos; estrutura organizacional; centralização/descentralização; desenho organizacional; estrutura baseada em processos; qualidade total: técnicas de qualidade total; comunicação interpessoal e intergrupala. 5. Administração Pública: Estado, origens e funções; os três poderes e a teoria da separação harmônica; Estados Nacionais e suas formas; Estado, governo e administração pública. Evolução da Administração Pública: do weberianismo à nova gestão pública. Princípios da Administração Pública: atos administrativos. Responsabilidade fiscal. Licitação: conceito, natureza jurídica, princípios, modalidades, procedimento, dispensa e inexigibilidade. Lei 14.133/2011. Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/00): disposições preliminares, execução orçamentária, cumprimento das metas, transparência, controle e fiscalização. A estrutura do aparelho público brasileiro: administração direta e indireta. Centralização e descentralização na Administração Pública. E-government. Inovações introduzidas pela

Constituição de 1988: agências executivas; serviços essencialmente públicos e serviços de utilidade pública; delegação de serviços públicos a terceiros; agências reguladoras; convênios e consórcios. 6. Planejamento, diretrizes e orçamentos públicos: planejamento estratégico na Administração Pública. Reforma do estado: gerencialismo e controle social; parcerias público-privado; democracia, poliarquia e cidadania; terceiro setor e gestão pública; gestão pública democrática; marketing público. 7. Políticas Públicas. Estado, sociedade e políticas públicas. Estado e capitalismo: desigualdade e políticas sociais; participação social e cidadania; políticas de desenvolvimento; transformações mundiais e relações internacionais. Políticas públicas e a Constituição Federal de 1988. Tipologia das políticas públicas. Formulação de políticas públicas. Formação da Agenda de Decisão. Desempenho das instituições públicas. Avaliação de políticas e programas sociais. Accountability. Papel do empreendedor de Políticas Públicas. 8. Gestão Governamental: administração da qualidade e gestão por processos: fundamentos da gestão por processo; gestão funcional e gestão por processos: vantagens comparativas; pessoas: alocação, comando, autonomia, capacitação e desempenho; tecnologia da informação na gestão por processo; linguagem da gestão por processo; acompanhamento e controle de processos; cultura organizacional para a gestão por processo; o ciclo do planejamento (PDCA). Gerenciamento pelas Diretrizes (GPD) - principais conceitos, aplicações, diretrizes, objetivos, meta, ação; análise e melhoria de processos. Ferramentas de análise organizacional (Diagrama de Ishikawa, Diagrama de Pareto, Histograma, Estratificação, Diagramas de Dispersão, Diagrama de Árvore). 9. Gestão para Resultados: a organização e suas dimensões estruturais e dinâmicas; os estudos de estratégia e seu impacto nas organizações contemporâneas; coordenação: necessidade, problemas, métodos; comunicação organizacional. 10. Habilidades e elementos da comunicação: comportamento humano nas organizações; teorias de motivação; desempenho; liderança: natureza da liderança; estilos de liderança e situações de trabalho; decisão: a organização e o processo decisório; o processo racional de solução de problemas; fatores que afetam a decisão; tipos de decisões. 11. Mudança Organizacional: forças internas e externas; processo de mudança: o papel do agente e métodos de mudança; organizações como comunidades de conhecimento; gestão do conhecimento; gestão de pessoas por competências. 12. Gestão de Projetos: conceitos de gerenciamento de projetos; ciclo de vida de um projeto; noções gerais do PMBOK; áreas de gerenciamento de projetos; conceitos e funções de ferramentas de auxílio de gerência de projetos: PERT, COM e Diagrama de Gantt. 13. Administração Estratégica - Balanced Score Card (BSC): principais conceitos, aplicações, mapa estratégico, perspectivas, temas estratégicos, objetivos estratégicos, relações de causa e efeito, indicadores, metas, iniciativas estratégicas. Referencial Estratégico das Organizações. Análise de ambiente interno e externo.

2. ADMINISTRADOR HOSPITALAR (GESTÃO HOSPITALAR)

I. Administração Geral - Fundamentos e evolução da administração. Teorias da administração. Planejamento: tipos e níveis. Planejamento e processo decisório. Funções e habilidades do administrador. Modelos organizacionais: patrimonialista; burocrático; gerencial. Governança Pública. Novas abordagens da administração - a era da Informação: mudança e incerteza; a influência da tecnologia da informação. Soluções emergentes: melhoria contínua; qualidade total; reengenharia, benchmarking; equipes de alto desempenho; gestão de projetos. A nova lógica das organizações. Gestão do conhecimento e capital intelectual. Organizações de aprendizagem. As cinco disciplinas. Estratégia Organizacional: escola empreendedora; escola de aprendizado; escola de configuração. Ética e Responsabilidade Social. Apreciação crítica das novas abordagens da administração. II. Administração Pública - Lei nº 8.112/90. Lei 14.133/2011. Lei nº 9.784/99. Decreto nº 6.944/2009. Constituição Federal de 1988: Título I; Título II - Capítulo I; Título II - Capítulo II; Título III - Capítulo I; Título III - Capítulo VII - Seções I e II. Princípios Constitucionais Explícitos. Princípios Constitucionais Implícitos. Organização do Estado Brasileiro: administração direta e administração indireta. Probidade e discricionariedade administrativa e atuações do Ministério Público e do Poder Judiciário. Orçamento público. Política fiscal. Plano de contas. Contabilização das operações. Inventário. Balanços e demonstrações das variações patrimoniais. Tomadas e prestações de contas. Controle interno e controle externo. Lei nº 4.320/64 e Decreto nº 93.872/86. III. Administração de Recursos Humanos - Planejamento de recursos humanos. Análise de cargos. Recrutamento e seleção: processos, interno e externo. Avaliação de desempenho. Treinamento e desenvolvimento. Remuneração e benefícios. Grupos e equipes. Ambiente organizacional. Liderança, comunicação e motivação. Segurança e saúde no trabalho. Relações trabalhistas e sindicais. IV. Organização, Sistemas e Métodos - Estruturas organizacionais: tipos de organização. Análise organizacional. Análise de processos. Sistemas de informações gerenciais. Elaboração, análise e controle de projetos. Administração de Materiais e Logística - Ambiente operacional. Cadeia de suprimento. Planejamento e

controle da produção. Plano de exigências de materiais. Programação de pedidos. Processo de compra. Administração da demanda. Instalações, armazenagem e estoques. Distribuição física. Produtos e processos. V. Administração Hospitalar - Administração de serviços assistenciais. Administração de hospitais. Custos hospitalares. Administração de serviços de apoio operacional. Estratégia de gestão em saúde.

(...)

4. ARQUITETO

1. História da Arquitetura. Levantamento arquitetônico e urbanístico. 2. Locação de obras: noções de topografia; dados geoclimáticos e ambientais. 3. Instalações de obras e construções auxiliares: serviços preliminares; canteiro de obras; marcação de obras; movimentos de terra; escoramentos. 4. Projeto de arquitetura: fases e etapas de desenvolvimento do projeto; análise e escolha do sítio; adequação do edifício às características geoclimáticas do sítio e do entorno urbano. 5. Sistemas construtivos: especificação de materiais e acabamentos; sistemas prediais de redes; acessibilidade para portadores de deficiências físicas. 6. Projeto urbanístico: desenho urbano; morfologia urbana: análise visual; redes de infraestrutura urbana: circulação viária, espaços livres e percursos de pedestres; renovação e preservação urbana. 7. Projetos de reforma, revitalização e restauração de edifícios: fiscalização, gerenciamento, acompanhamento, coordenação e supervisão de obras. Aceitação dos serviços. 8. Administração de contratos de execução de projetos e obras: caderno de encargos; atividades e serviços adicionais: estimativas de custos; orçamentos; laudos e pareceres técnicos. 9. Arquitetura e meio ambiente: projeto paisagístico; arborização urbana; equipamentos e mobiliários urbanos. 10. Desenvolvimento Urbano Sustentável: zoneamento e uso do solo; recuperação de mais valias urbanas; Desenvolvimento Orientado ao Transporte Sustentável (DOTS); princípios da mobilidade urbana sustentável; planos de mobilidade; parâmetros qualificadores da ocupação urbana; novo urbanismo; mudanças climáticas; políticas fundiárias; habitação de interesse social; assentamentos informais. Ética profissional. 11. RDC-50/2002.

(...)

15. FISIATRA (FÍSICO E REABILITAÇÃO)

1. Conceito gerais para atuação em Fisiatria ou Medicina Física e Reabilitação. 1.1 Conceito de incapacidade. 1.2 Conceito de deficiência. 1.3 Conceito de reabilitação. 1.4 Processo de reabilitação. 1.5 Equipe multiprofissional com abordagem interdisciplinar. 1.6 Papel do fisiatra em relação à equipe multidisciplinar e às demais especialidades médicas. 1.7 Elegibilidade e inelegibilidade, critério de alta em reabilitação. 1.8 Abordagem biopsicossocial. 1.9 Conceito de condição de saúde crônica, saúde e educação para saúde. 2- Atuação do fisiatra. 2.1 Anamnese e exame físico em medicina física e reabilitação para estabelecimento do diagnóstico, tratamento e prognóstico para pacientes com distúrbios neurológicos, vasculares, reumatológicos, traumato-ortopédicos do adulto e da criança. 2.2 Anamnese em Fisiatria. 2.3 Exame físico em Fisiatria: geral e específico. 2.4 Diagnóstico funcional. 2.5 Elaboração de programa terapêutico. 2.6 Prognóstico em reabilitação. 3- Exames complementares mais solicitados na prática do fisiatra. 3.1 Indicação e interpretação de exames. 3.2 Rotina específica de exames. 3.3 Exames especiais em Fisiatria: Eletrodiagnóstico, Eletroencefalografia, Potenciais Evocados. 4- Conhecimentos básicos aplicados à fisiatra. 4.1. Anatomia e fisiologia do sistema nervoso central e periférico. 4.2 Anatomia e fisiologia do sistema musculoesquelético. 4.3 Fisiologia dos sistemas cardiorrespiratório, intestinal, urinário e do envelhecimento. 4.4 Neurofisiologia. 4.5 Fisiologia do ato motor. 4.6 Desenvolvimento neuropsicomotor. 4.7 Fisiologia do Exercício. 4.8. Cinesioterapia. 4.9 Cinemática: posição e movimentos por planos, cadeias cinéticas. 4.10 Artrocinemática: aplicabilidade da goniometria. 4.11 Cinética: teorias do movimento, o estudo da estática. 4.12 Interação dos fatores mecânicos e fisiológicos na função muscular. 4.13 Estudo da marcha humana: normal e patológica. 4.14. Física aplicada à saúde. 4.15 Mecânica, eletricidade, vibrações, ondas, luz, calor. 4.16 Biofísica aplicada à saúde. 4.17 Ação dos agentes físicos sobre o organismo. 4.18 Conhecimentos básicos em termoterapia, eletroterapia, mecanoterapia, fototerapia e hidroterapia. 4.19 Eletroterapia: conceito, recursos, técnicas de aplicação, indicações e contraindicações. 4.20 Hidroterapia: conceito, recursos, técnicas de aplicação, indicações e contraindicações. 4.21 Biomecânica. 4.22 Mecanoterapia: conceito, recursos, técnicas de aplicação, indicações e contraindicações. 4.23. Cinesioterapia: conceito, classificação dos exercícios, recursos, técnicas de aplicação, indicações e contraindicações. 4.24. Farmacocinética e farmacodinâmica. 4.25 Farmacocinética das drogas mais usadas em Fisiatria. 4.26 Farmacodinâmica das drogas mais usadas em Fisiatria. 4.27 Farmacoterapia em fisiatria. 4.28 Farmacoterapia relacionada à dor, à inflamação e aos distúrbios do movimento. 4.29 Associações e interações medicamentosas. 4.30 Noções de indicação de procedimento cirúrgico. 5- Conhecimentos básicos das demais profissões da área da saúde e de seus procedimentos terapêuticos aplicados à fisiatra. 5.1 Fisioterapia. 5.2 Atuação da fisioterapia no trabalho em equipe. 5.3

Fonoaudiologia. 5.4 Atuação da fonoaudiologia no trabalho em equipe de reabilitação. 5.5 Terapia Ocupacional. 5.6 Atuação da terapia ocupacional no trabalho em equipe de reabilitação. 5.7 Psicologia. 5.8 Atuação da psicologia no trabalho em equipe de reabilitação. 5.9 Enfermagem. 5.10 Atuação da enfermagem no trabalho em equipe de reabilitação. 5.11 Serviço Social. 5.12 Atuação do serviço social no trabalho em equipe de reabilitação. 6. Atuação com pacientes amputados. 6.1 Prescrição de órteses e meios auxiliares para a marcha. 6.2 Elaboração de programa de reabilitação para pacientes amputados e prescrição de próteses. 7- Conhecimento da clínica das principais doenças incapacitantes. 8- Conhecimentos gerais sobre a CIF - Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde da OMS. 9- SUS - Sistema Único de Saúde.

2. Permanecem inalteradas as demais disposições, itens, subitens, quadros e anexos do Edital nº 001/2023, de 27 de dezembro de 2023 e suas retificações.

Cuiabá, 27 de fevereiro de 2024.

(Assinado Digitalmente)

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1548972

LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

MT PAR

MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 011/2024/MTPAR
PROCESSO SIGADOC: MTPAR-PRO-2023/01520

A MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR, torna público que realizará a licitação em epígrafe sendo regida pela Lei Federal nº 13.303/2016 e pelo Regulamento de Licitações e Contratos da MTPAR, com modo de disputa **FECHADO** e critério de julgamento **MELHOR CONTEÚDO ARTÍSTICO**, com a finalidade de selecionar proposta para:

“Contratação de empresa para concepção artística, elaboração de projetos, confecção e instalação de conjunto monumental artístico site-specific denominado preliminarmente de □Vila das Nações□ em uma área de base de aproximadamente 3.500 metros quadrados, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Licitação e seus anexos.”

DA SESSÃO PÚBLICA: A sessão pública para recebimento dos envelopes ocorrerá no dia 12/04/2024 às 14:00 hrs, na Sede da MTPAR - Av. Dr. Hélio Ribeiro, Nº 525 Edifício Helbor Dual Business - 5º andar Bairro: Alvorada, CEP: 78048-250.

DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: O edital e seus anexos poderão ser retirados no site da MT-PAR: <https://www.mtpar.mt.gov.br/licitacoes-trans-sub>.

Dúvidas: (65) 3622-0502- Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 26 de fevereiro de 2024.

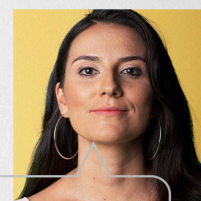
WENER SANTOS

Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR

Protocolo 1548652



**- Eu prometo
que vou mudar,
ele me disse.**



**- Eu espero que sim.
Só não esperei
para descobrir.**

*Se você passa por isso
ou conhece alguém que
passa, não se cale.
Precisamos conversar
sobre violência doméstica
e como superá-la.*

**NÃO
CALE.
FALE.**



*Violência contra a mulher é crime.
Denuncie. Ligue **180***

MT.GOV.BR

DÁ ORGULHO
VIVER EM
MATO GROSSO

PROGRAMA MAIS INGLÊS MT
+ DE **100 ALUNOS**
DAS ESCOLAS ESTADUAIS
ESTUDANDO NA INGLATERRA,
COMO O VAGNER, DE PORTO ESTRELA



Governo de
**Mato
Grosso**

AS AULAS VOLTARAM NAS ESCOLAS ESTADUAIS DE MT



128 MIL CHROMEBOOKS
para alunos



KIT DE UNIFORME



MATERIAL DIDÁTICO
das melhores escolas do país



AULAS DE INGLÊS



INTERCÂMBIO
PARA INGLATERRA

GOVERNO QUE
TRABALHA

E CUIDA
DO SEU POVO

RAFAELA CORREA DA COSTA LOPES
ALUNA 2º ANO E. M. - E. E. ELIANE DIGIGOV

VITÓRIA EMANUELA BERTOLANI
ALUNA 2º ANO E. M. - E. E. GOV. JOSÉ FRAGELLI



Governo de
Mato
Grosso



**VAMOS CANCELAR
A DENGUE DE VEZ.**



DONA AEDE

DIGITAL INFLUDENGUER



**COLOQUE AREIA
NOS PRATINHOS
DAS PLANTAS**



**ELIMINE FOCOS
DE ÁGUA PARADA
E CUBRA PNEUS
E GARRAFAS**



**LIMPE CALHAS,
PISCINAS E
QUINTAIS**



Siga a gente nas redes sociais para ver tudo que a Dona Aede está postando sobre a Dengue.





Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

www.iomat.mt.gov.br
Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Consequimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta fâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingos do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.
Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
COMUNICADO

A Fundação Getulio Vargas (FGV) comunica que, devido à numerosos acessos ao sistema no último dia de inscrição, estão reabertas as inscrições para o concurso da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do dia 09 de fevereiro de 2024 até as 16h do dia 14 de fevereiro de 2024, com último dia de pagamento da taxa de inscrição em 15 de fevereiro de 2024, conforme retificação publicada em 09 de fevereiro de 2024.

Em 09 de fevereiro de 2024
Fundação Getulio Vargas

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO

**CONCURSO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DOS CARGOS DE
PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS E DE
PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS, DO QUADRO
DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO ESTADO DO MATO GROSSO**

4ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2023 – SES-MT, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna pública a 4ª Retificação do Edital nº 001/2023, de 27 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial de 27 de dezembro de 2023 - Edição Extra nº 03, que regulamenta o concurso público para formação de cadastro de reserva dos cargos de Profissional Técnico de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS e de Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Estado do Mato Grosso, e considerando a 1ª, 2ª e 3ª Retificação do Edital nº 001/2023, publicada respectivamente, no Diário Oficial de 10, 11 de janeiro de 2024, e 07 de fevereiro de 2024, nos termos a seguir:

1. No item 4. DAS INSCRIÇÕES, retifica-se o item 4.1, o item 4.3, alíneas “a”, “d”, “g” e “h”, e item 4.5, passando a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

4.1. As inscrições para o concurso público estarão abertas do dia 10 de janeiro de 2024 até o dia 08 de fevereiro de 2024.

(...)

4.3. Será admitida a inscrição somente via internet, no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/sesmt23>, observando o seguinte:

a) Acessar o endereço eletrônico a partir das 16h do dia 10 de janeiro de 2024 até às 16h do dia 08 de fevereiro de 2024, de acordo com o horário oficial de Cuiabá/MT;

(...)

d) O requerimento de inscrição será cancelado caso o pagamento da taxa de inscrição (DAR) não seja efetuado até o dia 09 de fevereiro de 2024, primeiro dia útil subsequente ao último dia do período destinado ao recebimento de inscrições;

(...)

g) Após às 16h do dia 08 de fevereiro de 2024, não será mais possível acessar o requerimento de inscrição.

h) Os candidatos inscritos poderão reimprimir o DAR, caso necessário, no máximo até às 16h do dia 09 de fevereiro de 2024, quando esse recurso será retirado do site da FGV.

(...)

4.5. O pagamento da taxa de inscrição após o dia 09 de fevereiro de 2024 e a realização de qualquer modalidade de pagamento que não seja pela quitação do DAR e/ou o pagamento de valor distinto do estipulado neste Edital implicam o cancelamento da inscrição.

Leia-se:

4.1. As inscrições para o concurso público estarão abertas do dia 10 de janeiro de 2024 até o dia 08 de fevereiro de 2024, bem como na reabertura do dia 09 de fevereiro de 2024 até o dia 14 de fevereiro de 2024.

(...)

4.3. Será admitida a inscrição somente via internet, no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/sesmt23>, observando o seguinte:

a) Acessar o endereço eletrônico a partir das 16h do dia 10 de janeiro de 2024 até às 16h do dia 08 de fevereiro de 2024, bem como na reabertura das 16h do dia 09 de fevereiro de 2024 até as 16h do dia 14 de fevereiro de 2024, de acordo com o horário oficial de Cuiabá/MT;

(...)

d) O requerimento de inscrição será cancelado caso o pagamento da taxa de inscrição (DAR) não seja efetuado até o dia 09 de fevereiro de 2024, bem como para a reabertura até o dia 15 de fevereiro de 2024, primeiro dia útil subsequente ao último dia do período destinado ao recebimento de inscrições;

(...)

g) Após às 16h do dia 08 de fevereiro de 2024, não será mais possível acessar o requerimento de inscrição, bem como na reabertura, após as 16h do dia 14 de fevereiro de 2024.

h) Os candidatos inscritos poderão reimprimir o DAR, caso necessário, no máximo até às 16h do dia 09 de fevereiro de 2024, bem como na reabertura, até às 16h do dia 15 de fevereiro de 2024, quando esse recurso será retirado do site da FGV.

(...)

4.5. O pagamento da taxa de inscrição após o dia 09 de fevereiro de 2024, bem como na reabertura, após o dia 15 de fevereiro de 2024, e a realização de qualquer modalidade de pagamento que não seja pela quitação do DAR e/ou o pagamento de valor distinto do estipulado neste Edital implicam o cancelamento da inscrição.

2. Retifica-se o item 6.2., passando a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

6.2. O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência deverá marcar a opção no link de inscrição e deverão realizar upload dos documentos (laudo médico) do dia 10 de janeiro de 2024 até o dia 08 de fevereiro de 2024, impreterivelmente. O fato de o candidato se inscrever como pessoa com deficiência e enviar laudo médico não configura participação automática na concorrência para as vagas reservadas, devendo o laudo passar por análise da equipe multiprofissional designada pela FGV.

Leia-se:

6.2. O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência deverá marcar a opção no link de inscrição e deverão realizar upload dos documentos (laudo médico) do dia 10 de janeiro de 2024 até o dia 08 de fevereiro de 2024, bem como na reabertura, do dia 09 de fevereiro de 2024 até o dia 14 de fevereiro de 2024, impreterivelmente. O fato de o candidato se inscrever como pessoa com deficiência e enviar laudo médico não configura participação automática na concorrência para as vagas reservadas, devendo o laudo passar por análise da equipe multiprofissional designada pela FGV.

3. No item 7. DO ATENDIMENTO A CANDIDATOS COM NECESSIDADES DE ADAPTAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS, retifica-se o item 7.1, o item 7.2.2 e o item 7.6, passando a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

7.1. O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, no formulário de solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários para cada fase do Concurso e, ainda, enviar documentação comprobatória por meio de aplicação específica do link de inscrição até o dia 08 de fevereiro de 2024, laudo médico (imagem do documento original ou da cópia autenticada em cartório) que justifique o atendimento especial solicitado.

(...)

7.2.2. Nos casos de força maior, em que seja necessário solicitar atendimento especial após a data de 08 de fevereiro de 2024, o candidato deverá enviar solicitação de atendimento especial via correio eletrônico concursosmt@fgv.br, juntamente com cópia digitalizada da imagem do laudo médico original específico que justifique o pedido.

(...)

7.6. A pessoa travesti ou transexual que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL, nos termos do Decreto nº 8.727, de 28 de abril de 2016, poderá solicitá-lo pelo e-mail concursosmt23@fgv.br até às 16h do dia 08 de fevereiro de 2024, de acordo com o horário oficial de Cuiabá/MT.

Leia-se:

7.1. O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, no formulário de solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários para cada fase do Concurso e, ainda, enviar documentação comprobatória por meio de aplicação específica do link de inscrição até o dia 08 de fevereiro de 2024, bem como na reabertura, até o dia 14 de fevereiro de 2024, laudo médico (imagem do documento original ou da cópia autenticada em cartório) que justifique o atendimento especial solicitado.

(...)

7.2.2. Nos casos de força maior, em que seja necessário solicitar atendimento especial após a data de 08 de fevereiro de 2024, bem como na reabertura, após a data de 14 de fevereiro de 2024, o candidato deverá enviar solicitação de atendimento especial via correio eletrônico concursosmt@fgv.br, juntamente com cópia digitalizada da imagem do laudo médico original específico que justifique o pedido.

(...)

7.6. A pessoa travesti ou transexual que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL, nos termos do Decreto nº 8.727, de 28 de abril de 2016, poderá solicitá-lo pelo e-mail concursosmt23@fgv.br até às 16h do dia 08 de fevereiro de 2024, bem como na reabertura, até às 16h do dia 14 de fevereiro de 2024, de acordo com o horário oficial de Cuiabá/MT.

4. Permanecem inalteradas as demais disposições, itens, subitens, quadros e anexos do Edital nº 001/2023, de 27 de dezembro de 2023 e suas retificações.

Cuiabá, 09 de fevereiro de 2024.

(Assinado Digitalmente)
GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO

**CONCURSO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DOS CARGOS DE
PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS E DE
PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS, DO QUADRO
DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO ESTADO DO MATO GROSSO**

3ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2023 – SES-MT, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna pública a 3ª Retificação do Edital nº 001/2023, de 27 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial de 27 de dezembro de 2023 - Edição Extra nº 03, que regulamenta o concurso público para formação de cadastro de reserva dos cargos de Profissional Técnico de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS e de Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Estado do Mato Grosso, e considerando a 1ª e 2ª Retificação do Edital nº 001/2023, publicada respectivamente, no Diário Oficial de 10 e 11 de janeiro de 2024, nos termos a seguir:

1. No item 3. DOS CARGOS, subitens 3.2, 3.4, alínea h, 3.5 e no item 14. DA HOMOLOGAÇÃO E DA NOMEAÇÃO, subitens 14.3 e 14.5, retifica-se:
Onde se lê: Anexo III
Leia-se: Anexo VII
2. Nos itens: 3. DOS CARGOS, subitem 3.4., alíneas “g” e “k”; 6. DAS VAGAS DESTINADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, subitem 6.1.2, 6.6, 6.7, 6.8, 6.10; 9. DA PROVA OBJETIVA, subitem 9.6; 11. DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS, subitem 11.23; e 14. DA HOMOLOGAÇÃO E DA NOMEAÇÃO, subitens 14.6 e 14.11, retifica-se:
Onde se lê: cargo/especialidade
Leia-se: cargo/perfil
3. No item 8. DAS VAGAS DESTINADAS A CANDIDATOS NA CONDIÇÃO DE PESSOA PRETA OU PARDA, retifica-se o subitem 8.2:
Onde se lê:
8.2. A reserva de vagas será aplicada sempre que o número de vagas oferecidas no concurso for igual ou superior a 3 (três).
Leia-se:
8.2. A reserva de vagas será aplicada sempre que o número de vagas oferecidas no cargo/perfil no concurso for igual ou superior a 3 (três).
4. No item 9. DA PROVA OBJETIVA, retificam-se os subitens 9.7.1, 9.7.1.1, 9.7.2, 9.7.2.1, 9.7.3 e 9.7.3.1, e quadros que apresentam as disciplinas, distribuição de questões e a pontuação máxima. Enquadra-se a disciplina Legislação do SUS no Módulo II - Conhecimentos Específicos. Altera-se a nomenclatura da disciplina de Informática Básica para Noções de Informática:
Onde se lê:
9.7.1. Para o cargo/perfil de Nível Médio:

Disciplina	Número de Questões
Módulo I – Conhecimentos Gerais	
Informática Básica	8
Módulo II – Conhecimentos Específicos	
Área de Conhecimento	26

9.7.1.1. Cada questão objetiva vale 1 (um) ponto na parte de Conhecimentos Gerais, e 2 (dois) pontos na parte de Conhecimentos Específicos, sendo 106 (cento e seis) pontos a pontuação máxima, para todo o cargo/perfil.

9.7.2. Para o cargo/especialidades de Nível Superior (Área Médica):

Disciplina	Número de Questões
Módulo II – Conhecimentos Específicos	
Área de Conhecimento	34

9.7.2.1. Cada questão objetiva vale 1 (um) ponto na parte de Conhecimentos Gerais, e 2 (dois) pontos na parte de Conhecimentos Específicos, sendo 114 (cento quatorze) pontos a pontuação máxima, para todos os cargos/especialidades.

9.7.3. Para o cargo/especialidade de Nível Superior (Área Administrativa):

Disciplina	Número de Questões
Módulo II – Conhecimentos Específicos	
Área de Conhecimento	34

9.7.3.1. Cada questão objetiva vale 1 (um) ponto na parte de Conhecimentos Gerais, e 2 (dois) pontos na parte de Conhecimentos Específicos, sendo 114 (cento e quatorze) pontos a pontuação máxima, para todos os cargos/especialidades.

Leia-se:

9.7.1. Para o cargo/perfil de Nível Médio:

Disciplina	Número de Questões
Módulo I – Conhecimentos Gerais	
Noções de Informática	8
Módulo II – Conhecimentos Específicos	
Legislação do SUS	10
Área de Conhecimento	26

9.7.1.1. Cada questão objetiva vale 1 (um) ponto na parte de Conhecimentos Gerais, e 2 (dois) pontos na parte de Conhecimentos Específicos, sendo 116 (cento e dezesseis) pontos a pontuação máxima, para todo o cargo/perfil.

9.7.2. Para o cargo/perfil de Nível Superior - Especialista:

Disciplina	Número de Questões
Módulo II – Conhecimentos Específicos	
Legislação do SUS + Plano Nacional de Atenção Básica à Saúde	10
Área de Conhecimento	34

9.7.2.1. Cada questão objetiva vale 1 (um) ponto na parte de Conhecimentos Gerais, e 2 (dois) pontos na parte de Conhecimentos Específicos, sendo 124 (cento e vinte e quatro) pontos a pontuação máxima, para todos os cargos/perfil.

9.7.3. Para o cargo/perfil de Nível Superior:

Disciplina	Número de Questões
Módulo II – Conhecimentos Específicos	
Legislação do SUS + Plano Nacional de Atenção Básica à Saúde	10
Área de Conhecimento	34

9.7.3.1. Cada questão objetiva vale 1 (um) ponto na parte de Conhecimentos Gerais, e 2 (dois) pontos na parte de Conhecimentos Específicos, sendo 124 (cento e vinte e quatro) pontos a pontuação máxima, para todos os cargos/perfil.

- No Anexo VII – ESCOLARIDADE, CARGA HORÁRIA SEMANAL, CLASSE/NÍVEL E SUBSÍDIO INICIAL, no quadro Profissional Técnico de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS - Cargo/perfil: Técnico em Farmácia, Técnico em Imobilização Ortopédica (Técnico em Gesso) e Técnico em Órtese e Prótese, e no quadro Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS - Analista de Sistemas - Administrador de Banco de Dados; Infraestrutura; O&M, exclui-se como exigência o registro profissional no Conselho Regional, permanecendo inalterados os demais requisitos.
- No Anexo VII – ESCOLARIDADE, CARGA HORÁRIA SEMANAL, CLASSE/NÍVEL E SUBSÍDIO INICIAL, inclui-se em razão de supressão, por motivos técnicos, o cargo de Médico Dermatologista:

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS

NÍVEL SUPERIOR – ESPECIALISTA

CARGO/PERFIL ESPECIALISTA	ESCOLARIDADE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR	REQUISITO DE INGRESSO RESIDÊNCIA; ou RESIDÊNCIA MÉDICA; ou TÍTULO DE ESPECIALISTA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CLASSE/NÍVEL DE INGRESSO	SUBSÍDIO INICIAL
MÉDICO DERMATOLOGISTA	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) e registro profissional no Conselho Regional de Medicina	Certificado de conclusão de Residência Médica em Dermatologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Dermatologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina.	20h	B1	R\$ 6.515,30

7. No item 11. DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS, retifica-se o subitem 11.3:

Onde se lê:

11.3. Somente serão considerados os títulos que se enquadrarem nos critérios previstos neste Edital e que sejam voltados para a área do cargo/especialidade ou relacionado com a área de atuação.

Leia-se:

11.3. Somente serão considerados os títulos que se enquadrarem nos critérios previstos neste Edital e que sejam voltados para a área do cargo/perfil ou relacionado com a área de atuação no SUS.

8. Permanecem inalteradas as demais disposições, itens, subitens, quadros e anexos do Edital nº 001/2023, de 27 de dezembro de 2023 e suas retificações.

Cuiabá, 07 de fevereiro de 2024.

(Assinado Digitalmente)

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO

CONCURSO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DOS CARGOS DE
PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS E DE
PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS, DO QUADRO
DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO ESTADO DO MATO GROSSO

2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2023 – SES-MT, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna pública a 2ª Retificação do Edital nº 001/2023, de 27 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial de 27 de dezembro de 2023 – Edição Extra nº 03, que regulamenta o concurso público para formação de cadastro de reserva dos cargos de Profissional Técnico de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS e de Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Estado do Mato Grosso, considerando a 1ª Retificação do Edital nº 001/2023, publicado no Diário Oficial de 10 de janeiro de 2024, nos termos a seguir:

1. No item 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, subitem 1.9, excluiu-se “c” Anexo III: CARGOS, REQUISITOS, PERFIS, ESPECIALIDADE; e acrescenta-se “g” Anexo VII - ESCOLARIDADE, CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, CLASSE/NÍVEL E SUBSÍDIO INICIAL.
2. No item 3. DOS CARGOS, subitem 3.1, inclui-se no quadro PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS - ESPECIALISTA o Perfil Psicólogo - Especialista em Psicomotricidade ou Neuropsicologia, em razão de ter sido suprimido por motivos técnicos.
3. Retifica-se o ANEXO I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO, passando a vigorar com a seguinte redação:

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR
MÓDULO II - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
ADVOGADO

1. Direito Administrativo. Conceito, fontes, doutrina, jurisprudência. Lei Formal. Regulamentos Administrativos, estatutos e regimentos. Princípios do Direito Administrativo. Descentralização e desconcentração da atividade administrativa. Classificação dos Órgãos e Funções da Administração Pública. Competência Administrativa: conceito e critérios de distribuição. Hierarquia e poder hierárquico. Centralização e descentralização da atividade administrativa do Estado. Administração Direta e Indireta. Autarquias, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, Fundações Públicas e Agências Reguladoras. Atos Administrativos: formação, validade, eficácia e autoexecutoriedade. Controle do Ato administrativo; revogação, anulação e convalidação dos atos administrativos. Contrato administrativo: conceito, formação, elementos, cláusulas exorbitantes. Licitação: conceito, modalidades, procedimentos, dispensa e inexigibilidade. Pregão Presencial e Pregão Eletrônico; Lei nº 14.133/2021. Poder de polícia: conceito, polícia judiciária e polícia administrativa. Serviço Público: conceito, caracteres, garantias; Usuário do serviço público. Concessão de serviço público; Permissão e Autorização; Responsabilidade patrimonial do Estado por atos da Administração Pública: teorias e fundamentos jurídicos. Agentes Públicos. Improbidade Administrativa. Advocacia pública consultiva. Lei das Sociedades Anônimas: Lei nº 6.404/76. 2. Direito Constitucional. Constituição: conceito, elementos e estrutura. Poder Constituinte, originário e derivado. A Constituição de 88 e a ordem jurídica anterior. Direitos e garantias individuais e coletivos. Princípios Constitucionais: legalidade, reserva legal, isonomia, devido processo legal. Do contraditório e da ampla defesa. Tutela Jurisdicional das liberdades: Habeas corpus, Habeas Data, Mandado de Segurança, Mandado de Injunção, Ação Popular. Aplicabilidade das normas constitucionais: normas constitucionais de eficácia contida, plena e limitada. Organização do Estado: Federação, União, Estados-membros, Municípios. Princípio da simetria constitucional. Organização dos Poderes: mecanismo de freios e contrapesos. Administração Pública: princípios administrativos e normas constitucionais. Servidores Públicos: princípios constitucionais. Poder Legislativo: estrutura, imunidades parlamentares, Tribunais de Contas. Processo Legislativo: conceito, fases; Processos legislativos especiais; Espécies Normativas. Poder Executivo: exercício do Poder Executivo no Brasil. Crimes de Responsabilidades e Crimes Comuns. Poder Judiciário: funções, características, estrutura. Reforma do Judiciário na EC nº 45/2004. Precatórios. Conselho Nacional de Justiça e Súmula Vinculante. Funções Essenciais à Justiça: Ministério Público, Advocacia e Defensoria Pública. Ordem Social: aspectos gerais. Comunicação Social: princípios orientadores da comunicação social. Ordem Econômica e Financeira: princípios. Meios de Atuação do Estado. 3. Direito Financeiro e Tributário. Orçamento Público: conceito, natureza jurídica. Princípios Orçamentários. Leis Orçamentárias. Processo Legislativo Orçamentário. Créditos Adicionais. Despesa pública: conceito e classificação. A Despesa Pública e a Lei de Responsabilidade Fiscal. Receita Pública: conceito e estágios da receita. Crédito Público: conceito e classificação. Dívida Pública. Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000). Tributo: conceito e espécie. Normas Gerais de Direito Tributário. Norma tributária: vigência, aplicação e interpretação. Obrigação Tributária. Crédito tributário: conceito, lançamento, suspensão, exclusão, prescrição e decadência. Responsabilidade tributária. Garantias e Privilégios do Crédito Tributário. Sistema Tributário Nacional: princípios gerais. Limitações do poder de tributar. 4. Direito Civil. Aplicação da lei no tempo e no espaço. Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro. Código Civil (Lei nº 10.406/2002 e alterações). Pessoas Naturais e Jurídicas. Domicílio. Das Diferentes Classes de Bens. Dos Atos jurídicos Lícitos e Ilícitos. Dos Contratos em geral; das várias espécies de contratos: requisitos, validade, princípios, formação e classificação. Compra e Venda. Prestação de Serviço. Do Direito das Coisas. Posse: aquisição, efeitos e perda da posse. Direito das obrigações. Propriedade: função social, aquisição e perda da propriedade. Do Penhor, Da Hipoteca e da Anticrese. Responsabilidade civil: conceito, espécies e efeitos. Responsabilidade civil por danos causados ao meio ambiente e a bens de valor artístico, estético, histórico e paisagístico. 5. Direito do Consumidor (Lei nº 8078/90). 6. Direito Processual Civil: (Lei nº 13.105/15 e alterações) Teoria geral do processo. Princípios e normas processuais civis. Função Jurisdicional. Sujeitos do Processo. Atos processuais. Tutela Provisória. Formação, suspensão e extinção do processo. Processo de conhecimento: procedimento comum. Cumprimento da Sentença. Ações Possessórias. Oposição. Embargos de



SESDIC202402228A



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Terceiro. Processo de execução: Execução em geral. Diversas espécies de execução. Processos nos Tribunais e meios de impugnação das decisões judiciais. Processo eletrônico. Meios alternativos de solução de controvérsias. Mediação e auto composição de conflitos. Lei nº 13.140/15. Arbitragem (Lei nº 9.307/96 e alterações). Mandado de Segurança. 7. Direito Trabalhista e Processual Trabalhista. Contrato individual de trabalho: conceito, elementos e requisitos. Nota característica do contrato de trabalho e classificação entre os contratos privados. Natureza jurídica. Distinção de contratos afins. Sujeito do contrato de trabalho: o empregador. Despersonalização do empregador. Sucessão, solidariedade e subsidiariedade. Sujeito do contrato de trabalho: o empregado. Empregado rural e doméstico. Trabalhador temporário. Trabalhadores autônomos e eventuais. Trabalho da mulher e do menor. Classificação do contrato de trabalho. Contrato por tempo determinado. Salário e remuneração: princípios de proteção ao salário, equiparação salarial, duração do trabalho e jornada de trabalho. Prorrogação. Intervalo. Repouso semanal remunerado. Feriados. Férias. Alteração do contrato de trabalho. Suspensão e interrupção do contrato de trabalho. Força maior e factum principis. Extinção do contrato de trabalho. Garantia de emprego. Aviso Prévio. Indenização. Estabilidade. Fundo de Garantia por Tempo de Serviço. Prescrição e decadência. Organização sindical brasileira. Contribuição sindical. Convenções e acordos coletivos. Conflitos coletivos de trabalho. Greve. Dissídio individual e dissídio coletivo: conceito e distinção. Organização e funcionamento da Justiça do Trabalho: jurisdição e competência da Justiça do Trabalho. Competência material, territorial e funcional. Poder Normativo da Justiça do Trabalho. Dissídio Coletivo. Sentença normativa. Das partes. Capacidade postulatória. Representação e assistência. Substituição processual. Assistência Judiciária. Honorários advocatícios. Petição inicial; requisitos; pedido; "reclamação" verbal; indeferimento; inépcia; audiência; comparecimento das partes; "arquivamento" e revelia. Conciliação: momento e efeitos. Da resposta do reclamado. Formas; Exceções; Contestação; Reconvenção; Das provas no processo do trabalho. Depoimento pessoal. Prova documental. Documentos. Momento. Prova pericial. Testemunhas. Recursos no processo do trabalho: efeitos suspensivo e devolutivo; recursos no processo de cognição; recursos no processo de execução. Liquidação de sentença: formas; liquidação e impugnação; processo e modalidades da execução. Citação. Penhora e avaliação. Expropriação de bens do devedor. Arrematação e adjudicação. Remição. Fraude à execução. Embargos de terceiro. Inquérito judicial para apuração de falta grave. Consignação em pagamento. Ação Rescisória. Mandado de Segurança. Contribuições previdenciárias e fiscais.

4. Exclui-se do ANEXO I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO - NÍVEL SUPERIOR - ESPECIALISTA, os perfis: 2. Angiologista e Odontologia I. Cirurgião Dentista.

5. Permanecem inalteradas as demais disposições, itens, subitens, quadros e anexos do Edital nº 001/2023, de 27 de dezembro de 2023.

Cuiabá, 11 de janeiro de 2024.

(Assinado Digitalmente)
Juliano Silva Melo
Secretário de Estado de Saúde
Interino Ato nº 3.410/2023



SESDIC202402228A

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO

**CONCURSO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DOS CARGOS DE
PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS E DE
PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS, DO QUADRO
DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO ESTADO DO MATO GROSSO**

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE Nº 001/2023 – SES-MT, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna pública a 1ª Retificação do Edital nº 001/2023, de 27 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial de 27 de dezembro de 2023 – Edição Extra nº 03, que regulamenta o concurso público para formação de cadastro de reserva dos cargos de Profissional Técnico de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS e de Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Estado do Mato Grosso, nos termos a seguir:

1. No item 3. DOS CARGOS, retifica-se o quadro do item 3.1, passando a vigorar com a seguinte redação:
Onde se lê:

CARGO	VAGAS
NÍVEL MÉDIO	
Técnico em Enfermagem	Cadastro de Reserva
Técnico em Farmácia	Cadastro de Reserva
Técnico em Imobilização Ortopédica (Técnico em Gesso)	Cadastro de Reserva
Técnico em Saúde Bucal	Cadastro de Reserva
Técnico em Manutenção de Equipamentos Médico Hospitalares	Cadastro de Reserva
Técnico em Radiologia	Cadastro de Reserva
Técnico em Patologia Clínica	Cadastro de Reserva
Técnico em Segurança do Trabalho	Cadastro de Reserva
Técnico em Órtese e Prótese	Cadastro de Reserva
NÍVEL SUPERIOR - ESPECIALISTA	
Cirurgião Dentista	Cadastro de Reserva
Odontólogo - Periodontista	Cadastro de Reserva
Odontólogo - Endodontia	Cadastro de Reserva
Odontólogo - Odontopediatra	Cadastro de Reserva
Odontólogo – Especialista em Pacientes com Necessidades Especiais	Cadastro de Reserva
Odontólogo – Especialista em Cirurgia Buco-Maxilo-Facial	Cadastro de Reserva
Enfermeiro do Trabalho	Cadastro de Reserva
Engenheiro Especialidade em Segurança do Trabalho	Cadastro de Reserva
Psicólogo - Especialista em Paciente Especial	Cadastro de Reserva
Médico Psiquiatra	Cadastro de Reserva
Médico Neurologista	Cadastro de Reserva
Médico Hematologista e Hemoterapeuta	Cadastro de Reserva
Médico Patologista	Cadastro de Reserva
Médico Pediatra	Cadastro de Reserva
Médico Ginecologista e Obstetra	Cadastro de Reserva
Médico Dermatologista	Cadastro de Reserva
Médico Dermatologista Especialista em Hanseníase	Cadastro de Reserva
Médico Hansenólogo	Cadastro de Reserva
Médico Infectologista Especialista em Hanseníase	Cadastro de Reserva
Médico Intensivista	Cadastro de Reserva
Médico Geriatra	Cadastro de Reserva

Médico Urologista	Cadastro de Reserva
Médico Oncologista	Cadastro de Reserva
Médico Anestesiologista	Cadastro de Reserva
Médico Angiologista	Cadastro de Reserva
Médico Cardiologista	Cadastro de Reserva
Médico Endocrinologista	Cadastro de Reserva
Médico Gastroenterologista	Cadastro de Reserva
Médico Infectologista	Cadastro de Reserva
Médico Mastologista	Cadastro de Reserva
Médico Nefrologista	Cadastro de Reserva
Médico Fisiatra – Físico e Reabilitação	Cadastro de Reserva
Médico do Trabalho	Cadastro de Reserva
Médico Nutrólogo	Cadastro de Reserva
Médico Oftalmologista	Cadastro de Reserva
Médico Ortopedista e Traumatologia	Cadastro de Reserva
Médico Pneumologista	Cadastro de Reserva
Médico Reumatologista	Cadastro de Reserva
Médico Cirurgião do Aparelho Digestivo (Certificação para atuação em Cirurgia Bariátrica)	Cadastro de Reserva
Médico Cirurgião Geral	Cadastro de Reserva
Médico Cirurgião Geral - Pediatra	Cadastro de Reserva
Médico Neurocirurgião	Cadastro de Reserva
Médico Neuropediatra	Cadastro de Reserva
Médico Proctologista	Cadastro de Reserva
Médico Patologista-Citopatologista	Cadastro de Reserva
Médico Cirurgião Plástico	Cadastro de Reserva
Médico Cirurgião Torácico	Cadastro de Reserva
Médico Otorrinolaringologista	Cadastro de Reserva
NÍVEL SUPERIOR	
Administrador	Cadastro de Reserva
Administrador Hospitalar (Gestão Hospitalar)	Cadastro de Reserva
Analista de Sistemas – Administrador de Banco de Dados; Infraestrutura; O&M	Cadastro de Reserva
Arquiteto	Cadastro de Reserva
Assistente Social	Cadastro de Reserva
Advogado	Cadastro de Reserva
Biblioteconomista	Cadastro de Reserva
Biomédico	Cadastro de Reserva
Contador	Cadastro de Reserva
Economista	Cadastro de Reserva
Enfermeiro	Cadastro de Reserva
Engenheiro Civil	Cadastro de Reserva
Engenheiro de Alimentos	Cadastro de Reserva
Engenheiro Eletricista	Cadastro de Reserva
Engenheiro Sanitário	Cadastro de Reserva
Estatístico	Cadastro de Reserva
Farmacêutico	Cadastro de Reserva
Farmacêutico Bioquímico	Cadastro de Reserva
Fisioterapeuta	Cadastro de Reserva
Fonoaudiólogo	Cadastro de Reserva

Historiador	Cadastro de Reserva
Arquivologista	Cadastro de Reserva
Médico	Cadastro de Reserva
Médico Veterinário	Cadastro de Reserva
Nutricionista	Cadastro de Reserva
Odontólogo	Cadastro de Reserva
Psicólogo	Cadastro de Reserva
Químico	Cadastro de Reserva
Técnico em Comunicação Social (Jornalismo e Marketing)	Cadastro de Reserva
Técnico em Assuntos Culturais e Educacionais (Pedagogo e Letras)	Cadastro de Reserva
Terapeuta Ocupacional	Cadastro de Reserva
Técnico em Educação Física	Cadastro de Reserva
Técnico em Educação Artística	Cadastro de Reserva

Leia-se:

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS		
CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS
Técnico em Enfermagem	40H	Cadastro de Reserva
Técnico em Farmácia	40H	Cadastro de Reserva
Técnico em Imobilização Ortopédica (Técnico em Gesso)	40H	Cadastro de Reserva
Técnico em Saúde Bucal	40H	Cadastro de Reserva
Técnico em Manutenção de Equipamentos Médico Hospitalares	40H	Cadastro de Reserva
Técnico em Radiologia	30H	Cadastro de Reserva
Técnico em Patologia Clínica	40H	Cadastro de Reserva
Técnico em Segurança do Trabalho	40H	Cadastro de Reserva
Técnico em Órtese e Prótese	40H	Cadastro de Reserva
PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS - ESPECIALISTA		
CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS
Odontólogo - Periodontista	30H	Cadastro de Reserva
Odontólogo - Endodontista	30H	Cadastro de Reserva
Odontólogo - Odontopediatra	30H	Cadastro de Reserva
Odontólogo - Especialista em Pacientes com Necessidades Especiais	30H	Cadastro de Reserva
Odontólogo - Especialista em Cirurgia BucoMaxilo-Facial	30H	Cadastro de Reserva
Enfermeiro do Trabalho	40H	Cadastro de Reserva
Engenheiro - Segurança do Trabalho	40H	Cadastro de Reserva
Médico Psiquiatra	20H	Cadastro de Reserva
Médico Neurologista	20H	Cadastro de Reserva
Médico Hematologista e Hemoterapeuta	20H	Cadastro de Reserva
Médico Patologista	20H	Cadastro de Reserva
Médico Pediatra	20H	Cadastro de Reserva
Médico Ginecologista e Obstetra	20H	Cadastro de Reserva
Médico Dermatologista	20H	Cadastro de Reserva

Médico Dermatologista Especialista em Hanseníase	20H	Cadastro de Reserva
Médico Hansenólogo	20H	Cadastro de Reserva
Médico Infectologista Especialista em Hanseníase	20H	Cadastro de Reserva
Médico Intensivista	20H	Cadastro de Reserva
Médico Geriatra	20H	Cadastro de Reserva
Médico Urologista	20H	Cadastro de Reserva
Médico Oncologista	20H	Cadastro de Reserva
Médico Anestesiologista	20H	Cadastro de Reserva
Médico Cirurgião Vascular	20H	Cadastro de Reserva
Médico Cardiologista	20H	Cadastro de Reserva
Médico Endocrinologista	20H	Cadastro de Reserva
Médico Gastroenterologista	20H	Cadastro de Reserva
Médico Infectologista	20H	Cadastro de Reserva
Médico Mastologista	20H	Cadastro de Reserva
Médico Nefrologista	20H	Cadastro de Reserva
Médico Fisiatra – Físico e Reabilitação	20H	Cadastro de Reserva
Médico do Trabalho	20H	Cadastro de Reserva
Médico Nutrólogo	20H	Cadastro de Reserva
Médico Oftalmologista	20H	Cadastro de Reserva
Médico Ortopedista e Traumatologista	20H	Cadastro de Reserva
Médico Pneumologista	20H	Cadastro de Reserva
Médico Reumatologista	20H	Cadastro de Reserva
Médico Cirurgião do Aparelho Digestivo	20H	Cadastro de Reserva
Médico Cirurgião Geral	20H	Cadastro de Reserva
Médico Cirurgião Pediátrico	20H	Cadastro de Reserva
Médico Neurocirurgião	20H	Cadastro de Reserva
Médico Neuropediatra	20H	Cadastro de Reserva
Médico Proctologista	20H	Cadastro de Reserva
Médico Patologista-Citopatologista	20H	Cadastro de Reserva
Médico Cirurgião Plástico	20H	Cadastro de Reserva
Médico Cirurgião Torácico	20H	Cadastro de Reserva
Médico Otorrinolaringologista	20H	Cadastro de Reserva
PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS		
CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS
Administrador	40H	Cadastro de Reserva
Administrador Hospitalar (Gestão Hospitalar)	40H	Cadastro de Reserva
Analista de Sistemas – Administrador de Banco de Dados; Infraestrutura; O&M	40H	Cadastro de Reserva
Arquiteto	40H	Cadastro de Reserva
Assistente Social	30H	Cadastro de Reserva
Advogado	40H	Cadastro de Reserva
Biblioteconomista	40H	Cadastro de Reserva
Biomédico	40H	Cadastro de Reserva
Contador	40H	Cadastro de Reserva
Economista	40H	Cadastro de Reserva
Enfermeiro	40H	Cadastro de Reserva
Engenheiro Civil	40H	Cadastro de Reserva
Engenheiro de Alimentos	40H	Cadastro de Reserva

Engenheiro Eletricista	40H	Cadastro de Reserva
Engenheiro Sanitarista	40H	Cadastro de Reserva
Estatístico	40H	Cadastro de Reserva
Farmacêutico	40H	Cadastro de Reserva
Farmacêutico Bioquímico	40H	Cadastro de Reserva
Fisioterapeuta	30H	Cadastro de Reserva
Fonoaudiólogo	40H	Cadastro de Reserva
Historiador	40H	Cadastro de Reserva
Arquivologista	40H	Cadastro de Reserva
Médico	20H	Cadastro de Reserva
Médico Veterinário	40H	Cadastro de Reserva
Nutricionista	40H	Cadastro de Reserva
Odontólogo	30H	Cadastro de Reserva
Psicólogo	40H	Cadastro de Reserva
Químico	40H	Cadastro de Reserva
Técnico em Comunicação Social (Jornalismo e Marketing)	40H	Cadastro de Reserva
Técnico em Assuntos Culturais e Educacionais (Pedagogo e Letras)	40H	Cadastro de Reserva
Terapeuta Ocupacional	30H	Cadastro de Reserva
Técnico em Educação Física	40H	Cadastro de Reserva
Técnico em Educação Artística	40H	Cadastro de Reserva

2. No item 4. DAS INSCRIÇÕES, retifica-se o item 4.5, passando a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

4.5. O pagamento da taxa de inscrição após o dia 09 de fevereiro de 2023 e a realização de qualquer modalidade de pagamento que não seja pela quitação do DAR e/ou o pagamento de valor distinto do estipulado neste Edital implicam o cancelamento da inscrição.

Leia-se:

4.5. O pagamento da taxa de inscrição após o dia 09 de fevereiro de 2024, e a realização de qualquer modalidade de pagamento que não seja pela quitação do DAR e/ou o pagamento de valor distinto do estipulado neste Edital, implicam o cancelamento da inscrição.

3. No item 6. DAS VAGAS DESTINADAS À PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, retifica-se e acrescenta-se conforme segue:

Retifica-se o subitem 6.1:

Onde se lê:

6.1. Serão destinados 10% (dez por cento) das vagas para pessoas com deficiência, conforme subitem 1.4, na forma da Lei Complementar Estadual nº 114, de 25 de novembro de 2002 e suas alterações, Lei Federal nº 14.126, de 22 de março de 2021 (Visão monocular) e Lei Federal 13.146, de 06 de julho de 2015.

Leia-se:

6.1. Serão destinados 10% (dez por cento) das vagas para pessoas com deficiência, conforme subitem 1.4, na forma da Lei Complementar Estadual nº 114, de 25 de novembro de 2002 e suas alterações, Lei Federal nº 14.126, de 22 de março de 2021 (Visão monocular), Lei Federal 13.146, de 06 de julho de 2015 e Lei nº 14.768, de 22 de dezembro de 2023.

Retifica-se o subitem 6.11:

Onde se lê:

6.11. O candidato reprovado na forma do subitem 6.11 acarretará a perda do direito à vaga reservada às Pessoas com Deficiência (PcD), bem como a perda do direito à vaga de ampla concorrência.

Leia-se:

6.11. O candidato reprovado na forma do subitem 6.10 acarretará a perda do direito à vaga reservada às Pessoas com Deficiência (PcD), bem como a perda do direito à vaga de ampla concorrência.

Retifica-se o subitem 6.22:

Onde se lê:

6.22. Os candidatos que, no ato da inscrição, optaram por concorrer às vagas destinadas à PCDs, e que forem classificados nas demais etapas do concurso serão convocados por meio de Edital de Convocação, que estará disponível no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/sesmt23> para avaliação por equipe multiprofissional à Perícia Médica que será promovida pela FGV, que emitirá parecer conclusivo sobre o enquadramento ou não da sua deficiência à legislação e sobre a compatibilidade das atribuições dos cargos/especialidades para o qual concorre com a deficiência, e será realizada em Cuiabá – MT.

Leia-se:

6.22. Os candidatos que, no ato da inscrição, optaram por concorrer às vagas destinadas à PCDs, e que forem classificados nas demais etapas do concurso serão convocados por meio de Edital de Convocação, que estará disponível no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/sesmt23> para avaliação por equipe multiprofissional à Perícia Médica que será promovida pela FGV, que emitirá parecer conclusivo sobre o enquadramento ou não da sua deficiência à legislação, e será realizada em Cuiabá – MT.

Retifica-se o subitem 6.23:

Onde se lê:

6.23. A compatibilidade da deficiência declarada pelo candidato com as atribuições do cargo a que concorre será verificada por perícia médica promovida pela FGV.

Leia-se:

6.23. A compatibilidade da deficiência declarada pelo candidato com as atribuições do cargo a que concorre será verificada pela Perícia Médica Oficial do Estado de Mato Grosso, quando da nomeação.

Retifica-se o subitem 6.25:

Onde se lê:

6.25. Acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições: a não observância do disposto no subitem 6.12; a reprovação na perícia médica promovida pela FGV; o não comparecimento à perícia médica promovida pela FGV; a não apresentação do laudo médico original.

Leia-se:

6.25. Acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições: a não observância do disposto no subitem 6.22; a reprovação na perícia médica promovida pela FGV; o não comparecimento à perícia médica promovida pela FGV; a não apresentação do laudo médico original.

Retifica-se o subitem 6.26:

Onde se lê:

6.26. O candidato considerado inapto na perícia médica promovida pela FGV por incompatibilidade com o cargo será eliminado do certame.

Leia-se:

6.26. O candidato considerado inapto nos termos do subitem 6.23 será eliminado do certame.

4. No item 7. DO ATENDIMENTO A CANDIDATOS COM NECESSIDADES DE ADAPTAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS, retifica-se o item 7.2, passando a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

7.2. Para concessão de tempo adicional, o candidato deverá apresentar laudo médico específico (imagem do documento original ou da cópia autenticada em cartório). Após o período, a solicitação será indeferida. A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade.

Leia-se:

7.2. Para concessão de tempo adicional, o candidato deverá apresentar laudo médico específico (imagem do documento original ou da cópia autenticada em cartório). Após o período mencionado no item 7.1, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior. A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade.

5. No item 8. DAS VAGAS DESTINADAS A CANDIDATOS NA CONDIÇÃO DE PESSOAS PRETA OU PARDA, retifica-se o subitem 8.2, passando a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

8.2 A reserva de vagas será disponibilizada sempre que o número de vagas oferecidas no concurso for igual ou superior a 3 (três).

Leia-se:

8.2 A reserva de vagas será aplicada sempre que o número de vagas oferecidas no concurso for igual ou superior a 3 (três).

6. No item 11. DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS, retifica-se conforme segue:

Retifica-se o subitem 11.1:

Onde se lê:

11.1. Serão convocados para participar da Avaliação de Títulos, de caráter classificatório, os candidatos não eliminados na Prova Objetiva.

Leia-se:

11.1. A Avaliação de Títulos é de caráter classificatório. Terão seus títulos analisados os candidatos não eliminados na Prova Objetiva.

Retifica-se o subitem 11.2:

Onde se lê:

11.2. Os títulos para análise deverão ser enviados (imagem do documento original, frente e verso) em campo específico, em link próprio, que será oportunamente disponibilizado no site: <https://conhecimento.fgv.br/concursos/sesmt23>, juntamente com o Edital de convocação específico para esta etapa.

Leia-se:

11.2. Os títulos para análise deverão ser enviados (imagem do documento original, frente e verso) em campo específico, no link de inscrição, que será disponibilizado no site: <https://conhecimento.fgv.br/concursos/sesmt23>, no período mencionado no item 4.1.

Retifica-se o subitem 11.3:

Onde se lê:

11.3 Somente serão considerados os títulos que se enquadrarem nos critérios previstos neste Edital e que sejam voltados para a área do cargo/especialidade.

Leia-se:

11.3 Somente serão considerados os títulos que se enquadrarem nos critérios previstos neste Edital e que sejam voltados para a área do cargo/especialidade ou relacionado com a área de atuação.

7. No item 14. DA HOMOLOGAÇÃO E DA NOMEAÇÃO, retifica-se o item 14.5, passando a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

14.5. O candidato que não atender aos requisitos dos subitens 3.4 e Anexo II deste Edital será excluído automaticamente do concurso público, perdendo seu direito à vaga e ensejando a convocação do próximo candidato na lista de classificação.

Leia-se:

14.5. O candidato que não atender aos requisitos dos subitens 3.4 e Anexo III deste Edital será excluído automaticamente do concurso público, perdendo seu direito à vaga e ensejando a convocação do próximo candidato na lista de classificação.

8. Retifica-se e Altera-se o ANEXO I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO, passando a vigorar com a seguinte redação:

CARGO DE NÍVEL MÉDIO

MÓDULO I – CONHECIMENTOS BÁSICOS (PARA TODOS OS PERFIS) (...)

NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ÉTICA, FILOSOFIA E ATUALIDADES

Convergências e diferenças entre a gestão pública e a gestão privada. Excelência nos serviços públicos. Gestão da Qualidade. Gestão de resultados na produção de serviços públicos. Aspectos fundamentais da comunicação: liderança, motivação, grupos, equipes e cultura organizacional. Conduta profissional: comunicação verbal e apresentação pessoal. O papel do servidor. Constituição do Estado de Mato Grosso – Título II: dos direitos, garantias e deveres individuais e coletivos. Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais (Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990). Cidadania: direitos e deveres do cidadão. O cidadão como usuário e contribuinte. Noções de Ética. Ética no exercício da função pública.

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

MÓDULO I – CONHECIMENTOS BÁSICOS (...)

NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ÉTICA, FILOSOFIA E ATUALIDADES

Convergências e diferenças entre a gestão pública e a gestão privada. Excelência nos serviços públicos. Gestão da Qualidade. Gestão de resultados na produção de serviços públicos. Aspectos fundamentais da comunicação: liderança, motivação, grupos, equipes e cultura organizacional. Conduta profissional: comunicação verbal e apresentação pessoal. O papel do servidor. Constituição do Estado de Mato Grosso – Título II: dos direitos, garantias e deveres individuais e

coletivos. Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais (Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990). Cidadania: direitos e deveres do cidadão. O cidadão como usuário e contribuinte. Princípios de Ética. Ética no exercício da função pública. (...)

CARGO NÍVEL SUPERIOR –ESPECIALISTA

MÓDULO I – CONHECIMENTOS BÁSICOS (...)

NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ÉTICA, FILOSOFIA E ATUALIDADES

Convergências e diferenças entre a gestão pública e a gestão privada. Excelência nos serviços públicos. Gestão da Qualidade. Gestão de resultados na produção de serviços públicos. Aspectos fundamentais da comunicação: liderança, motivação, grupos, equipes e cultura organizacional. Conduta profissional: comunicação verbal e apresentação pessoal. O papel do servidor. Constituição do Estado de Mato Grosso – Título II: dos direitos, garantias e deveres individuais e coletivos. Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais (Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990). Cidadania: direitos e deveres do cidadão. O cidadão como usuário e contribuinte. Princípios de Ética. Ética no exercício da função pública.

MÓDULO II – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

MÉDICO - CIRURGIA VASCULAR

1. Noções básicas de anatomia cirúrgica vascular. 2. Fisiologia da coagulação e da fibrinólise. 3. Fisiopatologia da aterosclerose. 4. Fisiopatologia da Isquemia e reperfusão. 5. O exame clínico do paciente vascular. 6. Métodos não invasivos no diagnóstico das doenças vasculares. 7. Angiografias. 8. Insuficiência arterial crônica de extremidades. 9. Vasculites. 10. Trombofilias. 11. Arteriopatias vasomotoras. 12. Aneurismas. 13. Síndromes do desfiladeiro cervical. 14. Insuficiência vascular visceral. 15. Pé diabético. 16. Hipertensão renovascular. 17. Doença tromboembólica venosa. 18. Varizes e insuficiência venosa crônica. 19. Linfangites e erisipela. 20. Linfedemas. 21. Úlceras de perna. 22. Oclusões arteriais agudas. 23. Traumatismos vasculares. 24. Bases da Cirurgia endovascular. 25. Terapêutica anticoagulante e fibrinolítica. 26. Terapêutica vasodilatadora e hemorreológica. 27. Terapêutica venotônica e linfocinética. 28. Amputações. 29. Angiodisplasias. 30. Insuficiência vascular cerebral de origem extra-craniana. 31. Código de Ética Profissional.

PSICÓLOGO - PSICOMOTRICIDADE e NEUROPSICOLOGIA:

1. Desenvolvimento neurológico e psicomotricidade: conceito, aplicação e estruturação; aspectos históricos e epistemológicos da psicomotricidade. 2. Aplicações do Psicomotricidade: desenvolvimento psicomotor; distúrbios psicomotores; avaliação psicomotora; ateliê de psicomotricidade 3. Avaliação psicomotora: idade cronológica e idade motora; estruturas e funções psicomotoras (Tônus muscular: de repouso (ou de fundo) e de atividade. Equilíbrio: *estático, dinâmico e recuperado*. Coordenação motora: global, fina e óculo-manual. Esquema corporal). 4. Introdução ao estudo do crescimento e desenvolvimento: princípios do desenvolvimento humano; alterações e interferência do desenvolvimento psicomotor no processo de aprendizagem da criança; desenvolvimento infantil, o brincar e o brinquedo. 5. Áreas de atuação do psicomotricista: a clínica psicomotora; reeducação psicomotora; psicomotricidade relacional; psicomotricidade escolar; equoterapia; psicomotricidade aquática. 6. Introdução à Neuropsicologia. 7. Neuroanatomia básica. 8. As funções neuropsicológicas. 9. Atenção; memória; linguagem; raciocínio; abstração; conceitualização. 10. Organização do exame neuropsicológico.

ODONTÓLOGO - ENDODONTIA

Anatomia dos sistemas de canais radiculares; Diagnóstico das infecções pulpares e periapicais. Emergências endodônticas; Anatomia da câmara pulpar e canais radiculares; Tratamento de dentes uni e multirradiculares; Preparo mecânico e químico dos canais radiculares; Odontometria; Instrumentação e obturação dos canais de dentes uniradulares e multiradulares; Lesões endoperiodontais. Cirurgia Paraendodôntica; Microbiologia Oral: placa bacteriana e associação com a cárie dental e doenças periodontais. Limas manuais e instrumentos mecanizados; Métodos de esterilização de instrumental odontológico. Cirurgia paraendodôntica; Imaginologia aplicada à endodontia; Radiologia: técnicas radiográficas intraorais e extraorais. Aparelhos de RX. Interpretação Radiográfica; Farmacologia aplicada à endodontia; Medicina endodôntica.

MÓDULO II – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ODONTÓLOGO

1. Saúde Bucal Coletiva e níveis de prevenção. 2. Biossegurança. 3. Radiologia: técnica radiológica; interpretação radiográfica; anatomia radiográfica. 4. Cariologia: etiologia, prevenção e tratamento da cárie dental. 5. Dentística: semiologia, diagnóstico e tratamento das doenças do complexo dentinorradicular; proteção do complexo frequência pulpar; materiais restauradores; técnicas de restauração. 6. Periodontia: anatomia do periodonto; tecidos periodontais; prevenção, semiologia, diagnóstico clínico; exames complementares plicados diagnóstico das doenças periodontais; e tratamentos em periodontia; cirurgia periodontal; periodontia médica; epidemiologia. 7. Endodontia: alterações pulpares e periapicais: semiologia, diagnóstico e tratamento; tratamentos conservadores da polpa; traumatismo alvéolo-dentário. 8. Urgências em Odontologia: trauma dental; hemorragia; pericoronarite, abscessos dento-alveolares; pulpíte; alveolite. 9. Estomatologia: semiologia, semiotécnica, diagnóstico, tratamento e prevenção das afecções de tecidos moles e duros; lesões cancerizáveis; semiologia, semiotécnica, diagnóstico, prevenção e tratamento de neoplasias malignas e benignas da cabeça e pescoço; patologia oral; Atenção à saúde de pessoas com necessidades especiais. Atendimento de pacientes com doenças sistêmicas crônicas. Atendimento de pacientes com coagulopatias hereditárias. Atendimento de pacientes grávidas. 10. Cariologia: etiopatogenia, diagnóstico, tratamento e prevenção. 10. Prótese: diagnóstico, planejamento e tratamento. Cirurgia: princípios cirúrgicos, planejamento e técnicas cirúrgicas, frequência

e complicações. 11. Anestesiologia: técnicas anestésicas intra-buciais; anatomia aplicada à anestesiologia; farmacologia dos anestésicos locais; acidentes e complicações em anestesia odontológica. 12. Prevenção: fluoroterapia; toxologia do flúor; Fluorose: diagnóstico e tratamento. 13. Farmacologia Odontológica: Farmacologia e Terapêutica Medicamentosa. 14. Odontopediatria: práticas preventivas em odontopediatria; Dentística voltada para a odontopediatria: semiologia, diagnóstico e tratamento; proteção do complexo dentinopulpar; materiais restauradores; técnica de restauração atraumática. 15. Ética Odontológica. Código de Ética Odontológica. 16 Bioética.

9. Acrescenta-se o Anexo VII - ESCOLARIDADE, CARGA HORÁRIA SEMANAL, CLASSE/NÍVEL E SUBSÍDIO INICIAL.

10. Permanecem inalteradas as demais disposições, itens, subitens, quadros e anexos do Edital nº 001/2023, de 27 de dezembro de 2023.

Cuiabá, 09 de janeiro de 2024.

(Assinado Digitalmente)

Juliano Silva Melo

Secretário de Estado de Saúde

Interino Ato nº 3.410/2023

ANEXO VII – ESCOLARIDADE, CARGA HORÁRIA SEMANAL, CLASSE/NÍVEL E SUBSÍDIO INICIAL

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS					
NÍVEL MÉDIO					
CARGO/PERFIL	ESCOLARIDADE DIPLOMA DE CURSO MÉDIO/TÉCNICO	REQUISITO DE INGRESSO ESPECIALIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CLASSE/NÍVEL INGRESSO	SUBSÍDIO INICIAL
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Certificado de Curso de Ensino Médio e Certificado de Conclusão de Curso Técnico em Enfermagem reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC); expedido por instituição de ensino credenciada e registro profissional no Conselho Regional.	N/A	40h	A1	R\$ 3.844,23
TÉCNICO EM FARMÁCIA	Certificado de Curso de Ensino Médio e Certificado de Conclusão de Curso Técnico em farmácia reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC); expedido por instituição de ensino credenciada e registro profissional no Conselho Regional.	N/A	40h	A1	R\$ 3.844,23
TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA (TÉCNICO EM GESSO)	Certificado de Curso de Ensino Médio e Certificado de Conclusão de Curso Técnico em Imobilização Ortopédica (Técnico em Gesso) reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC); expedido por instituição de ensino credenciada e registro profissional no Conselho Regional.	N/A	40h	A1	R\$ 3.844,23
TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	Certificado de Curso de Ensino Médio e Certificado de Conclusão de Curso Técnico em Saúde Bucal reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC); expedido por instituição de ensino credenciada e registro profissional no Conselho Regional.	N/A	40h	A1	R\$ 3.844,23
TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES	Certificado de Curso de Ensino Médio e Certificado de Conclusão de Curso Técnico em Manutenção de Equipamentos Médicos Hospitalares reconhecido	N/A	40h	A1	R\$ 3.844,23

	pele Ministério da Educação (MEC); expedido por instituição de ensino credenciada.				
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Certificado de Curso de Ensino Médio e Certificado de Conclusão de Curso Técnico em Radiologia reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC); expedido por instituição de ensino credenciada e registro profissional no Conselho Regional.	N/A	30h	A1	R\$ 2.883,17
TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA	Certificado de Curso de Ensino Médio e Certificado de Conclusão de Curso Técnico em Patologia Clínica reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC); expedido por instituição de ensino credenciada e registro profissional no Conselho Regional.	N/A	40h	A1	R\$ 3.844,23
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	Certificado de Curso de Ensino Médio e Certificado de Conclusão de Curso Técnico em Segurança do Trabalho reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC); expedido por instituição de ensino credenciada e registro profissional no Ministério competente.	N/A	40h	A1	R\$ 3.844,23
TÉCNICO EM ÓRTESE E PRÓTESE	Certificado de Curso de Ensino Médio e Certificado de Conclusão de Curso Técnico em Órtese e Prótese reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC); expedido por instituição de ensino credenciada e registro profissional no Conselho Regional.	N/A	40h	A1	R\$ 3.844,23

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS

NÍVEL SUPERIOR – ESPECIALISTA

CARGO/PERFIL ESPECIALISTA	ESCOLARIDADE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR	REQUISITO DE INGRESSO RESIDÊNCIA; ou RESIDÊNCIA MÉDICA; ou TÍTULO DE ESPECIALISTA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CLASSE/NÍVEL DE INGRESSO	SUBSÍDIO INICIAL
ODONTÓLOGO - PERIODONTIA	Diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação em Odontologia, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), expedido por instituição de ensino credenciada e registro profissional no Conselho Regional.	Residência em Periodontia ou Título de Especialista em Periodontia reconhecido e registrado pelo Ministério da Educação (MEC) e/ou Conselho Regional de Odontologia.	30h	B1	R\$ 8.686,81
ODONTÓLOGO - ENDODONTIA	Diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação em Odontologia, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC); por instituição de ensino credenciada e registro profissional no Conselho Regional.	Residência em Endodontia ou Título de Especialista em Endodontia reconhecido e registrado pelo Ministério da Educação (MEC) e/ou Conselho Regional de Odontologia.	30h	B1	R\$ 8.686,81
ODONTÓLOGO - ODONTOPEDIATRIA	Diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação em Odontologia, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC); expedido por instituição de ensino credenciada e registro	Residência em Odontopediatria ou Título de Especialista em Odontopediatria reconhecido e registrado pelo Ministério da Educação (MEC) e/ou Conselho Regional de Odontologia.	30h	B1	R\$ 8.686,81

	profissional no Conselho Regional.				
ODONTÓLOGO - PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS	Diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação em Odontologia, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC); expedido por instituição de ensino credenciada e registro profissional no Conselho Regional.	Residência em Odontologia para Pacientes com Necessidades Especiais ou Título de Especialista em Odontologia para Pacientes com Necessidades Especiais reconhecido e registrado pelo Ministério da Educação (MEC) e/ou Conselho Regional de Odontologia.	30h	B1	R\$ 8.686,81
ODONTÓLOGO - CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCOMAXILOFACIAL	Diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação em Odontologia, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC); expedido por instituição de ensino credenciada e registro profissional no Conselho Regional.	Residência em Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial ou Título de Especialista em Cirurgia Bucomaxilofacial reconhecido e registrado pelo Ministério da Educação (MEC) e/ou Conselho Regional de Odontologia.	30h	B1	R\$ 8.686,81
ENFERMEIRO DO TRABALHO	Diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação em Enfermagem, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC); expedido por instituição de ensino credenciada e registro profissional no Conselho Regional.	Residência em Enfermagem na área de Saúde do Trabalhador; ou Curso de Pós-Graduação <i>Lato</i> ou <i>Stricto Sensu</i> em Enfermagem na área de Saúde do Trabalhador expedido por instituição de ensino superior credenciada, e reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).	40h	B1	R\$ 11.582,37
ENGENHEIRO - SEGURANÇA DO TRABALHO	Diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação em Engenharia, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC); expedido por instituição de ensino credenciada e registro profissional no Conselho Regional.	Certificado de Conclusão de Pós-Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho expedido por instituição de ensino superior credenciada, e reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC)	40h	B1	R\$ 11.582,37
PSICÓLOGO - ESPECIALISTA	Diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação em Psicologia, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC); expedido por instituição de ensino credenciada e registro profissional no Conselho Regional.	Certificado de conclusão de Pós-Graduação em Psicomotricidade ou Neuropsicologia expedido por instituição de ensino superior credenciada, e reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).	40h	B1	R\$ 11.582,37
MÉDICO - PSIQUIATRA	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.	Certificado de conclusão de Residência Médica em Psiquiatria, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Psiquiatria, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina.	20h	B1	R\$ 6.515,30
MÉDICO - NEUROLOGISTA	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.	Certificado de conclusão de Residência Médica em Neurologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Neurologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina.	20h	B1	R\$ 6.515,30
MÉDICO - HEMATOLOGISTA E HEMOTERAPEUTA	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.	Certificado de conclusão de Residência Médica em Hematologia e Hemoterapia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Hematologia e Hemoterapia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina.	20h	B1	R\$ 6.515,30
MÉDICO - PATOLOGISTA	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) e registro profissional no Conselho Regional de Medicina	Certificado de conclusão de Residência Médica em Patologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Patologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina.	20h	B1	R\$ 6.515,30

MÉDICO - PEDIATRA	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.	Certificado de conclusão de Residência Médica em Pediatria, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Pediatria, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina.	20h	B1	R\$ 6.515,30
MÉDICO - GINECOLOGISTA E OBSTETRA	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.	Certificado de conclusão de Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Ginecologia e Obstetrícia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina.	20h	B1	R\$ 6.515,30
MÉDICO - DERMATOLOGISTA ESPECIALISTA EM HANSENÍASE	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.	Certificado de conclusão de Residência Médica em Dermatologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Dermatologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e Curso de Pós-Graduação <i>Lato</i> ou <i>Stricto Sensu</i> em Hanseníase, expedido por instituição de ensino superior credenciada, e reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).	20h	B1	R\$ 6.515,30
MÉDICO - HANSENÓLOGO	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.	Certificado de conclusão de Residência Médica em Hansenologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Hansenologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina.	20h	B1	R\$ 6.515,30
MÉDICO - INFECTOLOGISTA ESPECIALISTA EM HANSENÍASE	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.	Certificado de conclusão de Residência Médica em Infectologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Infectologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e Curso de Pós-Graduação <i>Lato</i> ou <i>Stricto Sensu</i> em Hanseníase, expedido por instituição de ensino superior credenciada, e reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).	20h	B1	R\$ 6.515,30
MÉDICO - INTENSIVISTA	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.	Certificado de conclusão de Residência Médica em Medicina Intensiva, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Medicina Intensiva, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina.	20h	B1	R\$ 6.515,30
MÉDICO - GERIATRA	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.	Certificado de conclusão de Residência Médica em Geriatria, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Geriatria, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina.	20h	B1	R\$ 6.515,30
MÉDICO - UROLOGISTA	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.	Certificado de conclusão de Residência Médica em Urologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Urologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina.	20h	B1	R\$ 6.515,30
MÉDICO - ONCOLOGISTA	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.	Certificado de conclusão de Residência Médica em Cancerologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Cancerologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina.	20h	B1	R\$ 6.515,30
MÉDICO - ANESTESIOLOGISTA	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina,	Certificado de conclusão de Residência Médica em Anestesiologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência	20h	B1	R\$ 6.515,30

	reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.	Médica; ou Título de especialista em Anestesiologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina.			
MÉDICO - CIRURGIÃO VASCULAR	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.	Certificado de conclusão de Residência Médica em Cirurgia Vascular, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Cirurgia Vascular, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina.	20h	B1	R\$ 6.515,30
MÉDICO - CARDIOLOGISTA	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.	Certificado de conclusão de Residência Médica em Cardiologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Cardiologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina.	20h	B1	R\$ 6.515,30
MÉDICO - ENDOCRINOLOGISTA	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.	Certificado de conclusão de Residência Médica em Endocrinologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Endocrinologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina.	20h	B1	R\$ 6.515,30
MÉDICO - GASTROENTEROLOGISTA	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.	Certificado de conclusão de Residência Médica em Gastroenterologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Gastroenterologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina.	20h	B1	R\$ 6.515,30
MÉDICO - INFECTOLOGISTA	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.	Certificado de conclusão de Residência Médica em Infectologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Infectologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina.	20h	B1	R\$ 6.515,30
MÉDICO - MASTOLOGISTA	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.	Certificado de conclusão de Residência Médica em Mastologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Mastologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina.	20h	B1	R\$ 6.515,30
MÉDICO - NEFROLOGISTA	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.	Certificado de conclusão de Residência Médica em Nefrologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Nefrologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina.	20h	B1	R\$ 6.515,30
MÉDICO FISIATRA - FÍSICO E REABILITAÇÃO	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.	Certificado de conclusão de Residência Médica em Medicina Física e Reabilitação reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Medicina Física e Reabilitação, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina.	20h	B1	R\$ 6.515,30
MÉDICO DO TRABALHO	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.	Certificado de conclusão de Residência Médica em Medicina do Trabalho, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Medicina do Trabalho, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina.	20h	B1	R\$ 6.515,30
MÉDICO - NUTRÓLOGO	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, reconhecido pelo Ministério	Certificado de conclusão de Residência Médica em Nutrologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em	20h	B1	R\$ 6.515,30

	da Educação (MEC) e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.	Nutrologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina.			
MÉDICO - OFTALMOLOGISTA	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.	Certificado de conclusão de Residência Médica em Oftalmologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Oftalmologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina.	20h	B1	R\$ 6.515,30
MÉDICO - ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.	Certificado de conclusão de Residência Médica em, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica em Ortopedia e Traumatologia; ou Título de especialista em Ortopedia e Traumatologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina.	20h	B1	R\$ 6.515,30
MÉDICO - PNEUMOLOGISTA	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.	Certificado de conclusão de Residência Médica em Pneumologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Pneumologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina.	20h	B1	R\$ 6.515,30
MÉDICO - REUMATOLOGISTA	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.	Certificado de conclusão de Residência Médica em Reumatologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Reumatologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina.	20h	B1	R\$ 6.515,30
MÉDICO - CIRURGIÃO DO APARELHO DIGESTIVO	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.	Certificado de conclusão de Residência Médica em Cirurgia do Aparelho Digestivo, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Cirurgia do Aparelho Digestivo, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e Certificado para atuação em cirurgia bariátrica.	20h	B1	R\$ 6.515,30
MÉDICO - CIRURGIÃO GERAL	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.	Certificado de conclusão de Residência Médica em Cirurgia Geral, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Cirurgia Geral, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina.	20h	B1	R\$ 6.515,30
MÉDICO - CIRURGIÃO PEDIÁTRICO	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.	Certificado de conclusão de Residência Médica em Cirurgia Pediátrica, com área de atuação em cirurgia pediátrica reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Cirurgia Pediátrica, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina.	20h	B1	R\$ 6.515,30
MÉDICO - NEUROCIRURGIÃO	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.	Certificado de conclusão de Residência Médica em Neurocirurgia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Neurocirurgia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina.	20h	B1	R\$ 6.515,30
MÉDICO - NEUROPEDIATRA	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.	Certificado de conclusão de Residência Médica em Neurologia ou Pediatria, com área de atuação em neurologia pediátrica reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Neurologia ou Pediatria, com área de atuação em neurologia pediátrica, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina.	20h	B1	R\$ 6.515,30

MÉDICO - PROCTOLOGISTA	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.	Certificado de conclusão de Residência Médica em Coloproctologia reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Coloproctologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina.	20h	B1	R\$ 6.515,30
MÉDICO - PATOLOGISTA-CITOPATOLOGISTA	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.	Certificado de conclusão de Residência Médica em Patologia com área de atuação em Citopatologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Patologia com área de atuação em Citopatologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina.	20h	B1	R\$ 6.515,30
MÉDICO - CIRURGIÃO PLÁSTICO	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.	Certificado de conclusão de Residência Médica em Cirurgia Plástica, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Cirurgia Plástica, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina.	20h	B1	R\$ 6.515,30
MÉDICO - CIRURGIÃO TORÁCICO	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.	Certificado de conclusão de Residência Médica em Cirurgia Torácica, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Cirurgia Torácica, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina.	20h	B1	R\$ 6.515,30
MÉDICO - OTORRINOLARINGOLOGISTA	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.	Certificado de conclusão de Residência Médica em Otorrinolaringologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Otorrinolaringologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina.	20h	B1	R\$ 6.515,30

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS

NÍVEL SUPERIOR

CARGO/PERFIL	ESCOLARIDADE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR	REQUISITO DE INGRESSO ESPECIALIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CLASSE/NÍVEL DE INGRESSO	SUBSÍDIO INICIAL
ADMINISTRADOR	Diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação em Administração, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC); e registro profissional no Conselho Regional.	N/A	40h	A1	R\$ 8.273,09
ADMINISTRADOR HOSPITALAR (GESTÃO HOSPITALAR)	Diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação em Administração Hospitalar, ou Gestão Hospitalar ou Gestão de Serviços de Saúde, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC); e registro profissional no Conselho Regional.	N/A	40h	A1	R\$ 8.273,09
ANALISTA DE SISTEMAS – ADMINISTRADOR DE BANCO DE DADOS; INFRAESTRUTURA; O&M	Diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação em Ciências da Computação, Engenharia da Computação, Engenharia de Dados, Tecnologia da Informação; ou Análise e Desenvolvimento de Sistemas, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC); e registro profissional no Conselho Regional.	N/A	40h	A1	R\$ 8.273,09

MÉDICO	Diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação em Medicina, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC); e registro profissional no Conselho Regional.	N/A	20h	A1	R\$ 6.515,30
FISIOTERAPEUTA	Diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação em Fisioterapia, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC); e registro profissional no Conselho Regional.	N/A	30h	A1	R\$ 6.204,85
TERAPEUTA OCUPACIONAL	Diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação em Terapia Ocupacional, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC); e registro profissional no Conselho Regional.	N/A	30h	A1	R\$ 6.204,85
ASSISTENTE SOCIAL	Diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação em Serviço Social, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC); e registro profissional no Conselho Regional.	N/A	30h	A1	R\$ 6.204,85
ODONTÓLOGO	Diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação em Odontologia, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC); e registro profissional no Conselho Regional.	N/A	30h	A1	R\$ 6.204,85
ARQUITETO	Diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação em Arquitetura, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC); e registro profissional no Conselho Regional.	N/A	40h	A1	R\$ 8.273,09
ADVOGADO	Diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação em Direito, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC); e registro profissional no Conselho Regional.	N/A	40h	A1	R\$ 8.273,09
BIBLIOTECONOMISTA	Diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação em Biblioteconomia, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC); e registro profissional no Conselho Regional.	N/A	40h	A1	R\$ 8.273,09
BIOMÉDICO	Diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação em Biomedicina, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC); e registro profissional no Conselho Regional.	N/A	40h	A1	R\$ 8.273,09
CONTADOR	Diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação em Contabilidade, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC); e registro profissional no Conselho Regional.	N/A	40h	A1	R\$ 8.273,09
ECONOMISTA	Diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação em Economia, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC); e	N/A	40h	A1	R\$ 8.273,09

	registro profissional no Conselho Regional.				
ENFERMEIRO	Diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação em Enfermagem, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC); e registro profissional no Conselho Regional.	N/A	40h	A1	R\$ 8.273,09
ENGENHEIRO CIVIL	Diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação em Engenharia Civil, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC); expedido por instituição de ensino credenciada e registro profissional no Conselho Regional.	N/A	40h	A1	R\$ 8.273,09
ENGENHEIRO DE ALIMENTOS	Diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação em Engenharia de Alimentos, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC); e registro profissional no Conselho Regional.	N/A	40h	A1	R\$ 8.273,09
ENGENHEIRO ELETRICISTA	Diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação em Engenharia Elétrica, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC); e registro profissional no Conselho Regional.	N/A	40h	A1	R\$ 8.273,09
ENGENHEIRO SANITARISTA	Diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação em Engenharia Sanitária, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC); e registro profissional no Conselho Regional.	N/A	40h	A1	R\$ 8.273,09
ESTATÍSTICO	Diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação em Estatística, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC); e registro profissional no Conselho Regional.	N/A	40h	A1	R\$ 8.273,09
FARMACÊUTICO	Diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação em Farmácia, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC); e registro profissional no Conselho Regional.	N/A	40h	A1	R\$ 8.273,09
FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	Diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação em Farmácia, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC); e registro profissional no Conselho Regional.	N/A	40h	A1	R\$ 8.273,09
FONOAUDIÓLOGO	Diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação em Fonoaudiologia, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC); e registro profissional no Conselho Regional.	N/A	40h	A1	R\$ 8.273,09
HISTORIADOR	Diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação em História, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC); e registro profissional no Conselho Regional, se for o caso.	N/A	40h	A1	R\$ 8.273,09

ARQUIVOLOGISTA	Diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação em Arquivologia, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).	N/A	40h	A1	R\$ 8.273,09
MÉDICO VETERINÁRIO	Diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação em Medicina Veterinária, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC); e registro profissional no Conselho Regional.	N/A	40h	A1	R\$ 8.273,09
NUTRICIONISTA	Diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação em Nutrição, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC); e registro profissional no Conselho Regional.	N/A	40h	A1	R\$ 8.273,09
PSICÓLOGO	Diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação em Psicologia, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC); e registro profissional no Conselho Regional.	N/A	40h	A1	R\$ 8.273,09
QUÍMICO	Diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação em Química, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC); e registro profissional no Conselho Regional.	N/A	40h	A1	R\$ 8.273,09
TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL (JORNALISMO E MARKETING)	Diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação em Comunicação Social; ou Jornalismo; ou Publicidade e Propaganda; ou Marketing; ou Relações Públicas, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), e registro profissional no Conselho Regional, se for o caso.	N/A	40h	A1	R\$ 8.273,09
TÉCNICO EM ASSUNTOS CULTURAIS E EDUCACIONAIS (PEDAGOGO E LETRAS)	Diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação em Pedagogia e/ou Letras, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).	N/A	40h	A1	R\$ 8.273,09
TÉCNICO EM EDUCAÇÃO FÍSICA	Diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação em Educação Física, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC); e registro profissional no Conselho Regional.	N/A	40h	A1	R\$ 8.273,09
TÉCNICO EM EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	Diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação em Educação Artística, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).	N/A	40h	A1	R\$ 8.273,09

*N/A: NÃO SE APLICA.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO

**CONCURSO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DOS CARGOS DE
PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS E DE
PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS, DO
QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO ESTADO DO MATO
GROSSO**

EDITAL – Nº 001/2023 – SES-MT, DE 27 de dezembro de 2023

A **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**, tendo em vista o disposto na Lei Complementar Estadual nº 04 de 15 de outubro de 1990 e suas alterações; na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e suas alterações; Decreto Estadual nº 5356 de 25 de outubro de 2002 e suas alterações; na Lei Estadual nº 10.816 de 28 de janeiro de 2019 e suas alterações; e na Lei Complementar Estadual nº 114 de 25 de novembro de 2002 e suas alterações, torna pública a realização de concurso público para formação de cadastro de reserva dos cargos de Profissional Técnico de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS e de Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Estado do Mato Grosso, mediante as condições estabelecidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O concurso público regido por este Edital, pelos diplomas legais e regulamentares, por seus anexos e posteriores retificações, caso existam, e executado pela Fundação Getulio Vargas-FGV, visa ao preenchimento de 406 (quatrocentas e seis) vagas para cadastro de reserva em cargos de Profissional Técnico de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS e de Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Estado do Mato Grosso, com lotação nas unidades do Estado indicadas pela Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso.
- 1.2. Os candidatos nomeados e empossados estarão subordinados à Lei Complementar Estadual nº 04 de 15 de outubro de 1990 e suas alterações; à Lei Complementar 441 de 24 de outubro de 2011 e suas alterações; Decreto nº 940 de 20 de maio de 2021 que aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.
- 1.3. O prazo de validade do concurso é de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, da respectiva homologação do resultado final do concurso, podendo ser prorrogado uma única vez, se houver conveniência para administração, por igual período.
- 1.4. Das vagas destinadas a cada cargo e perfil e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, 10% (dez por cento) serão reservadas a Pessoas com Deficiência (PcD), conforme disposto na Lei Complementar Estadual nº 114/2002, que dispõe sobre o Estatuto das Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais no âmbito do Estado de Mato Grosso.
- 1.5. Das vagas destinadas a cada cargo e perfil e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, 20% (vinte por cento) serão reservadas aos candidatos que se autodeclararem pessoa preta ou parda, na forma estabelecida na Lei Estadual nº 10.816/2019.
- 1.6. A inscrição do candidato implicará a concordância plena e integral com os termos deste Edital, seus anexos, eventuais alterações e a legislação vigente.
- 1.7. Os atos oficiais relativos ao Concurso Público serão publicados no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso (iomat.mt.gov.br) e no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/sesmt23>
- 1.8. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, Editais e comunicados, referentes a este Concurso Público, que forem publicados no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso (iomat.mt.gov.br) e no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/sesmt23>
- 1.9. O presente Edital contempla os seguintes anexos:
 - a) **Anexo I**: Conteúdo Programático;

- b) **Anexo II:** Cargos, Carga Horária e Subsídio;
 - d) **Anexo IV:** Atribuições dos cargos;
 - e) **Anexo V:** Formulário de Autodeclaração Pessoa Preta ou Parda;
 - f) **Anexo VI:** Modelo de Declaração de que o candidato se encontra desempregado;
 - g) **Anexo VII:** Escolaridade, Carga Horária Semanal, Classe/Nível e Subsídio inicial.
- 1.10. O cronograma previsto ficará disponível na página <https://conhecimento.fgv.br/concursos/sesmt23> e será de responsabilidade do candidato acompanhar as eventuais alterações.

2. DO CONCURSO

- 2.1. O concurso será realizado em 2 (duas) etapas, conforme descrito a seguir:
- a) **Primeira Etapa:** Prova Objetiva composta por questões de conhecimentos gerais e de conhecimentos específicos, de caráter eliminatório e classificatório;
 - b) **Segunda Etapa:** Avaliação de Títulos, de caráter classificatório, apenas para o cargo de Nível Superior.
- 2.2. As etapas mencionadas no item 2.1 serão executadas sob responsabilidade da Fundação Getulio Vargas (FGV).
- 2.3. As provas do concurso público serão realizadas, preferencialmente, na cidade de **Cuiabá/MT**.
- 2.3.1. Caso o número de candidatos inscritos exceda a oferta de lugares existentes nos locais de aplicação de prova disponíveis no município mencionado no subitem 2.3, a FGV se reserva o direito de alocá-los em **Várzea Grande/MT**, cidade próxima ao município de realização das provas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao deslocamento e à hospedagem desses candidatos.
- 2.4. Os editais e demais documentos relativos ao concurso público serão divulgados na Internet, no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/sesmt23>.
- 2.5. A FGV e o Governo do Estado de Mato Grosso não assumem qualquer responsabilidade quanto ao deslocamento, à alimentação e à hospedagem dos candidatos.
- 2.6. Todos os horários definidos neste Edital, em seus anexos e em comunicados oficiais têm como referência o horário oficial da cidade de **Cuiabá/MT**.
- 2.7. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o Edital, devendo encaminhar e-mail para concursosesmt@fgv.br em até 3 (três) dias úteis, contados da data de publicação do Edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso. Após essa data, o prazo estará precluso.

3. DOS CARGOS

- 3.1. Este Concurso Público destina-se exclusivamente a formação de cadastro de reserva, conforme indicado na tabela abaixo:

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS		
CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS
Técnico em Enfermagem	40H	Cadastro de Reserva
Técnico em Farmácia	40H	Cadastro de Reserva
Técnico em Imobilização Ortopédica (Técnico em Gesso)	40H	Cadastro de Reserva
Técnico em Saúde Bucal	40H	Cadastro de Reserva
Técnico em Manutenção de Equipamentos Médico Hospitalares	40H	Cadastro de Reserva

Técnico em Radiologia	30H	Cadastro de Reserva
Técnico em Patologia Clínica	40H	Cadastro de Reserva
Técnico em Segurança do Trabalho	40H	Cadastro de Reserva
Técnico em Órtese e Prótese	40H	Cadastro de Reserva
PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS - ESPECIALISTA		
CARGO	CARGA HORÁRIASEMANAL	VAGAS
Odontólogo - Periodontista	30H	Cadastro de Reserva
Odontólogo - Endodontista	30H	Cadastro de Reserva
Odontólogo - Odontopediatra	30H	Cadastro de Reserva
Odontólogo - Especialista em Pacientes com Necessidades Especiais	30H	Cadastro de Reserva
Odontólogo - Especialista em Cirurgia BucoMaxilo-Facial	30H	Cadastro de Reserva
Enfermeiro do Trabalho	40H	Cadastro de Reserva
Engenheiro - Segurança do Trabalho	40H	Cadastro de Reserva
Psicólogo - Especialista em Psicomotricidade ou Neuropsicologia	40H	Cadastro de Reserva
Médico Psiquiatra	20H	Cadastro de Reserva
Médico Neurologista	20H	Cadastro de Reserva
Médico Hematologista e Hemoterapeuta	20H	Cadastro de Reserva
Médico Patologista	20H	Cadastro de Reserva
Médico Pediatra	20H	Cadastro de Reserva
Médico Ginecologista e Obstetra	20H	Cadastro de Reserva
Médico Dermatologista	20H	Cadastro de Reserva
Médico Dermatologista Especialista em Hanseníase	20H	Cadastro de Reserva
Médico Hansenólogo	20H	Cadastro de Reserva
Médico Infectologista Especialista em Hanseníase	20H	Cadastro de Reserva
Médico Intensivista	20H	Cadastro de Reserva
Médico Geriatra	20H	Cadastro de Reserva
Médico Urologista	20H	Cadastro de Reserva

Médico Oncologista	20H	Cadastro de Reserva
Médico Anestesiologista	20H	Cadastro de Reserva
Médico Cirurgião Vascular	20H	Cadastro de Reserva
Médico Cardiologista	20H	Cadastro de Reserva
Médico Endocrinologista	20H	Cadastro de Reserva
Médico Gastroenterologista	20H	Cadastro de Reserva
Médico Infectologista	20H	Cadastro de Reserva
Médico Mastologista	20H	Cadastro de Reserva
Médico Nefrologista	20H	Cadastro de Reserva
Médico Fisiatra – Físico e Reabilitação	20H	Cadastro de Reserva
Médico do Trabalho	20H	Cadastro de Reserva
Médico Nutrólogo	20H	Cadastro de Reserva
Médico Oftalmologista	20H	Cadastro de Reserva
Médico Ortopedista e Traumatologista	20H	Cadastro de Reserva
Médico Pneumologista	20H	Cadastro de Reserva
Médico Reumatologista	20H	Cadastro de Reserva
Médico Cirurgião do Aparelho Digestivo	20H	Cadastro de Reserva
Médico Cirurgião Geral	20H	Cadastro de Reserva
Médico Cirurgião Pediátrico	20H	Cadastro de Reserva
Médico Neurocirurgião	20H	Cadastro de Reserva
Médico Neuropediatra	20H	Cadastro de Reserva
Médico Proctologista	20H	Cadastro de Reserva
Médico Patologista-Citopatologista	20H	Cadastro de Reserva
Médico Cirurgião Plástico	20H	Cadastro de Reserva
Médico Cirurgião Torácico	20H	Cadastro de Reserva
Médico Otorrinolaringologista	20H	Cadastro de Reserva
PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS		
CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS
Administrador	40H	Cadastro de Reserva
Administrador Hospitalar (Gestão Hospitalar)	40H	Cadastro de Reserva
Analista de Sistemas – Administrador de Banco de Dados; Infraestrutura; O&M	40H	Cadastro de Reserva

Arquiteto	40H	Cadastro de Reserva
Assistente Social	30H	Cadastro de Reserva
Advogado	40H	Cadastro de Reserva
Biblioteconomista	40H	Cadastro de Reserva
Biomédico	40H	Cadastro de Reserva
Contador	40H	Cadastro de Reserva
Economista	40H	Cadastro de Reserva
Enfermeiro	40H	Cadastro de Reserva
Engenheiro Civil	40H	Cadastro de Reserva
Engenheiro de Alimentos	40H	Cadastro de Reserva
Engenheiro Eletricista	40H	Cadastro de Reserva
Engenheiro Sanitarista	40H	Cadastro de Reserva
Estatístico	40H	Cadastro de Reserva
Farmacêutico	40H	Cadastro de Reserva
Farmacêutico Bioquímico	40H	Cadastro de Reserva
Fisioterapeuta	30H	Cadastro de Reserva
Fonoaudiólogo	40H	Cadastro de Reserva
Historiador	40H	Cadastro de Reserva
Arquivologista	40H	Cadastro de Reserva
Médico	20H	Cadastro de Reserva
Médico Veterinário	40H	Cadastro de Reserva
Nutricionista	40H	Cadastro de Reserva
Odontólogo	30H	Cadastro de Reserva
Psicólogo	40H	Cadastro de Reserva
Químico	40H	Cadastro de Reserva
Técnico em Comunicação Social (Jornalismo e Marketing)	40H	Cadastro de Reserva
Técnico em Assuntos Culturais e Educacionais (Pedagogo e Letras)	40H	Cadastro de Reserva

Terapeuta Ocupacional	30H	Cadastro de Reserva
Técnico em Educação Física	40H	Cadastro de Reserva
Técnico em Educação Artística	40H	Cadastro de Reserva

- 3.1.1. Das vagas destinadas a cada cargo e perfil e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, 10% (dez por cento) serão reservadas a Pessoas com Deficiência (PcD), conforme disposto na Lei Complementar Estadual nº 114/2002, que dispõe sobre o Estatuto das Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais no âmbito do Estado de Mato Grosso.
- 3.1.2. Das vagas destinadas a cada cargo e perfil e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, 20% (vinte por cento) serão reservadas aos candidatos que se autodeclararem pessoa preta ou parda, na forma estabelecida na Lei Estadual nº 10.816/2019.
- 3.2. Os requisitos específicos de cada cargo, bem como carga horária e subsídio constam no Anexo II e Anexo VII deste Edital.
- 3.3. As atribuições dos cargos encontram-se dispostas no Anexo IV deste Edital.
- 3.4. O candidato deverá atender, cumulativamente, para investidura no cargo, aos seguintes requisitos:
- Ser classificado neste concurso público;
 - Ter a nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de direitos e obrigações civis e do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do artigo 12 da Constituição Federal e do Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta promulgado no Brasil por meio do Decreto 3.927/2001;
 - Ter idade mínima de 18 anos completos na data da posse;
 - Estar quite com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino;
 - Estar em pleno gozo dos direitos políticos;
 - Estar quite com as obrigações eleitorais;
 - Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo/perfil, comprovada por inspeção médica oficial designada pela Junta Médica Oficial do Estado de Mato Grosso;
 - Possuir os requisitos exigidos para o exercício das atribuições legais dos respectivos cargos, conforme Anexo VII deste Edital;
 - Apresentar outros documentos que se fizerem necessários, por ocasião da convocação para a posse;
 - Não estar incompatibilizado para nova investidura em cargo público;
 - Apresentar certidão comprobatória de registro do respectivo Conselho de Classe, quando requisito para o cargo/perfil, de não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo, que o impeça, ainda que temporariamente, de exercer a profissão, bem como estar inteiramente quites com as demais exigências legais do órgão fiscalizador do exercício profissional;
 - Cumprir as determinações deste Edital e alterações, se houver, do Concurso Público.
- 3.5. No ato da posse, todos os requisitos especificados no subitem 3.4 e no Anexo VII, e outros que eventualmente sejam definidos em editais futuros deverão ser comprovados mediante a apresentação de documento original.
- 3.6. Os candidatos nomeados estarão subordinados à Lei Complementar Estadual nº 04 de 15 de outubro de 1990 e suas alterações; à Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e suas alterações; Decreto nº 940 de 20 de maio de 2021 que aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.
- 3.7. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições para o concurso público estarão abertas do dia **10 de janeiro de 2024** até o dia **08 de fevereiro de 2024**, bem como na reabertura do dia **09 de fevereiro de 2024** até o dia **14 de fevereiro de 2024**.
- 4.2. O valor da taxa de inscrição será:
 - a) **Cargo de Profissional Técnico de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS - R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais);**
 - b) **Cargo de Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS - R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).**
- 4.3. Será admitida a inscrição somente via internet, no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/sesmt23>, observando o seguinte:
 - a) Acessar o endereço eletrônico a partir das **16h** do dia **10 de janeiro de 2024** até às **16h** do dia **08 de fevereiro de 2024**, bem como na reabertura das 16h do dia 09 de fevereiro de 2024 até as 16h do dia 14 de fevereiro de 2024, de acordo com o horário oficial de Cuiabá/MT;
 - b) Preencher o requerimento de inscrição que será exibido, para o que é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato, e, em seguida, enviá-lo de acordo com as respectivas instruções;
 - c) O envio do requerimento de inscrição gerará automaticamente o Documento de Arrecadação (DAR) para pagamento da taxa de inscrição, que deverá ser impresso e pago nas agências dos seguintes bancos: Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Bradesco, Itaú, Santander, Sicredi, Primacredi, Bancoob, ou, por meio eletrônico, sendo de inteira responsabilidade do candidato a impressão e guarda do comprovante de inscrição;
 - d) O requerimento de inscrição será cancelado caso o pagamento da taxa de inscrição (DAR) não seja efetuado até o dia **09 de fevereiro de 2024**, bem como para a reabertura até o dia **15 de fevereiro de 2024**, primeiro dia útil subsequente ao último dia do período destinado ao recebimento de inscrições;
 - e) O candidato deverá atentar ao horário de funcionamento das agências e dos correspondentes bancários, bem como as regras de internet banking de seu respectivo banco. Em caso de feriado (nacional, estadual, municipal) ou evento que imponha o fechamento das agências bancárias na localidade em que se encontra, o candidato deverá antecipar o pagamento ou realizá-lo por outro meio válido, devendo ser respeitado o prazo limite determinado neste Edital.
 - f) Após a confirmação da inscrição pela FGV, o comprovante de inscrição estará disponível no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/sesmt23>, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção e a guarda desse documento;
 - g) Após às **16h** do dia **08 de fevereiro de 2024**, bem como na reabertura, após as **16h** do dia **14 de fevereiro de 2024**, não será mais possível acessar o requerimento de inscrição.
 - h) Os candidatos inscritos poderão reimprimir o DAR, caso necessário, no máximo até às **16h** do dia **09 de fevereiro de 2024**, bem como na reabertura, até às **16h** do dia **15 de fevereiro de 2024**, quando esse recurso será retirado do site da FGV.
- 4.4. A FGV e SES-MT não se responsabilizarão por requerimento de inscrição que não tenha sido recebido, por fatores de ordem técnica dos computadores, de falha de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, por erro ou atraso dos bancos ou entidades conveniadas no que se refere ao processamento do pagamento do valor de inscrição, bem como por outros fatores que impossibilitem a transmissão de dados.
- 4.5. O pagamento da taxa de inscrição após o dia **09 de fevereiro de 2024**, bem como na reabertura, após o dia **15 de fevereiro de 2024**, e a realização de qualquer modalidade de pagamento que não seja pela quitação do DAR e/ou o pagamento de valor distinto do estipulado neste Edital implicam o cancelamento da inscrição.
- 4.6. Não será aceito, como comprovação de pagamento de taxa de inscrição, comprovante de agendamento bancário.
- 4.7. Não serão aceitos os pagamentos das inscrições por depósito em caixa eletrônico, por meio de cartão de crédito, via postal, fac-símile (fax), PIX, transferência ou depósito em conta corrente, DOC ou TED, ordem de pagamento, ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital.

- 4.8. Quando do pagamento do DAR, o candidato tem o dever de conferir todos os seus dados cadastrais e da inscrição nele registrados, bem como no comprovante de pagamento. As inscrições e/ou pagamentos que não forem identificados devido a erro na informação de dados pelo candidato ou terceiros no pagamento do referido DAR não serão aceitos, não cabendo reclamações posteriores neste sentido.
- 4.9. As inscrições somente serão efetivadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição ou o deferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição nos termos do item 5 deste Edital.
- 4.10. Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas, nem as requeridas por via postal, via fax e/ou correio eletrônico.
- 4.11. É vedada a transferência do valor pago, a título de taxa, para terceiros, para outra inscrição ou para outro concurso.
- 4.12. A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento, bem como quanto à realização das provas nos locais, datas e prazos estipulados.
- 4.13. A qualquer tempo, mesmo após o término das etapas do processo de seleção, poderão ser anuladas a inscrição, as provas e a nomeação do candidato, desde que verificada falsidade em qualquer declaração e/ou irregularidade nas provas e/ou em informações fornecidas.
 - 4.13.1. O candidato que cometer, no ato de inscrição, erro grosseiro na digitação de seu nome ou apresentar documento de identificação que não conste na ficha de cadastro do concurso será eliminado do certame, a qualquer tempo.
- 4.14. Caso, quando do processamento das inscrições, seja verificada a existência de mais de uma inscrição efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato, somente será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pelo sistema de inscrições on-line da FGV pela data e hora de envio do requerimento via Internet. Consequentemente, as demais inscrições do candidato serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, nem mesmo quanto à restituição do valor pago a título de taxa de inscrição.
- 4.15. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do concurso por conveniência da Administração Pública.
- 4.16. O comprovante de inscrição e/ou pagamento da taxa de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas ou quando solicitado.
- 4.17. Após a homologação da inscrição, não será aceita, em hipótese alguma, solicitação de alteração dos dados contidos na inscrição, salvo o previsto no subitem **6.11** e **8.16**.
- 4.18. O candidato, ao realizar sua inscrição, manifesta ciência quanto à possibilidade de divulgação de seus dados em listagens e resultados no decorrer do certame, tais como aqueles relativos à data de nascimento, notas e desempenho nas provas, ser pessoa com deficiência e/ou preta ou parda (se for o caso), entre outros, tendo em vista que essas informações são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos atinentes ao concurso. Não caberão reclamações posteriores nesse sentido, ficando cientes também os candidatos de que, possivelmente, tais informações poderão ser encontradas na rede mundial de computadores através dos mecanismos de busca atualmente existentes.

5. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 5.1. Somente haverá isenção da taxa de inscrição para os candidatos que declararem e comprovarem que se enquadram nas hipóteses previstas na Lei Estadual nº 7.713/2002 (doadores regulares de sangue), na Lei Estadual nº 6.156/1992, alterada pela Lei Estadual nº 8.795/2008 (desempregados e trabalhadores que percebem até um salário e meio) e na Lei Estadual nº 11.238/2020 (eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral de Mato Grosso, que prestarem serviços no período eleitoral e jurados que prestarem serviço perante o Tribunal do Júri em uma das comarcas do Estado de Mato Grosso).
- 5.2. A isenção mencionada no subitem 5.1 poderá ser solicitada no período entre **16h** do dia **10 de janeiro de 2024** e **16h** do dia **16 de janeiro de 2024**, no momento da inscrição no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/sesmt23>, devendo o candidato,

obrigatoriamente, cumprir os requisitos indicados abaixo e fazer o *upload* (imagem do original) dos documentos comprobatórios de sua condição:

- 5.2.1. **De doador regular de sangue:** documento comprobatório padronizado de sua condição de doador regular expedido pelo Banco de Sangue, público ou privado, autorizado pelo Poder Público, em que faz a doação.
 - 5.2.1.1. São considerados doadores regulares de sangue as pessoas registradas no Banco de Sangue, público ou privado, identificadas por documentos padronizados expedidos pelo órgão no qual o doador faz a sua doação, e que já tenha feito, no mínimo, três doações antes do lançamento do Edital.
- 5.2.2. **Dos desempregados e trabalhadores que percebem até um salário mínimo e meio:** a) Comprovante de renda ou declaração de próprio punho de que se encontra desempregado (**conforme Anexo VI**); e
b) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, incluindo as folhas referentes aos dados do empregado e as páginas onde estão a foto e o número da carteira, ou equivalente da carteira eletrônica, bem como a da qualificação civil e do (s) contrato (s) de trabalho existente (s);
- 5.2.3. Conforme **Lei Estadual nº 11.238/2020**, ficam isentos do pagamento de taxas de inscrição os **eleitores** convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral de Mato Grosso, que prestarem serviços no período eleitoral, visando à preparação, execução e apuração de eleições oficiais, plebiscitos ou referendos. Para enquadramento ao benefício previsto por esta Lei, o eleitor convocado terá que comprovar, por meio de certidão expedida pela Justiça Eleitoral, o serviço prestado à Justiça Eleitoral, por no mínimo, dois eventos eleitorais (eleição, plebiscito ou referendo). A certidão deverá conter o nome completo do eleitor, a função desempenhada, o turno e a data da eleição.
- 5.2.4. Conforme **Lei Estadual nº 11.238/2020**, ficam isentos do pagamento de taxas de inscrição os **jurados** que prestarem serviço perante o Tribunal do Júri em uma das comarcas do Estado de Mato Grosso. Para enquadramento ao benefício previsto por esta Lei, o jurado terá que comprovar, por meio de certidão expedida pela Vara Criminal do Tribunal do Júri competente, o serviço prestado ao Tribunal do Júri por, no mínimo, dois eventos do júri, consecutivos ou não. A certidão deverá conter o nome completo do jurado, a função desempenhada, as datas em que prestou serviço de jurado perante o Tribunal do Júri.
- 5.3. As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato. O candidato que prestar declarações falsas será excluído do processo, em qualquer fase deste concurso, e responderá legalmente pelas consequências decorridas dos seus atos.
- 5.4. O simples preenchimento dos dados necessários para a solicitação da isenção de taxa de inscrição não a garante ao interessado, estando a concessão sujeita a análise e deferimento por parte da FGV.
 - 5.4.1. O fato de o candidato estar participando de algum Programa Social do Governo Federal (Prouni, Fies, Bolsa Família etc.), assim como o fato de ter obtido a isenção em outros certames, não garante, por si só, a isenção da taxa de inscrição.
- 5.5. Não será deferida a solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição por fax, correio eletrônico, via postal, entregues pessoalmente na sede da FGV, e/ou outras vias que não as expressamente previstas neste Edital.
- 5.6. O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a falta ou a inconformidade de alguma informação e/ou a solicitação apresentada fora do período fixado implicarão a eliminação automática do processo de isenção.
- 5.7. O resultado preliminar da análise dos pedidos de isenção de taxa de inscrição será divulgado na data prevista no cronograma de atividades, no endereço eletrônico: <https://conhecimento.fgv.br/concursos/sesmt23>, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar a publicação e tomar ciência do seu conteúdo.
 - 5.7.1. É responsabilidade do candidato acompanhar a publicação e tomar ciência do seu conteúdo.
- 5.8. O candidato cujo requerimento de isenção de pagamento da taxa de inscrição seja indeferido poderá interpor recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente

ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos, por meio de link a ser disponibilizado no link <https://conhecimento.fgv.br/concursos/sesmt23>.

- 5.8.1. Não serão aceitos pedidos para inclusão de novos documentos em período diferente do estabelecido no subitem 5.2, sob qualquer hipótese ou alegação, inclusive no período de interposição de recursos.
- 5.9. A relação dos pedidos de isenção deferidos, após recurso, será divulgada até o dia estabelecido no cronograma de atividades, no endereço eletrônico: <https://conhecimento.fgv.br/concursos/sesmt23>.
- 5.10. O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecidos neste Edital estará automaticamente excluído do Concurso Público.

6. DAS VAGAS DESTINADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

- 6.1. Serão destinados 10% (dez por cento) das vagas para pessoas com deficiência, conforme subitem 1.4, na forma da Lei Complementar Estadual nº 114, de 25 de novembro de 2002 e suas alterações, Lei Federal nº 14.126, de 22 de março de 2021 (Visão monocular) e Lei Federal 13.146, de 06 de julho de 2015, e Lei nº 14.768, de 22 de dezembro de 2023.
 - 6.1.1. Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 6.1 resulte em número fracionado superior a 0,7 (sete décimos), este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.
 - 6.1.2. A reserva de vagas para os candidatos com deficiência será aplicada sempre que o número de vagas oferecidas para o cargo/perfil for igual ou superior a 7 (sete).
- 6.2. O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência deverá marcar a opção no *link* de inscrição e deverão realizar *upload* dos documentos (laudo médico) do dia **10 de janeiro de 2024** até o dia **08 de fevereiro de 2024**, bem como na reabertura, do dia 09 de fevereiro de 2024 até o dia 14 de fevereiro de 2024, impreterivelmente. O fato de o candidato se inscrever como pessoa com deficiência e enviar laudo médico não configura participação automática na concorrência para as vagas reservadas, devendo o laudo passar por análise da equipe multiprofissional designada pela FGV.
- 6.3. No caso de indeferimento, passará o candidato a concorrer somente às vagas de ampla concorrência.
- 6.4. **O laudo médico deverá conter:**
 - a) Com nitidez, data e o local da emissão, a identificação do candidato e do emissor com respectivo registro no Conselho Regional de Medicina e assinatura.
 - b) A espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a causa da deficiência;
 - c) A indicação de órteses, próteses ou adaptações, se for o caso;
 - d) A deficiência auditiva, se for o caso, devendo o laudo estar acompanhado de audiometria recente, datada de até 90 (noventa) dias antes, a contar da data de início do período de inscrição;
 - e) A deficiência múltipla, constando a associação de duas ou mais deficiências, se for o caso;
 - f) A deficiência visual parcial, se for o caso, devendo o laudo estar acompanhado de exame de acuidade visual em AO (ambos os olhos), patologia e campo visual.
 - 6.4.1. Caso o laudo médico caracterizador de deficiência seja emitido em meio eletrônico esse deverá ser assinado digitalmente no padrão ICP-Brasil e atender às resoluções do Conselho Federal Profissional respectivo.
- 6.5. O candidato inscrito na condição de pessoa com deficiência poderá requerer atendimento especial, conforme estipulado no item 7 deste Edital, indicando as condições de que necessita para a realização das provas.
- 6.6. O candidato inscrito na condição de pessoa com deficiência não eliminado no concurso público, além de figurar na lista geral de classificação para o cargo/perfil, terá o nome publicado em lista de classificação específica.
- 6.7. A deficiência do candidato considerado PcD, admitida a correção por equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais, deve permitir o desempenho adequado das atribuições específicas para o cargo/perfil.

- 6.8. Os candidatos amparados pelo disposto no subitem 6.1 e que se declararem Pessoa com Deficiência (PcD) por ocasião da inscrição, deverão submeter-se a Perícia Médica Oficial do Estado de Mato Grosso quando da nomeação a qual deverá emitir parecer sobre as informações prestadas pelo candidato no ato das inscrições; a natureza das atribuições do cargo/perfil a desempenhar; a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas; a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize; e o Código Internacional de Doenças – CID e outros padrões reconhecidos nacional e internacionalmente; a qualificação como Pessoa com Deficiência, a existência da deficiência, bem como sobre a compatibilidade ou não para o exercício do cargo/perfil.
- 6.9. Na hipótese de desqualificação do candidato como Pessoa com Deficiência (PcD), acarretará a perda do direito à vaga reservada, entretanto, permanecerá na lista de classificação geral da ampla concorrência.
- 6.10. Caso seja constatado que o candidato qualificado como Pessoa com Deficiência (PcD) possui, além da deficiência que o habilita como PcD, patologia que o torne inapto ao exercício das atribuições do cargo/perfil, será reprovado na Perícia Médica Oficial do Estado.
- 6.11. O candidato reprovado na forma do subitem 6.10 acarretará a perda do direito à vaga reservada às Pessoas com Deficiência (PcD), bem como a perda do direito à vaga de ampla concorrência.
- 6.12. Somente será utilizada vaga reservada às Pessoas com Deficiência (PcD) quando o candidato for classificado e sua classificação obtida no quadro geral de ampla concorrência for insuficiente para habilitá-la à nomeação.
- 6.13. O candidato inscrito na condição de Pessoa com Deficiência (PcD), resguardadas as condições especiais previstas na Lei Complementar nº 114 de 25 de novembro de 2002, participará do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.
- 6.14. A relação dos candidatos que tiverem a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoas com deficiência será divulgada no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/sesmt23>.
- 6.15. O candidato cujo pedido de inscrição na condição de pessoa com deficiência for indeferido poderá interpor recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis subsequentes ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos, mediante requerimento dirigido à FGV por meio do endereço <https://conhecimento.fgv.br/concursos/sesmt23>.
- 6.16. O candidato que, no ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência, se classificado no concurso público, figurará na listagem de classificação de todos os candidatos ao cargo e também em lista específica de candidatos na condição de pessoas com deficiência.
- 6.17. O candidato que porventura declarar indevidamente, quando do preenchimento do requerimento de inscrição via Internet, ser pessoa com deficiência deverá, após tomar conhecimento da situação da inscrição nessa condição, deve entrar em contato com a FGV por meio do e-mail concursosesmt@fgv.br para a correção da informação, no prazo de 02 (dois) após a publicação da lista preliminar do resultado das inscrições como PcD, por tratar-se apenas de erro material e inconsistência efetivada no ato da inscrição.
- 6.18. A classificação do candidato não garante a ocupação da vaga reservada às pessoas com deficiência, devendo o candidato, ainda, após a homologação do concurso, submeter-se à Perícia Médica Oficial do Estado de Mato Grosso.
- 6.19. O candidato comprovadamente com deficiência, se classificado neste Concurso Público, além de figurar na lista de classificação da ampla concorrência, terá seu nome constante da lista específica de pessoas com deficiência.
- 6.20. O candidato cuja deficiência seja considerada incompatível com o exercício das atribuições dos cargos/perfis será eliminado do Concurso Público.
- 6.21. Após a posse do candidato com deficiência, esta condição não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação, licença por motivo de saúde ou aposentadoria por invalidez.
- 6.22. Os candidatos que, no ato da inscrição, optaram por concorrer às vagas destinadas às PCDs, e que forem classificados nas demais etapas do concurso serão convocados por meio de Edital de

- Convocação, que estará disponível no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/sesmt23> para avaliação por equipe multiprofissional à Perícia Médica que será promovida pela FGV, que emitirá parecer conclusivo sobre o enquadramento ou não da sua deficiência à legislação, e será realizada em Cuiabá – MT.
- 6.23. A compatibilidade da deficiência declarada pelo candidato com as atribuições do cargo a que concorre será verificada pela Perícia Médica Oficial do Estado de Mato Grosso, quando da nomeação.
- 6.24. Será solicitado o laudo médico original e sua cópia autenticada ao candidato inscrito na condição de Pessoa com Deficiência e classificado para realização da perícia médica promovida pela FGV.
- 6.25. Acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições: a não observância do disposto no subitem 6.22; a reprovação na perícia médica promovida pela FGV; o não comparecimento à perícia médica promovida pela FGV; a não apresentação do laudo médico original.
- 6.26. O candidato considerado inapto nos termos do subitem 6.23 será eliminado do certame.
- 6.27. O candidato que prestar declarações falsas em relação à sua deficiência será excluído do processo, em qualquer fase deste Concurso Público, e responderá, civil e criminalmente, pelas consequências decorrentes do seu ato.
- 6.28. Conforme o estabelecido na legislação vigente, o candidato que não se enquadrar como pessoa com deficiência na perícia médica promovida pela FGV, caso seja classificado em todas as fases do Concurso Público, continuará figurando na lista de Classificação de Ampla Concorrência do cargo desde que se encontre no quantitativo de corte previsto para ampla concorrência em cada etapa; caso contrário, será eliminado do Concurso Público.
- 6.29. Se, quando da nomeação, não existirem candidatos na condição de pessoas com deficiência classificado, serão nomeados os demais candidatos classificados, observada a listagem de classificação de Ampla Concorrência do cargo.
- 6.30. O parecer favorável da perícia médica promovida pela FGV habilita o candidato tão somente a concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, nos termos da legislação e conforme sua classificação, e não exime da obrigação de, caso nomeado, submeter-se à avaliação da Perícia Médica Oficial do Estado de Mato Grosso.
- 6.31. A publicação do resultado final do concurso será feita em três listas, contendo a primeira a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos candidatos na condição de Pessoas com Deficiência e candidatos na condição de Pessoa Preta ou Parda; a segunda, a pontuação dos candidatos que concorreram na condição de Pessoa com Deficiência; e a terceira, a pontuação dos candidatos que concorreram na condição de Pessoa Preta ou Parda. Todas as listas serão apresentadas em ordem decrescente de classificação.
- 6.32. As listas observarão os critérios de Classificação de Ampla Concorrência, Classificação de Pessoa com Deficiência e Classificação de Pessoa Preta ou Parda.
- 6.33. O resultado final homologado só será divulgado após a etapa de perícia médica promovida pela FGV, permitindo a requalificação dos candidatos desqualificados na perícia, de sua condição de pessoa com deficiência, declarada no ato da inscrição. A requalificação ocorrerá de acordo com a pontuação alcançada pelo candidato, classificando-o na lista de Classificação de Ampla Concorrência.
- 6.34. Após a investidura do candidato no cargo, a deficiência não poderá ser arguida para justificar pedido de readaptação ou aposentadoria por invalidez.

7. DO ATENDIMENTO A CANDIDATOS COM NECESSIDADES DE ADAPTAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

- 7.1. O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, no formulário de solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários para cada fase do Concurso e, ainda, enviar documentação comprobatória por meio de aplicação específica do *link* de inscrição até o dia **08 de fevereiro de 2024**, bem como na reabertura, até o dia 14 de fevereiro de 2024, laudo médico (imagem do documento original ou da cópia autenticada em cartório) que justifique o atendimento especial solicitado.
- 7.2. Para concessão de tempo adicional, o candidato deverá apresentar laudo médico específico (imagem do documento original ou da cópia autenticada em cartório). Após o período

- mencionado no item 7.1, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior. A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade.
- 7.2.1. Somente serão aceitos os documentos enviados nos formatos PDF, JPEG e JPG, cujo tamanho não exceda 5 MB. O candidato deverá observar as demais orientações contidas no *link* de inscrição para efetuar o envio da documentação.
 - 7.2.2. Nos casos de força maior, em que seja necessário solicitar atendimento especial após a data de **08 de fevereiro de 2024**, bem como na reabertura, após a data de 14 de fevereiro de 2024, o candidato deverá enviar solicitação de atendimento especial via correio eletrônico concursosesmt@fgv.br, juntamente com cópia digitalizada da imagem do laudo médico original específico que justifique o pedido.
 - 7.2.3. A concessão de tempo adicional para a realização das provas somente será deferida caso tal recomendação seja decorrente de orientação médica (laudo médico específico). Em nome da isonomia entre os candidatos, por padrão, será concedida até **1 (uma) hora** a mais para os candidatos nessa situação.
 - 7.2.4. O fornecimento do laudo médico (imagem do documento original ou da cópia autenticada em cartório) é de responsabilidade exclusiva do candidato. A FGV não se responsabilizará por laudos médicos que não tenham sido recebidos por fatores de ordem técnica dos computadores, os quais impossibilitem a transferência dos dados e/ou causem falhas de comunicação, ou congestionamento das linhas de comunicação e de transmissão de dados. O laudo médico específico terá validade somente para este concurso público.
- 7.3. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deve solicitar atendimento especial para tal fim.
- 7.3.1. Fica assegurado à mãe o direito de amamentar seus filhos de até 6 (seis) meses de vida, na forma da Lei Estadual nº 10.269/2015, durante a realização das provas, mediante prévia solicitação à instituição organizadora.
 - 7.3.2. Terá direito ao disposto no item anterior a mãe cujo filho tiver até 6 (seis) meses de idade no dia da realização das provas, devendo apresentar a respectiva certidão de nascimento no ato de solicitação do atendimento especial.
 - 7.3.3. Deferida a solicitação de que trata o item 7.3, a mãe deverá, no dia das provas, levar uma pessoa acompanhante, maior de 18 (dezoito) anos de idade, que será a responsável pela guarda da criança durante o período necessário.
 - 7.3.4. A pessoa acompanhante somente terá acesso ao local das provas até o horário estabelecido para fechamento dos portões e ficará com a criança em sala reservada para essa finalidade, próxima ao local de aplicação das provas.
 - 7.3.5. A mãe terá o direito de proceder à amamentação a cada intervalo de 2 (duas) horas, por até 30 (trinta) minutos, por filho.
 - 7.3.6. Durante o período de amamentação, a mãe será acompanhada por um fiscal.
 - 7.3.7. O tempo destinado para a amamentação será compensado durante a realização da prova em igual período.
 - 7.3.8. A candidata que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.
- 7.4. Será divulgada na data estabelecida no cronograma de atividades, no endereço eletrônico: <https://conhecimento.fgv.br/concursos/sesmt23>, a relação de candidatos que tiverem deferidos ou indeferidos os pedidos de atendimento especial para a realização das provas.
- 7.4.1. O candidato cujo pedido de atendimento especial for indeferido poderá interpor recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis, a serem contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos a que se refere o item 7.1, mediante requerimento dirigido à FGV pelo endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/sesmt23>.
- 7.5. Considerando a possibilidade de os candidatos serem submetidos à detecção de metais durante as provas, aqueles que, por razões de saúde, façam uso de marca-passo, pinos cirúrgicos, sensores de controle de glicose e leitores, bombas de insulina, canetas de aplicação de insulina, agulhas ou outros instrumentos metálicos deverão comunicar a situação previamente à FGV por meio do

correio eletrônico concursosmt@fgv.br. Esses candidatos ainda deverão comparecer ao local de provas munidos dos exames e laudos que comprovem o uso de tais equipamentos.

- 7.6. A pessoa travesti ou transexual que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL, nos termos do Decreto nº 8.727, de 28 de abril de 2016, poderá solicitá-lo pelo e-mail concursosmt23@fgv.br até às **16h** do dia **08 de fevereiro de 2024**, bem como na reabertura, até às 16h do dia 14 de fevereiro de 2024, de acordo com o horário oficial de Cuiabá/MT.
- 7.7. Não serão aceitos documentos encaminhados por meio diverso do correio eletrônico concursosmt@fgv.br, tais como via postal, telefone ou fax.
- 7.8. O fornecimento do laudo médico ou do parecer é de responsabilidade exclusiva do candidato. Verificada falsidade em qualquer declaração e/ou nos documentos apresentados para a obtenção de condições especiais para a realização das provas, poder-se-á anular a inscrição, as provas e a nomeação do candidato, a qualquer tempo, mesmo após o término das fases do concurso público.
- 7.9. Os candidatos deverão manter em seu poder os originais dos laudos apresentados para requerimento de condições especiais, visto que, a qualquer tempo, a FGV poderá requerer a apresentação deles.

8. DAS VAGAS DESTINADAS A CANDIDATOS NA CONDIÇÃO DE PESSOA PRETA OU PARDA

- 8.1. Serão reservados aos candidatos na condição de pessoa preta ou parda que facultativamente autodeclarem tais condições no momento da inscrição, na forma da Lei Estadual nº 10.816/2019, 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas no concurso.
- 8.2. A reserva de vagas será aplicada sempre que o número de vagas oferecidas no cargo/perfil no concurso for igual ou superior a 3 (três).
- 8.3. Se da aplicação do percentual de reserva de vagas a candidatos na condição de pessoa preta ou parda resultar número decimal igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), adotar-se-á o número inteiro imediatamente superior; se menor que 0,5 (cinco décimos), o número inteiro imediatamente inferior, conforme Art. 1º, §2º, da Lei Estadual nº 10.816/2019.
- 8.4. Para concorrer às vagas para candidatos na condição de pessoa preta ou parda, o candidato deverá manifestar o desejo de participar do concurso público nessas condições ao preencher o requerimento *online*, observado o período de inscrição disposto no subitem 4.1.
- 8.5. A autodeclaração é facultativa, ficando o candidato submetido às regras gerais estabelecidas no Edital caso não opte pela reserva de vagas.
- 8.6. A relação dos candidatos na condição de pessoa preta ou parda será divulgada no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/sesmt23>.
- 8.7. Os candidatos que, no ato da inscrição, declararem-se pessoa preta ou parda e que forem classificados em todas as etapas do certame (Prova Objetiva e Avaliação de Título, se for o caso), serão convocados por meio de Edital de Convocação, que estará disponível no endereço <https://conhecimento.fgv.br/concursos/sesmt23>, para entrevista presencial, ocasião em que será verificada a veracidade das informações prestadas pelos(as) candidatos(as), por meio de análise do fenótipo, e será proferido parecer definitivo a esse respeito.
- 8.8. A entrevista será realizada na cidade de **Cuiabá/MT** por uma comissão especial a ser instituída pela FGV para esse fim.
- 8.9. Será enquadrado como pessoa preta ou parda o candidato que assim for reconhecido pela maioria dos membros presentes da comissão especial mencionada no subitem 8.8.
- 8.10. O candidato deverá comparecer à entrevista munido do formulário de autodeclaração, conforme **Anexo V**, a fim de ser confrontado com o fenótipo declarado, além de documento de identidade (original e cópia) e cópia da certidão de nascimento. As cópias serão retidas pela comissão especial mencionada no subitem 8.8. Informações adicionais constarão da convocação para a entrevista.
- 8.11. O indeferimento da condição de pessoa preta ou parda, bem como o não comparecimento dos candidatos à entrevista presencial, acarretará a perda do direito aos quantitativos reservados aos candidatos em tais condições, passando estes a figurar apenas na lista de classificação geral, se for o caso.
- 8.12. Os candidatos na condição de pessoa preta ou parda portadores de deficiência poderão se

- inscrever concomitantemente para as vagas reservadas a pessoas com deficiência.
- 8.13. Os candidatos classificados para as vagas destinadas a pessoa preta ou parda e para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, convocados concomitantemente por mais de uma via para o provimento do cargo, deverão manifestar opção por uma delas.
 - 8.14. Na hipótese de que trata o subitem anterior, caso os candidatos não se manifestem previamente, serão nomeados dentro das vagas destinadas a pessoa preta ou parda.
 - 8.15. Os candidatos classificados para as vagas destinadas a pessoa preta ou parda, ou que optarem por estas na hipótese do subitem 8.14, farão jus aos mesmos direitos e benefícios assegurados aos candidatos com deficiência.
 - 8.16. O candidato que porventura declarar indevidamente ser pessoa preta ou parda, quando do preenchimento do requerimento de inscrição via Internet, deverá, após tomar conhecimento da situação da inscrição nessa condição, entrar em contato com a FGV por meio do e-mail concursosesmt@fgv.br, para a correção da informação, no prazo de 02 (dois) após a publicação da lista preliminar do resultado da inscrições como pessoa preta ou parda por se tratar apenas de erro material e inconsistência efetivada no ato da inscrição.
 - 8.17. O candidato cujo enquadramento na condição de pessoa preta ou parda seja indeferido poderá interpor recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis, a serem contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação da lista, mediante requerimento feito à FGV pelo endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/sesmt23>.
 - 8.18. A nomeação dos candidatos classificados respeitará os critérios de alternância e de proporcionalidade, por área de conhecimento, que consideram a relação entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas aos candidatos com deficiência e aos candidatos na condição de pessoa preta ou parda.
 - 8.19. As vagas reservadas a pessoa preta ou parda que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no concurso ou por não enquadramento no programa de reserva de vagas serão preenchidas pelos demais candidatos habilitados, com estrita observância à ordem geral de classificação.
 - 8.20. Os candidatos pessoa preta ou parda concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso.
 - 8.21. Os candidatos na condição de pessoa preta ou parda classificados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.
 - 8.22. Em caso de desistência de candidato na condição de pessoa preta ou parda classificado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato na condição de pessoa preta ou parda posteriormente classificado.

9. DA PROVA OBJETIVA

- 9.1. A Prova Objetiva de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada no município de Cuiabá, no Estado de Mato Grosso, no dia **14 de abril de 2024**, das **13h às 17h**, observando o horário oficial de **Cuiabá/MT**.
 - 9.1.1. Os portões de todas as unidades de aplicação serão fechados às 12:30h, observando o horário oficial de **Cuiabá/MT**.
 - 9.1.2. Não será admitido no local de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o fechamento dos portões.
- 9.2. As questões da Prova Objetiva serão elaboradas com base nos conteúdos programáticos constantes do Anexo I deste Edital.
- 9.3. O conteúdo programático contempla Legislação e Doutrina pertinentes ao tema.
 - 9.3.1. A legislação com vigência após a data de publicação deste Edital, assim como as alterações em dispositivos constitucionais, legais e normativos a ela posteriores, não serão objeto de avaliação nas provas deste Concurso Público.
- 9.4. O cartão de confirmação de inscrição, contendo os dados do candidato e o local para realização da Prova Objetiva, será divulgado no endereço eletrônico: <https://conhecimento.fgv.br/concursos/sesmt23>.

- 9.5. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.
- 9.6. A Prova Objetiva será composta por 80 (oitenta) questões de múltipla escolha, para todos os cargos/perfis, numeradas sequencialmente onde cada questão conterà 04 (quatro) alternativas e apenas uma resposta correta.
- 9.7. Os quadros a seguir apresentam as disciplinas e distribuição de questões:
- 9.7.1. Para o cargo/perfil de Nível Médio:

Disciplina	Número de Questões
Módulo I – Conhecimentos Gerais	
Língua Portuguesa	12
Raciocínio Lógico Matemático	8
Noções de Informática	8
História Política e Econômica e Geografia de Mato Grosso	8
Noções de Administração Pública, Ética, Filosofia e Atualidades	8
Módulo II – Conhecimentos Específicos	
Legislação do SUS	10
Área de Conhecimento	26
Total	80

- 9.7.1.1. Cada questão objetiva vale 1 (um) ponto na parte de Conhecimentos Gerais, e 2 (dois) pontos na parte de Conhecimentos Específicos, sendo 116 (cento e dezesseis) pontos a pontuação máxima, para todo o cargo/perfil.

- 9.7.2. Para o cargo/perfil de Nível Superior - Especialista:

Disciplina	Número de Questões
Módulo I – Conhecimentos Gerais	
Língua Portuguesa	12
Raciocínio Lógico Matemático	8
História Política e Econômica e Geografia de Mato Grosso	8
Noções de Administração Pública, Ética, Filosofia e Atualidades	8
Módulo II – Conhecimentos Específicos	
Legislação do SUS + Plano Nacional de Atenção Básica à Saúde	10
Área de Conhecimento	34
Total	80

- 9.7.2.1. Cada questão objetiva vale 1 (um) ponto na parte de Conhecimentos Gerais, e 2 (dois) pontos na parte de Conhecimentos Específicos, sendo 124 (cento e vinte e quatro) pontos a pontuação máxima, para todos os cargos/perfil.

- 9.7.3. Para o cargo/perfil de Nível Superior (Demais Perfis):

Disciplina	Número de Questões
Módulo I – Conhecimentos Gerais	
Língua Portuguesa	12
Raciocínio Lógico Matemático	8
História Política e Econômica e Geografia de Mato Grosso	8

Noções de Administração Pública, Ética, Filosofia e Atualidades	8
Módulo II – Conhecimentos Específicos	
Legislação do SUS + Plano Nacional de Atenção Básica à Saúde	10
Área de Conhecimento	34
Total	80

9.7.3.1. Cada questão objetiva vale 1 (um) ponto na parte de Conhecimentos Gerais, e 2 (dois) pontos na parte de Conhecimentos Específicos, sendo 124 (cento e vinte e quatro) pontos a pontuação máxima, para todos os cargos/perfil.

- 9.8. Será atribuída nota zero à questão que apresentar no cartão de respostas mais de uma ou nenhuma resposta assinalada, ou à questão que apresentar emenda ou rasura.
- 9.9. O candidato deverá assinalar a resposta da questão objetiva no cartão de respostas, que será o único documento válido para a correção das provas, usando caneta esferográfica de tinta azul ou preta.
- 9.10. Os prejuízos advindos do preenchimento indevido do cartão de respostas serão de inteira responsabilidade do candidato. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este Edital ou com as instruções do cartão de respostas, como marcação rasurada, emendada ou com o campo de marcação não preenchido integralmente. Em hipótese alguma haverá substituição do cartão de respostas por erro do candidato.
- 9.11. O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar o seu cartão de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.
- 9.12. O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, seu número de inscrição, sua data de nascimento e o número de seu documento de identidade.
- 9.13. Todos os candidatos, ao terminarem as provas, deverão, obrigatoriamente, entregar ao fiscal de aplicação o cartão de respostas. O candidato que descumprir a regra de entrega desse documento será eliminado do concurso.
- 9.14. A FGV divulgará as imagens dos cartões de respostas dos candidatos que realizarem a Prova Objetiva no link <https://conhecimento.fgv.br/concursos/sesmt23>, após a divulgação do resultado da Prova Objetiva. A imagem ficará disponível por até 15 (quinze) dias corridos, a serem contados da data de publicação do resultado final do concurso público.
- 9.14.1. Após o prazo determinado no subitem anterior, não serão aceitos pedidos de disponibilização da imagem do cartão de respostas.
- 9.15. Será considerado classificado, o candidato que obtiver, cumulativamente, 50% (cinquenta por cento) de acertos no Módulo II, e 40% (quarenta por cento) de acertos no total da prova.
- 9.16. Será desclassificado o candidato que obtiver nota zero em qualquer uma das disciplinas.
- 9.17. O candidato que não for classificado na forma do subitem 9.15 estará automaticamente eliminado do concurso público e não terá nenhuma classificação no certame.

10. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

- 10.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **01h30 (uma hora e trinta)** do horário fixado para o seu início, observando o horário oficial de **Cuiabá/MT**, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, em material transparente e do documento de identidade original e do comprovante de inscrição ou do comprovante de pagamento da taxa de inscrição.
- 10.1.1. Os portões de todas as unidades **serão fechados 30 (trinta) minutos antes do início das provas**, observando o horário oficial de **Cuiabá/MT**.
- 10.2. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho;

carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997); Somente serão aceitos documentos originais com foto; documentos digitais com foto e assinatura (e-Título, CNH digital, e RG digital), apresentados nos respectivos aplicativos oficiais (não será aceito imagem de tela).

- 10.3. Não serão aceitos como documentos de identidade: documentos sem foto, certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, identidade infantil, documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.
- 10.4. Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.
- 10.5. Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original na forma definida no subitem 10.2 deste Edital não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado deste Concurso Público.
- 10.6. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido, no máximo, **30 (trinta dias antes)**. Na ocasião, será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
- 10.7. A identificação especial, conforme disposto no subitem anterior, também será exigida do candidato cujo documento de identificação suscite dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.
- 10.8. Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, a FGV procederá, como forma de identificação, à coleta da impressão digital de todos os candidatos no dia de realização das provas.
 - 10.8.1. A identificação datiloscópica compreenderá a coleta da impressão digital do polegar direito dos candidatos mediante a utilização de material específico para esse fim, em campo específico de seu cartão de respostas e/ou da folha de textos definitivos.
 - 10.8.2. Caso o candidato esteja fisicamente impedido de permitir a coleta da impressão digital do polegar direito, deverá ser colhida a digital do polegar esquerdo ou de outro dedo, sendo registrado o fato na ata de aplicação da respectiva sala.
- 10.9. Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em Edital ou em comunicado oficial, que serão disponibilizados no site da FGV.
- 10.10. A partir do horário fixado para o fechamento dos portões, é vedada a entrada de pessoas ou objetos (materiais, documentos) no local de prova, bem como é vedado aos candidatos qualquer contato com o ambiente externo.
- 10.11. Somente será permitido ao candidato se retirar definitivamente da sala de provas após transcorrido o tempo de **2 (duas) horas e 30 (trinta) minutos** de seu início, mediante entrega obrigatória da Folha de Resposta devidamente preenchida e assinada, e de seu caderno de questões, ao fiscal da sala.
 - 10.11.1. A inobservância do subitem anterior acarretará a não correção da prova e, conseqüentemente, a eliminação do candidato.
 - 10.11.2. O candidato que insistir em sair do recinto de realização da prova, descumprindo o disposto no subitem 10.11, deverá assinar o Termo de Ocorrência, lavrado pelo Coordenador de Local, declarando sua desistência deste Concurso Público.
- 10.12. Os três últimos candidatos a terminarem as provas deverão permanecer juntos no recinto, sendo liberados somente após os três terem entregado o material utilizado e terem seus nomes registrados na Ata, além de colhidas suas respectivas assinaturas.
- 10.13. A regra do subitem anterior poderá ser relativizada quando se tratar de casos excepcionais nos quais haja número reduzido de candidatos acomodados em uma determinada sala de aplicação, como, por exemplo, no caso de candidatos com necessidades especiais que necessitem de sala em separado para a realização deste Concurso Público, ocasião em que o lacre da embalagem de segurança será testemunhado pelos membros da equipe de aplicação, juntamente com o(s) candidato(s) presente(s) na sala de aplicação.
- 10.14. Iniciada a prova, o candidato não poderá retirar-se da sala sem autorização e sem acompanhamento da fiscalização. Caso o faça, ainda que por questões de saúde, não poderá

- retornar à sala de realização das provas em hipótese alguma.
- 10.15. O candidato poderá levar seu Caderno de Questões somente após transcorrido o tempo de **03h30 (três horas e trinta minutos) de seu início**. Em hipótese alguma o candidato poderá levar o Caderno de Questões antes do horário permitido.
 - 10.16. Ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal de sala, obrigatoriamente, o seu cartão de respostas e o seu caderno de questões, este último ressalvado o disposto no subitem 10.15.
 - 10.17. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas, à exceção das candidatas com direito à amamentação.
 - 10.17.1. Quando, por qualquer razão fortuita, o concurso sofrer atraso em seu início ou necessitar de interrupção, será concedido prazo adicional aos candidatos do local afetado, de modo que tenham o tempo total previsto neste Edital para a realização das provas, em garantia à isonomia do certame.
 - 10.17.2. Os candidatos afetados deverão permanecer no local do Concurso. Durante o período em que estiverem aguardando, a contagem de tempo para realização da prova será interrompida.
 - 10.18. Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não comparecimento implicará a eliminação automática do candidato.
 - 10.19. Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos e/ou a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e/ou legislação.
 - 10.20. Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como iPod, smartphone, telefone celular, agenda eletrônica, aparelho MP3 player, notebook, tablet, palmtop, *pendrive*, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira (grafite), corretor líquido e/ou borracha. O candidato que estiver portando algo definido ou similar ao disposto neste subitem deverá informar ao fiscal da sala, que determinará o seu recolhimento em embalagem não reutilizável fornecida pelos fiscais, a qual deverá permanecer lacrada durante todo o período da prova, sob a guarda do candidato, que somente poderá ser rompido por ele após deixar as dependências do estabelecimento de aplicação de prova.
 - 10.20.1. A FGV recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior no dia de realização das provas.
 - 10.20.2. A FGV não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados.
 - 10.20.3. A FGV não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos a eles causados.
 - 10.21. Para a segurança de todos os envolvidos no Concurso Público, é recomendável que os candidatos não portem arma de fogo no dia de realização das provas. Caso, contudo, seja verificada essa situação, o candidato será encaminhado à Coordenação da unidade, para comprovar a autorização de porte de arma e, em seguida, guardar a arma em Envelope Porta-Objetos, preferencialmente separada da munição que seguirá guardada em outro Envelope Porta-Objetos. Ambos os Envelopes serão lacrados e permanecerão com o candidato.
 - 10.22. Quando do ingresso na sala de aplicação de provas, os candidatos deverão recolher todos os equipamentos eletrônicos e/ou materiais não permitidos em envelope de segurança não reutilizável, fornecido pelo fiscal de aplicação. Esse envelope deverá permanecer lacrado durante toda a realização das provas e somente poderá ser aberto após o candidato deixar as dependências do estabelecimento de aplicação de provas.
 - 10.23. A utilização de aparelhos eletrônicos é vedada em qualquer parte do local de provas. Assim, ainda que o candidato tenha terminado sua prova e esteja se encaminhando para a saída do local, não poderá utilizar quaisquer aparelhos eletrônicos, sendo recomendável que a embalagem não reutilizável fornecida para o recolhimento de tais aparelhos somente seja rompida após a saída do candidato do local de provas.
 - 10.24. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que, durante a sua realização:

- a) For surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
 - b) Utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos, ou que se comunicar com outro candidato;
 - c) For surpreendido portando aparelhos eletrônicos e quaisquer utensílios descritos no subitem 10.20;
 - d) Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
 - e) Não entregar o material das provas devidamente assinado ao término do tempo destinado para a sua realização;
 - f) Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
 - g) Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o cartão de respostas;
 - h) Descumprir as instruções contidas no caderno de questões e no cartão de respostas;
 - i) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
 - j) Utilizar-se ou tentar se utilizar de meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Concurso público;
 - k) Não permitir a coleta de sua assinatura;
 - l) For surpreendido portando anotações em papéis ou qualquer meio que não os permitidos para a realização da prova;
 - m) For surpreendido portando qualquer tipo de arma fora do envelope de segurança não reutilizável;
 - n) Não permitir ser submetido ao detector de metal;
 - o) Não se dirigir para sua sala após o fechamento dos portões;
 - p) Receber qualquer objeto de terceiros ou tiver contato com o ambiente externo após o fechamento dos portões;
 - q) Não permitir a coleta de sua impressão digital;
 - r) Não se identificar à entrada da sala antes do início das provas;
 - s) Estiver alcoolizado.
- 10.25. Com vistas à garantia da isonomia e lisura do concurso público em tela, no dia de realização das provas, os candidatos serão submetidos ao sistema de detecção de metais quando do ingresso e da saída das salas e dos sanitários.
- 10.25.1. Não será permitido o uso dos sanitários por candidatos que tenham terminado as provas.
- 10.26. Não será permitido ao candidato fumar na sala de provas, bem como nas dependências do local de provas.
- 10.27. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.
- 10.28. Quando, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso.
- 10.29. O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas implicará a eliminação do candidato, podendo constituir tentativa de fraude.
- 10.30. Por ocasião da realização das provas, deverão ser observados todos os protocolos de segurança e medidas sanitárias vigentes, considerando os índices de contaminação pelo Coronavírus (COVID-19), conforme legislação do poder público federal, estadual e municipal.

11. DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

- 11.1. A Avaliação de Títulos é de caráter classificatório. Terão seus títulos analisados os candidatos não eliminados na Prova Objetiva.
- 11.2. Os títulos para análise deverão ser enviados (imagem do documento original, frente e verso) em campo específico, no link de inscrição, que será disponibilizado no site: <https://conhecimento.fgv.br/concursos/sesmt23>, no período mencionado no item 4.1.
- 11.2.1. Não haverá, em hipótese alguma, outra data para o envio de títulos.
- 11.2.2. O envio dos títulos é de responsabilidade exclusiva do candidato. A FGV não se responsabiliza por qualquer tipo de falha técnica que impeça a chegada da documentação à FGV. Os títulos enviados terão validade somente para este Concurso.
- 11.2.3. Somente serão aceitos os documentos enviados nos formatos PDF, JPEG e JPG, cujo

tamanho não exceda 5MB. O candidato deverá observar as demais orientações contidas no *link* de inscrição para efetuar o envio da documentação (frente e verso).

- 11.2.4. O não envio dos títulos não elimina o candidato do certame, sendo a este computada pontuação zero na Avaliação de Títulos para o cálculo da pontuação final.
- 11.2.5. Não serão aceitos documentos encaminhados por meio diverso do indicado no subitem 11.2.
- 11.2.6. O fornecimento do título e a declaração da veracidade das informações prestadas são de responsabilidade exclusiva do candidato. Verificada falsidade em qualquer declaração e/ou nos documentos apresentados, poder-se-á anular a inscrição, as provas e a investidura do candidato, a qualquer tempo, mesmo após o término das etapas deste Concurso Público.
- 11.2.7. Os candidatos deverão manter em seu poder os originais dos títulos apresentados, visto que, a qualquer tempo, poderá ser requerida a apresentação deles.
- 11.3. Somente serão considerados os títulos que se enquadrarem nos critérios previstos neste Edital e que sejam voltados para a área do cargo/perfil ou relacionado com a área de atuação no SUS.
- 11.4. Todos os cursos previstos para pontuação na Avaliação de Títulos deverão estar concluídos.
- 11.5. Os títulos apresentados e seus respectivos cursos deverão, obrigatoriamente, enquadrar-se nas exigências das resoluções do Conselho Nacional de Educação e do MEC.
- 11.6. Somente serão considerados documentos comprobatórios pós-graduação (*lato sensu* ou *stricto sensu*) se expedidos ou convalidados por instituições de ensino de cursos devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação – MEC, ou órgão por este delegado.
- 11.7. Os diplomas e certificados dos curso exigidos neste Edital do concurso devem estar acompanhados do respectivo histórico escolar com data da colação de grau.
- 11.8. Os certificados dos cursos de pós-graduação somente serão aceito se mencionar a área de conhecimento e deverá conter o ato legal de credenciamento da instituição; especificação da carga horária de cada atividade acadêmica, com matriz curricular e carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas; relação do corpo docente que efetivamente ministrou o curso, com sua respectiva titulação.
- 11.9. Os certificados e diplomas de curso de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado, doutorado e pós-doutorado) devem ter registro do curso na faculdade ou universidade e na Plataforma Sucupira da CAPES.
- 11.10. Os cursos de aperfeiçoamento, especialização e residência na área de saúde devem ser reconhecidos pelos respectivos órgãos competentes de validação, de acordo com as normativas e legislações vigentes.
- 11.11. Os cursos de pós-graduação *lato sensu* ofertados a partir de 02 de março de 2015 devem constar no registro do portal do e-MEC, de acordo com o art. 2º da Instrução Normativa nº 01, de fevereiro de 2015 do Ministério da Educação.
- 11.12. Os diplomas expedidos por instituição não-universitária deverão ser homologados por uma universidade, indicada pelo Conselho Nacional de Educação, conforme dispões o art. 48, § 1º, da Lei nº 9.394/1996 de Resolução CNE/CES nº 12/2007.
- 11.13. Os diplomas e certificados dos cursos de pós-graduação (*lato sensu* ou *stricto sensu*) realizados fora do país somente serão aceitos se forem traduzidos para a língua portuguesa por tradutor juramentado, de acordo com o art. 224 da Lei nº 10.406/2002.
- 11.14. Os diplomas e certificados dos cursos de pós-graduação realizados fora do país, somente serão aceitos se convalidados no Brasil por instituição de ensino superior que possuam cursos reconhecidos e validados, na mesma área de conhecimento e em nível equivalentes ou superior, conforme as regras estabelecidas pelo Ministério de Educação – MEC e demais legislações que disponham sobre a matéria.
- 11.15. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado ou mestrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, desde que acompanhado do histórico escolar do candidato, devidamente integralizado, datado, assinado e carimbado pela coordenação de curso, no qual conste o número de créditos obtidos, as áreas em que foi aprovado e as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da tese ou da dissertação, deverá constar a data de conclusão, a carga horária e a defesa da monografia/dissertação/tese, com aprovação da banca.

- 11.15.1. Caso o histórico ateste a existência de alguma pendência ou falta de requisito de conclusão do curso, o certificado/declaração não será aceito(a).
- 11.16. Também será aceita declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização acompanhada do respectivo histórico escolar no qual conste a carga horária do curso, as disciplinas cursadas com as respectivas menções e a comprovação da apresentação e aprovação da monografia, quando houver, atestando que o curso atende às normas do MEC e/ou órgão regulador. As certidões ou declarações de conclusão do(s) curso(s) deve ser emitido constando a data de conclusão, a carga horária e a defesa da monografia, quando houver, com aprovação da banca e carimbo da instituição.
- 11.17. O candidato que possuir alteração de nome (casamento, separação etc.) deverá anexar cópia do documento comprobatório da alteração, sob pena de não ter pontuados títulos com nome diferente da inscrição e/ou identidade.
- 11.18. Serão considerados os seguintes títulos:

TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DE CADA TÍTULO
DOUTORADO - Diploma, expedido ou revalidado por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, ou certificado/declaração de conclusão de curso de pós-graduação em nível de doutorado (título de doutor), no cargo/perfil a que se concorre, acompanhado de histórico escolar.	3,0	3,0
MESTRADO - Diploma, expedido ou revalidado por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, ou certificado/declaração de conclusão de curso de pós-graduação em nível de mestrado (título de mestre), no cargo/perfil a que se concorre, acompanhado de histórico escolar.	2,0	2,0
PÓS GRADUAÇÃO <i>LATO-SENSU</i> - Certificado ou declaração de conclusão de curso em nível de Pós-Graduação, com carga horária mínima de 360 h/a, no cargo/perfil a que se concorre, acompanhado do histórico escolar.	1,0	1,0
Certificado de conclusão de Residência Multiprofissional ou Uniprofissional, reconhecido pelo MEC, Conselho Estadual de Educação ou Órgão de Classe, excetuado o certificado a ser apresentado para fins de comprovação do requisito mínimo para o cargo.	1,5	1,5
Certificado de conclusão do Título de Especialista e/ou de Residência Médica, reconhecido pelo MEC, Conselho Estadual de Educação ou Órgão de Classe, excetuado o certificado a ser apresentado para fins de comprovação do requisito mínimo para o cargo.	1,5	1,5
PONTUAÇÃO TOTAL MÁXIMA	9,0	9,0

- 11.19. Para efeito da distribuição de pontos, cada título será considerado uma única vez.
- 11.20. Para os candidatos médicos que possuem residência médica e título da área emitido pela Associação Médica Brasileira, o título da AMB será considerado como requisito do cargo, e a residência médica será considerada para pontuação na fase de Avaliação de Títulos, conforme item 11.18.
- 11.21. Para fins de Avaliação de Títulos Acadêmicos, NÃO será considerado diploma, certidão de conclusão de curso ou declaração que seja requisito para ingresso no cargo pleiteado, devendo o candidato:
- Quando possuir dois ou mais certificados solicitados como requisito básico, nos casos em que é solicitado OU um OU outro certificado, ambos deverão ser enviados. Assim, um será considerado como requisito mínimo e o demais poderão ser pontuados.
 - O envio de apenas um certificado solicitado como requisito mínimo para o cargo pretendido, não será pontuado.
- 11.22. Outros comprovantes de conclusão de curso ou disciplina, tais como comprovantes de pagamento de taxa para obtenção de documentação, cópias de requerimentos, ata de apresentação e defesa de dissertação, ou documentos que não estejam em consonância com as disposições deste Edital, não serão considerados para efeito de pontuação.

- 11.23. Para fins de Avaliação de Títulos Acadêmicos, NÃO será considerado diploma, certidão de conclusão de curso ou declaração que seja requisito para ingresso no cargo/perfil pleiteado.
- 11.24. O resultado preliminar da Avaliação de Títulos será divulgado no endereço eletrônico: <https://conhecimento.fgv.br/concursos/sesmt23>.
- 11.25. Os candidatos disporão de **2 (dois) dias úteis**, a serem contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado, para interpor recurso contra o resultado preliminar da Avaliação de Títulos, por meio de link disponível no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/sesmt23>.
- 11.26. O resultado final da Avaliação de Títulos será publicado no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/sesmt23>.

12. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 12.1. A Nota Final será a soma das notas obtidas na Prova Objetiva, conforme parâmetros estabelecidos no item 9.15, e na Avaliação de Títulos, conforme parâmetros estabelecidos no item 11.18.
- 12.2. A classificação no Concurso será feita segundo a ordem decrescente da Nota Final obtida.
- 12.3. Em caso de empate, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:
- Tiver idade igual ou superior a sessenta anos, nos termos do Art. 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
 - Obtiver maior pontuação no Módulo II;
 - Obtiver maior pontuação no Módulo I;
 - Obtiver maior nota em Língua Portuguesa;
 - Obtiver maior nota em Raciocínio Lógico-matemático;
 - Tiver exercido a função de jurado, nos termos do artigo 440 do Código de Processo Penal;
 - For o candidato mais velho (no caso de ainda persistir o empate).
- 12.4. Para fins de comprovação da função a que se refere a alínea “F” do subitem 12.3, serão aceitas certidões, declarações, atestados ou outros documentos públicos (original ou cópia autenticada em cartório) emitidos pelo Ministério Público, Tribunais de Justiça estaduais e federais do país, relativos à função de jurado, nos termos do artigo 440 do Código de Processo Penal, em vigor da Lei nº 11.689, de 2008.
- 12.5. Para fins de verificação do critério mencionado no subitem anterior, os candidatos deverão enviar por meio de *upload* o documento comprobatório descrito no item 12.3 no *link* de inscrição, no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/sesmt23>.

13. DOS RECURSOS

- 13.1. Caberá recurso contra:
- o indeferimento do requerimento de inscrição preliminar;
 - o indeferimento do pedido de isenção do valor da inscrição;
 - o indeferimento da condição de candidato com deficiência e/ou atendimento especial;
 - o indeferimento da opção de concorrer às vagas reservadas aos candidatos na condição de pessoa preta ou parda;
 - o gabarito preliminar da Prova Objetiva;
 - o resultado preliminar da Prova Objetiva;
 - o resultado preliminar da Avaliação dos Títulos;
 - o resultado preliminar do procedimento de Perícia Médica promovida pela FGV;
 - o resultado preliminar do procedimento de Heteroidentificação.
- 13.2. O candidato que desejar interpor recurso dos resultados das alíneas do item 13.1, disporá de **48 (quarenta e oito) horas** para fazê-lo, conforme cronograma do concurso.
- 13.3. Para recorrer, o candidato deverá usar formulários próprios, encontrados no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/sesmt23>, respeitando as respectivas instruções.
- 13.3.1. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será liminarmente indeferido.
- 13.3.2. O formulário preenchido de forma incorreta, com campos em branco ou faltando informações será automaticamente desconsiderado, não sendo sequer encaminhado à Banca Examinadora da FGV.

- 13.3.3. Após a análise dos recursos contra o gabarito preliminar da Prova Objetiva, a Banca Examinadora da FGV poderá manter o gabarito, alterá-lo ou anular a questão.
- 13.3.4. Quando, do exame de recurso, resultar a anulação de questão integrante da Prova Objetiva, a pontuação correspondente a ela será atribuída a todos os candidatos.
- 13.3.5. Quando houver alteração, por força dos recursos, do gabarito oficial preliminar de questão integrante de Prova Objetiva, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
- 13.3.6. Após a análise dos recursos contra o resultado preliminar da Prova Objetiva, a Banca Examinadora da FGV poderá manter ou alterar o resultado divulgado.
- 13.3.7. Não serão aceitos recursos via fax, correio eletrônico ou pelos Correios, assim como fora do prazo.
- 13.4. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso ou recurso de Gabarito Oficial Definitivo, bem como contra o resultado final das provas.
- 13.5. Será liminarmente indeferido o recurso cujo teor desrespeitar a Banca.

14. DA HOMOLOGAÇÃO E DA NOMEAÇÃO

- 14.1. O Resultado Final será homologado pelo Secretário de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso, nos termos do art. 28, do Decreto Estadual nº 5356, de 25 de outubro de 2002, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em data oportuna e no endereço <https://conhecimento.fgv.br/concursos/sesmt23>, por meio das listas de Classificação de Ampla Concorrência, de Pessoas com Deficiência e de Pessoa Preta ou Parda, em ordem decrescente da pontuação final obtida contendo nome, número de inscrição, tipo de vaga concorrida (ampla concorrência, pessoa com deficiência e pessoa preta ou parda) e divulgada na forma prevista no subitem 6.31 deste Edital.
- 14.2. A nomeação dos candidatos na condição de Pessoa com Deficiência e dos candidatos na condição de Pessoa Preta ou Parda classificados no concurso observará a proporcionalidade e a alternância com os candidatos de ampla concorrência.
- 14.3. O candidato, além de atender aos requisitos exigidos nos subitens 3.4 e Anexo VII, deverá apresentar, necessariamente, no ato da posse, os documentos e certidões exigidos pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG-MT, bem como os exames e documentos relacionados nas Instrução Normativa Conjunta nº 003/2023/SEPLAG/MTPREV e Instrução Normativa nº 013/2023/SEPLAG.
- 14.4. A SEPLAG-MT e o MTPREV poderão solicitar outros documentos complementares.
- 14.5. O candidato que não atender aos requisitos dos subitens 3.4 e Anexo VII deste Edital será excluído automaticamente do concurso público, perdendo seu direito à vaga e ensejando a convocação do próximo candidato na lista de classificação.
- 14.6. Da mesma forma, será considerado desistente e excluído automaticamente do concurso público o candidato que, no ato da posse, recusar a vaga que lhe for disponibilizada para ingresso no cargo/perfil.
- 14.7. O candidato convocado que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos será considerado desistente, implicando sua eliminação definitiva e a nomeação do candidato subsequente imediatamente classificado.
- 14.8. A lotação se dará nas unidades indicadas pela Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso – SES/MT, em todo o Estado, conforme conveniência e oportunidade da Administração da SES-MT.
- 14.9. Não será empossado o candidato habilitado que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata para fins de posse e que não possuir, na data da posse, os requisitos mínimos exigidos neste Edital.
- 14.10. O candidato classificado, obedecendo à estrita ordem de classificação, será nomeado por meio de Ato Governamental, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso após a homologação deste Concurso Público.

- 14.11. O resultado final do Concurso Público não assegura ao candidato classificado o direito de ingresso automático no cargo/perfil, mas apenas a expectativa de nomeação segundo a rigorosa ordem classificatória, ficando a concretização deste Ato condicionada à oportunidade e conveniência da Administração.
- 14.12. Os candidatos classificados serão mantidos em cadastro de reserva durante o prazo de validade do Concurso Público e poderão ser nomeados em função da disponibilidade de vagas futuras, podendo a SES abrir vagas, conforme conveniência e oportunidade da Administração, em número superior ao previsto no item 1.1, ficando sob responsabilidade do candidato o acompanhamento das nomeações no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, ocorridas durante o prazo de validade deste Concurso Público.
- 14.13. A posse fica condicionada à aprovação em Perícia Médica Oficial do Estado de Mato Grosso e ao atendimento das condições constitucionais e legais.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 15.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas contidas neste Edital e em outros que vierem a ser publicados.
- 15.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados oficiais referentes a este concurso, divulgados integralmente no site <https://conhecimento.fgv.br/concursos/sesmt23>.
- 15.3. O candidato poderá obter informações referentes ao concurso por meio do telefone 0800-2834628 ou pelo e-mail concursosesmt@fgv.br.
- 15.4. O candidato que desejar informações ou relatar à FGV fatos ocorridos durante a realização do concurso deverá fazê-lo por meio do e-mail concursosesmt@fgv.br.
- 15.5. O candidato deverá manter atualizados o seu endereço, e-mail e contatos telefônicos com a FGV, enquanto estiver participando do concurso, até a data de divulgação do resultado final, por meio do e-mail concursosesmt@fgv.br.
- 15.6. Após a homologação do resultado final, as mudanças de endereço, telefone e e-mail dos candidatos classificados deverão ser comunicadas diretamente à SES-MT e SEPLAG-MT, por meio do e-mail sgp@ses.mt.gov.br e grs@seplag.mt.gov.br. Será de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de dados pessoais.
- 15.7. Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.
- 15.8. A FGV, para fins de realização do presente Concurso Público, obriga-se, de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados, Lei nº 13.709/2018, a tratar e/ou utilizar os dados dos candidatos que venham a se inscrever no presente Concurso, respeitando os princípios da finalidade, da adequação, da transparência, do livre acesso, da segurança, da prevenção e da não discriminação.
- 15.9. A FGV, de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados, Lei nº 13.709/2018, se obriga a utilizar os dados dos candidatos que venham a se inscrever no presente Certame, somente para a consecução do objeto do presente Edital, sendo vedada a transmissão ou a utilização desses dados para fins diversos, relativos ao presente Processo de Seleção de Pessoas.
- 15.10. As despesas decorrentes da participação no concurso, inclusive deslocamento, hospedagem e alimentação, ocorrerão por conta dos candidatos.
- 15.11. Os casos omissos até a homologação do concurso serão resolvidos pela FGV em conjunto com a Comissão Especial do Concurso da SES-MT.
- 15.12. Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente poderão ser feitas por meio de Edital de Retificação.

Cuiabá, 27 de dezembro de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
Gilberto Gomes Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CARGO DE NÍVEL MÉDIO

MÓDULO I – CONHECIMENTOS BÁSICOS (PARA TODOS OS PERFIS)

LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura, compreensão e interpretação de textos. Estruturação do texto e dos parágrafos. Articulação do texto: pronomes e expressões referenciais, nexos, operadores sequenciais. Significação contextual de palavras e expressões. Equivalência e transformação de estruturas. Sintaxe: processos de coordenação e subordinação. Emprego de tempos e modos verbais. Pontuação. Estrutura e formação de palavras. Funções das classes de palavras. Flexão nominal e verbal. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Ortografia oficial. Acentuação gráfica.

RACIOCÍNIO LÓGICO-MATEMÁTICO

Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios; dedução de novas informações das relações fornecidas e avaliação das condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. Compreensão e análise da lógica de uma situação, utilizando as funções intelectuais: raciocínio verbal, raciocínio matemático, raciocínio sequencial, orientação espacial e temporal, formação de conceitos, discriminação de elementos. Operações com conjuntos. Raciocínio lógico envolvendo problemas aritméticos, geométricos e matriciais.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

Noções básicas sobre hardware e software: conceitos, características, componentes e funções, memória, dispositivos de armazenamento, de impressão, de entrada e de saída de dados, barramentos interfaces, conexões, discos rígidos, *pendrives*, CD-R, DVD, Blu-Ray, impressoras, scanner, plotters. Conhecimentos básicos sobre os sistemas operacionais Microsoft Windows XP/7/8/8.1/10 BR: conceitos, características, ícones, atalhos de teclado, uso dos recursos. Conhecimentos e utilização dos recursos do gerenciador de pastas e arquivos (Windows Explorer/Computador). Conhecimentos sobre editores de texto Word x Writer, planilhas eletrônicas Excel x *Calc* e editor de apresentações Powerpoint x *Impress* (MS Office 2013/2016/2019 BR X LibreOffice v6.3 ou superior, em português, versões de 32 e 64 bits: conceitos, características, atalhos de teclado e emprego dos recursos. Redes de computadores e Web. Conceitos sobre Internet x Intranet x Extranet x e-mail x *WebMail*, características, atalhos de teclado e emprego de recursos de navegadores (browsers Internet Explorer 11 BR x Edge x Mozilla Firefox x Google Chrome nas versões atuais em português, de 32 e 64 bits), Outlook do pacote *MSOffice* 2013/2016/2019 BR x Mozilla Thunderbird em português, versões de 32 e 64 bits X *WebMail*. Segurança de equipamentos, de sistemas, em redes e na internet: conceitos, características, vírus, firewall, medidas de proteção. Redes sociais: Facebook x *Twiter* x *Linkedin* x *Whatsapp*. Computação em Nuvem: conceitos, características, exemplos.

NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ÉTICA, FILOSOFIA E ATUALIDADES

Convergências e diferenças entre a gestão pública e a gestão privada. Excelência nos serviços públicos. Gestão da Qualidade. Gestão de resultados na produção de serviços públicos. Aspectos fundamentais da comunicação: liderança, motivação, grupos, equipes e cultura organizacional. Conduta profissional: comunicação verbal e apresentação pessoal. O papel do servidor. Constituição do Estado de Mato Grosso – Título II: dos direitos, garantias e deveres individuais e coletivos. Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais (Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990). Cidadania: direitos e deveres do cidadão. O cidadão como usuário e contribuinte. Noções de Ética. Ética no exercício da função pública.

HISTÓRIA E GEOGRAFIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

I. Geografia. 1. A organização do espaço: a conquista e a expansão da Amazônia Colonial; a produção do espaço amazônico atual. 2. O espaço natural: estrutura geológica e características do relevo; ecossistemas florestais e não-florestais; o clima; a rede hidrográfica; aproveitamento dos recursos naturais e impactos

ambientais. 3. Organização do espaço mato-grossense: posição geográfica; mesorregiões e microrregiões; o processo de ocupação: aspectos geopolíticos e planos de desenvolvimento regional. 4. Aspectos socioeconômicos: crescimento da população; dinâmica dos fluxos migratórios e problemas sociais; o extrativismo florestal (importância da biodiversidade; biodiversidade e manipulação genética para fins comerciais; ecoturismo); extrativismo mineral; a produção agrícola: principais características; concentração fundiária e conflitos pela terra; o processo de urbanização e redes urbanas; fontes de energia: potencial hidrelétrico, hidrelétricas e meio ambiente; análise dos diferentes modais de transporte. 5. Questões atuais: a questão indígena: invasão, demarcação das terras indígenas. A questão ecológica: desmatamento, queimadas, poluição das vias hídricas, alterações climáticas.

II. História. 1. As sociedades indígenas na época da conquista: origem e distribuição das populações indígenas; Grupos linguísticos e tribais; O modo de vida e a organização dos grupos tribais; Estimativas demográficas. 2. Conquista e colonização: as bases da colonização portuguesa: as ordens religiosas e a expansão bandeirante; a descoberta de ouro e os primeiros núcleos urbanos. A política pombalina: Portugal Metropolitano; medidas pombalinas. Demarcações de limites: tratados de Madri e de Santo Ildefonso. A capitania de Mato Grosso. 3. O século XIX: a economia na primeira metade do século XIX; A Guerra da Tríplice Aliança contra o Paraguai: a participação de Mato Grosso. 4. República: definição das fronteiras; incorporação do Acre ao Estado Nacional Brasileiro; o Território de Rondônia. A “marcha para oeste”: a integração pela ferrovia. A construção de Brasília: repercussões. A integração pelas rodovias. As políticas de integração e os planos de desenvolvimento dos governos militares; 1977: a divisão norte/sul. A dinâmica dos fluxos migratórios. Séc. XXI: participação do Estado de Mato Grosso na economia brasileira.

MÓDULO II – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

LEGISLAÇÃO (para todos os cargos)

1. Sistema Único de Saúde (SUS): princípios, diretrizes, estrutura e organização; políticas de saúde. 2. Estrutura e funcionamento das instituições e suas relações com os serviços de saúde. 3. Níveis progressivos de assistência à saúde. 4. Políticas públicas do SUS para gestão de recursos físicos, financeiros, materiais e humanos. 5. Sistema de planejamento do SUS: estratégico e normativo. 6. Direitos dos usuários do SUS: participação e controle social. 7. Ações e programas do SUS. 8. Legislação básica do SUS. 9. Política Nacional de Humanização. 10. Organização do Sistema de Saúde do Estado de Mato Grosso: metas, programas e ações em saúde.

1. TÉCNICO EM ENFERMAGEM

1. Código de Ética em Enfermagem: conduta ética dos profissionais da área de saúde. 2. Lei nº 7.498/1986. 3. Decreto nº 94.406/1987. 4. Enfermagem no centro cirúrgico: recuperação da anestesia; central de material e esterilização; atuação nos períodos pré-operatório, transoperatório e pós-operatório; atuação durante os procedimentos cirúrgico-anestésicos; materiais e equipamentos básicos que compõem as salas de cirurgia e recuperação anestésica; rotinas de limpeza da sala de cirurgia; uso de material estéril; manuseio de equipamentos: autoclaves; seladora térmica e lavadora automática ultrassônica. 5. Noções de controle de infecção hospitalar. 6. Procedimentos de enfermagem: verificação de sinais vitais, oxigenoterapia, aerosolterapia e curativos; administração de medicamentos; coleta de materiais para exames. 7. Enfermagem nas situações de urgência e emergência: conceitos de emergência e urgência; estrutura e organização do pronto-socorro; atuação do técnico de enfermagem em situações de choque, parada cardiorrespiratória, politrauma, afogamento, queimadura, intoxicação, envenenamento e picada de animais peçonhentos. 8. Enfermagem em Saúde Pública: Política Nacional de Imunização; controle de doenças transmissíveis, não transmissíveis e sexualmente transmissíveis; atendimento aos pacientes com hipertensão arterial, diabetes, doenças cardiovasculares, obesidade, doença renal crônica, hanseníase, tuberculose, dengue e doenças de notificações compulsórias; programa de assistência integrada a saúde da criança, mulher, homem, adolescente e idoso. 9. Princípios gerais de segurança no trabalho: prevenção e causas dos acidentes do trabalho; princípios de ergonomia no trabalho; códigos e símbolos específicos de Saúde e Segurança no Trabalho. 10. Portaria nº 2.436/2017: aprova a Política Nacional de Atenção Básica – PNAB.

2. TÉCNICO EM FARMÁCIA

1. Noções básicas de Farmacologia: princípios gerais. 2. Mecanismos de ação dos fármacos. Absorção, distribuição e vias de administração de fármacos. 3. Antagonismo e sinergismo. 4. Metabolismo e eliminação de fármacos. 5. Fármacos antiinflamatórios, analgésicos, antitérmicos, antieméticos. Redutores de lipídeos. 6. Fármacos que atuam no sistema respiratório, renal, trato gastrointestinal, controle da glicemia, coração e sistema vascular. 7. Sistema hematopoiético e tratamento da anemia. 8. Controle da glicemia e tratamento da Diabetes Mellitus. 9. Sistema nervoso: anestésicos gerais, analgésicos, antipsicóticos, antiepiléticos, ansiolíticos e antidepressivos. 10. Fármacos antibacterianos e antivirais.

3. TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA (GESSO)

1. Aparelho locomotor: membros superiores, inferiores e coluna vertebral. 2. Principais ossos, músculos, tendões, vasos, nervos e articulações (cartilagem articular, cápsula e ligamentos). 3. Distúrbios ortopédicos principais: contusões, entorses, luxações, fraturas, feridas, distensão ou estiramento muscular, roturas de músculo, tendão ou ligamento. 4. Distúrbios osteoarticulares relacionados ao trabalho: tendinites, tenossinovites, mialgias, sinovites e bursites. 5. Malformações congênitas e de desenvolvimento: luxação congênita do quadril, torcicolo, pés “tortos”, escolioses e cifoses. 6. Sinais e sintomas comuns dos distúrbios ortopédicos: dor (algias), parestesia (dormência, formigamento), palidez, cianose, ausência de pulso, paralisia sensitivomotora. Tumefação, edema, hematoma, equimose, crepitação óssea, deformidades. 7. Mobilidade anormal: incapacidade funcional incompleta ou completa. 8. Noções sobre tratamento: tratamento conservador ou incruento ou não cirúrgico. Redução incruenta. Tratamento cruento ou cirúrgico. Redução cruenta + osteossíntese. Osteotomias. Artroplastias. 9. Imobilizações provisórias ou definitivas: materiais utilizados; tipos de imobilizações; enfaixamentos e bandagens; talas ou goteiras gessadas ou não; aparelhos gessados (gessos circulares). 10. Trações cutâneas ou esqueléticas: denominações conforme região ou segmentos imobilizados; cuidados pré, durante e pós-imobilizações; complicações das imobilizações. 11. Aberturas no gesso: janelas, fendas com alargamento ou estreitamento, cunhas corretivas no gesso; retirada de talas, gessos ou trações.

4. TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

1. Eletrônica aplicada. 2. Eletroeletrônica. 3. Instalações hospitalares. 4. Equipamentos biomédicos. 5. Segurança em equipamentos biomédicos. 6. Equipamentos especiais de laboratórios. 7. Higiene e segurança hospitalar. 8. Administração hospitalar. 9. Compras na Administração Pública: licitações e contratos; princípios básicos da licitação; definição do objeto a ser licitado; planejamento das compras; controles e cronogramas. 10. Planejamento físico, estrutural e inspeção das edificações hospitalares (Resolução RDC nº 50 da ANVISA).

5. TÉCNICO EM ÓRTESE E PRÓTESE ORTOPÉDICA

1. Princípios do atendimento pré-hospitalar (primeiros socorros). 2. Noções de anatomia, histologia e fisiologia do aparelho locomotor: ossos, vasos, nervos, músculos, tendões e articulações. 3. Noções de Fisiologia da consolidação óssea de fraturas. 4. Princípios do tratamento das lesões traumáticas do aparelho locomotor. 5. Principais lesões traumáticas no adulto e na criança: contusão, distensão, entorse, luxação, ruptura miotendínea, fratura e lesão epifisária. 6. Principais doenças ortopédicas ligadas ao trabalho ou ao esporte: LER (lesões por esforço repetitivo) ou DORT (doenças ocupacionais relacionadas ao trabalho). 7. Doenças congênitas do aparelho locomotor: displasia do desenvolvimento do quadril (subluxação, luxação), pé torto, escoliose, luxação de joelho. 8. Princípios, tipos e complicações do tratamento com imobilizações (provisórias e/ou definitivas): enfaixamentos colares, coletes, férulas, talas gessadas e gesso circulares. 9. Princípios, tipos e complicações do tratamento sob tração (cutânea e/ou esquelética). 10. Conduta ética e relações humanas dos profissionais da área de saúde. 11. Normas de segurança: princípios gerais de segurança no trabalho; prevenção e causas dos acidentes do trabalho; princípios de ergonomia no trabalho; códigos e símbolos específicos de Saúde e Segurança no Trabalho.

6. TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA

1. Fundamentos: identificação dos diversos equipamentos de um laboratório, sua utilização e conservação: balanças, estufas, microscópios, vidraria. 2. Identificação dos métodos mais utilizados na esterilização e desinfecção em laboratório: autoclavagem, esterilização em estufa, soluções desinfetantes. 3. Preparação de meios de cultura, soluções, reagentes e corantes. Manuseio e esterilização de material contaminado. 4. Técnicas de lavagem de material em laboratório de análises clínicas. 5. Noções de anatomia humana para identificação de locais para coleta de amostras para análise. 6. Técnicas bioquímicas indicadas no diagnóstico de diversas patologias humanas. 7. Hematologia: execução de técnicas de preparo de corantes e de manuseio correto de aparelhos e materiais para fins de diagnóstico hematológico. 8. Imunologia: técnicas sorológicas e de imunofluorescência com ênfase no diagnóstico imunológico das doenças humanas. 9. Microbiologia: microbiologia clínica, coleta, transporte e armazenamento de materiais, aplicação e execução de técnicas bacteriológicas para o diagnóstico das doenças infecciosas, utilização correta de aparelhos e materiais. 10. Parasitologia: conhecimentos teórico e prático de parasitologia aplicada às técnicas de identificação de protozoários, helmintos e hematozoários envolvidos em doenças humanas. Histologia e citologia: conceito e importância. 11. Técnicas de rotina e especiais para citologia e histologia. Técnicas de imunohistoquímica e imunofluorescência. 12. Biossegurança. Gerenciamento de resíduos de serviços de saúde. 13. Uroanálise: coleta e preparo de exames de urina. 14. Métodos de prevenção e assistência a acidentes de trabalho. 15. Ética em laboratório de análises clínicas.

7. TÉCNICO EM RADIOLOGIA

1. Fundamentos de radioproteção. 2. Normas de radioproteção: Diretrizes Básicas de Proteção Radiológica CNEN e RDC 330/2019 da ANVISA. 3. Fundamentos de dosimetria e radiobiologia. 4. Efeitos biológicos das radiações ionizantes. 5. Exames radiológicos em contraste, gerais e especiais. 6. Operação de equipamentos em radiologia. 7. Câmara escura: manipulação de filmes, chassis, écrans, processamento manual e automático de filmes. 8. Câmara clara: seleção de exames, identificação, exames gerais e especializados em radiologia. 9. Técnicas radiográficas em tomografia computadorizada e em ressonância magnética: bases físicas e tecnológicas aplicadas à tomografia computadorizada e a ressonância magnética; protocolos de exames em tomografia computadorizada e em ressonância magnética. 10. Medicina Nuclear: bases físicas e tecnológicas aplicadas à medicina nuclear; protocolos de exames em medicina nuclear; normas de radioproteção aplicadas à medicina nuclear; contaminações radioativas, fontes não seladas, prevenção e controle. 11. Informática aplicada ao diagnóstico por imagem: processamento de imagens digitais; ajustes para a qualidade no processamento digital de imagens; equipamentos utilizados no processamento de imagens digitais; técnicas de trabalho na produção de imagens digitais; protocolos de operação de equipamentos de aquisição de imagens digitais. 12. Anatomia Humana: nomenclatura e terminologia anatômica; planos de delimitação do corpo e eixos: sistema esquelético, articulações e músculos; sistema neurológico; sistema cardiovascular; sistema linfático; sistema respiratório; sistema gastrointestinal; sistema renal; sistema reprodutor masculino e feminino; sistema endócrino; traumatologia. 13. Conduta ética dos profissionais da área de saúde. 14. Princípios gerais de segurança no trabalho: prevenção e causas dos acidentes do trabalho; princípios de ergonomia no trabalho; códigos e símbolos específicos de Saúde e Segurança no Trabalho.

8. TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

1. Noções de anatomia bucal. 2. Noções de fisiologia. 3. Noções de oclusão dentária. 4. Noções de radiologia. 5. Materiais, equipamento e instrumental odontológico: conservação e manutenção. 6. Atividades de esterilização e desinfecção. 7. Diagnóstico da saúde bucal. 8. Processo saúde/doença: níveis de prevenção e de aplicação. 9. Prevenção de saúde bucal. Higiene dentária: controle da placa bacteriana, cárie e doença periodontal. 10. Cárie dentária: prevenção; flúor: composição e aplicação. 11. Odontologia Social: a questão do técnico em higiene dental – legislação e papel do THD. 12. Noções de primeiros socorros. 13. Relação paciente/profissional. Comunicação em saúde. Trabalho em equipe.

9. TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

1. Higiene Ocupacional: identificação, avaliação e análise dos riscos ambientais. 2. Conhecimentos gerais e técnicas de uso dos equipamentos utilizados nas mensurações dos agentes ambientais. 3. Metodologias de avaliação ambiental: insalubridade e periculosidade; Programa de Prevenção de Riscos Ambientais. 4. Gases e vapores: aerodispersóides. 5. Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos. 6. Exposição ao ruído e ao calor: Programa de proteção respiratória e programa de conservação auditiva. 7. Risco Ocupacional: princípios de prevenção e controle de riscos em máquinas, equipamentos e instalações; caldeiras e vasos de pressão; movimentação de carga. 8. Instalações elétricas. 9. Máquinas e ferramentas. 10. Trabalhos a quente (soldagem, corte e ferramentas abrasivas); trabalho em espaços confinados; condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção civil; trabalhos em altura. 10. Segurança do Trabalho: conceito técnico e legal, princípios de análise, avaliação e gerenciamento de riscos. 11. Prevenção e combate a incêndios: sistemas fixos e portáteis de combate ao fogo. 12. Medicina do Trabalho: primeiros socorros, fisiologia humana e doenças ocupacionais. 13. Eletricidade: fundamentos da eletricidade e sistemas elétricos, segurança em instalações e serviços. 14. Legislação: Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego; legislação referente à responsabilidade civil e criminal em matéria de Segurança e Saúde no Trabalho; legislação da Previdência Social aplicada ao Acidente do Trabalho. 15. Conhecimentos sobre Perfil Profissiográfico Previdenciário – PPP / SB-40 / DIRBEN 8030; 16. Elementos de Ergonomia: conforto ambiental, organização do trabalho, mobiliário e equipamentos dos postos de trabalho. 17. Gestão de Saúde e Segurança: organização e atribuições do SESMT e da CIPA.

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

MÓDULO I – CONHECIMENTOS BÁSICOS

LÍNGUA PORTUGUESA

Elementos de construção do texto e seu sentido: gênero do texto (literário e não literário, narrativo, descritivo e argumentativo); interpretação e organização interna. Semântica: sentido e emprego dos vocábulos; campos semânticos; emprego de tempos e modos dos verbos na Língua Portuguesa. Morfologia: reconhecimento, emprego e sentido das classes gramaticais; processos de formação de palavras; mecanismos de flexão dos nomes e verbos. Sintaxe: frase, oração e período; termos da oração; processos de coordenação e subordinação; concordância nominal e verbal; transitividade e regência de nomes e verbos; padrões gerais de colocação pronominal na Língua Portuguesa; mecanismos de coesão textual. Ortografia. Acentuação gráfica. Emprego do sinal indicativo de crase. Pontuação. Estilística: figuras de linguagem. Reescritura de frases: substituição, deslocamento, paralelismo; variação linguística: norma padrão.

RACIOCÍNIO LÓGICO-MATEMÁTICO

Proposições, conectivos, equivalências lógicas, quantificadores e predicados. Conjuntos e suas operações, diagramas. Números inteiros, racionais e reais e suas operações, porcentagem. Proporcionalidade direta e inversa. Medidas de comprimento, área, volume, massa e tempo. Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios; dedução de novas informações das relações fornecidas e avaliação das condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. Compreensão e análise da lógica de uma situação, utilizando as funções intelectuais: raciocínio verbal, raciocínio matemático, raciocínio sequencial, reconhecimento de padrões, orientação espacial e temporal, formação de conceitos, discriminação de elementos. Compreensão de dados apresentados em gráficos e tabelas. Problemas de lógica e raciocínio. Problemas de contagem e noções de probabilidade. Geometria básica: ângulos, triângulos, polígonos, distâncias, proporcionalidade, perímetro e área. Noções de estatística: média, moda, mediana e desvio padrão.

HISTÓRIA E GEOGRAFIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

I. Geografia. 1. A organização do espaço: a conquista e a expansão da Amazônia Colonial; a produção do espaço amazônico atual. 2. O espaço natural: estrutura geológica e características do relevo; ecossistemas

florestais e não-florestais; o clima; a rede hidrográfica; aproveitamento dos recursos naturais e impactos ambientais. 3. Organização do espaço mato-grossense: posição geográfica; mesorregiões e microrregiões; o processo de ocupação: aspectos geopolíticos e planos de desenvolvimento regional. 4. Aspectos socioeconômicos: crescimento da população; dinâmica dos fluxos migratórios e problemas sociais; o extrativismo florestal (importância da biodiversidade; biodiversidade e manipulação genética para fins comerciais; ecoturismo); extrativismo mineral; concentração fundiária e conflitos pela terra; o processo de urbanização e redes urbanas; fontes de energia: potencial hidrelétrico, hidrelétricas e meio ambiente; análise dos diferentes modais de transporte. 5. Questões atuais: a questão indígena: invasão, demarcação das terras indígenas. A questão ecológica: desmatamento, queimadas, poluição das vias hídricas, alterações climáticas.

II. História. 1. As sociedades indígenas na época da conquista: origem e distribuição das populações indígenas; Grupos linguísticos e tribais; O modo de vida e a organização dos grupos tribais; Estimativas demográficas. 2. Conquista e colonização: as bases da colonização portuguesa: as ordens religiosas e a expansão bandeirante; a descoberta de ouro e os primeiros núcleos urbanos. A política pombalina: Portugal Metropolitano; medidas pombalinas; Demarcações de limites: tratados de Madri e de Santo Ildefonso. A capitania de Mato Grosso. 3. O século XIX: a economia na primeira metade do século XIX; A Guerra da Tríplice Aliança contra o Paraguai: a participação de Mato Grosso. 4. República: definição das fronteiras; incorporação do Acre ao Estado Nacional Brasileiro; o Território de Rondônia. A “marcha para oeste”: a integração pela ferrovia. A construção de Brasília: repercussões. A integração pelas rodovias. As políticas de integração e os planos de desenvolvimento dos governos militares; 1977: a divisão norte/sul. A dinâmica dos fluxos migratórios. Séc. XXI: participação do Estado de Mato Grosso na economia e na política brasileiras.

NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ÉTICA, FILOSOFIA E ATUALIDADES

Convergências e diferenças entre a gestão pública e a gestão privada. Excelência nos serviços públicos. Gestão da Qualidade. Gestão de resultados na produção de serviços públicos. Aspectos fundamentais da comunicação: liderança, motivação, grupos, equipes e cultura organizacional. Conduta profissional: comunicação verbal e apresentação pessoal. O papel do servidor. Constituição do Estado de Mato Grosso – Título II: dos direitos, garantias e deveres individuais e coletivos. Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais (Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990). Cidadania: direitos e deveres do cidadão. O cidadão como usuário e contribuinte. Princípios de Ética. Ética no exercício da função pública.

MÓDULO II – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA

1. Sistema Único de Saúde (SUS): princípios, diretrizes, estrutura e organização; políticas de saúde. 2. Estrutura e funcionamento das instituições e suas relações com os serviços de saúde. 3. Níveis progressivos de assistência à saúde. 4. Políticas públicas do SUS para gestão de recursos físicos, financeiros, materiais e humanos. 5. Sistema de planejamento do SUS: estratégico e normativo. 6. Direitos dos usuários do SUS: participação e controle social. 7. Ações e programas do SUS. 8. Legislação básica do SUS. 9. Política Nacional de Humanização. 9. Constituição Federal de 1988 - Título VIII – do Art. 194 ao Art. 200. 10. Lei nº 8.142/90 (dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências). 11. Lei nº 8.080/90 (dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências). 12. RDC nº 63, de 25 de novembro de 2011 (dispõe sobre os requisitos de boas práticas de funcionamento para os Serviços de Saúde). 13. Resolução CNS nº 553/2017 (dispõe sobre a carta dos direitos e deveres da pessoa usuária da saúde). 14. RDC nº 36, de 25 de julho de 2013 (institui ações para a segurança do paciente em serviços de saúde e dá outras providências). 15. Organização do Sistema de Saúde do Estado de Mato Grosso: metas, programas e ações em saúde.

1. ADMINISTRADOR

1. Evolução histórica do pensamento administrativo: administração científica, teoria clássica, escola de relações humanas, abordagem comportamentalista, teoria da burocracia, teoria de sistemas e abordagem contingencial. 2. Conceitos e princípios fundamentais em administração: processo administrativo: planejamento, organização, direção e controle; gestão da qualidade; administração de material: a função compras; administração e controle de estoques: movimentação e armazenagem de materiais; logística e cadeia de suprimento; gestão do patrimônio; processo decisório. 3. Administração Estratégica: planejamento estratégico: visão, missão e análise SWOT; planejamento tático; planejamento operacional; análise competitiva e estratégias genéricas; formação, implementação e avaliação de estratégias empresariais e corporativas; mudança estratégica; estratégias genéricas; cadeia de valor; competências centrais; visão baseada em recursos; redes e alianças; *balanced scorecard*; processo decisório. 4. Dinâmica das organizações: a organização como um sistema social; cultura organizacional: motivação e liderança; organização, sistemas e métodos; estrutura organizacional; centralização/descentralização; desenho organizacional; estrutura baseada em processos; qualidade total: técnicas de qualidade total; comunicação interpessoal e intergrupal. 5. Administração Pública: Estado, origens e funções; os três poderes e a teoria da separação harmônica; Estados Nacionais e suas formas; Estado, governo e administração pública. Evolução da Administração Pública: do *weberianismo* à nova gestão pública. Princípios da Administração Pública: atos administrativos. Responsabilidade fiscal. Licitação: conceito, natureza jurídica, princípios, modalidades, procedimento, dispensa e inexigibilidade. Lei 14.133/2011. Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/00): disposições preliminares, execução orçamentária, cumprimento das metas, transparência, controle e fiscalização. A estrutura do aparelho público brasileiro: administração direta e indireta. Centralização e descentralização na Administração Pública. E-government. Inovações introduzidas pela Constituição de 1988: agências executivas; serviços essencialmente públicos e serviços de utilidade pública; delegação de serviços públicos a terceiros; agências reguladoras; convênios e consórcios. 6. Planejamento, diretrizes e orçamentos públicos: planejamento estratégico na Administração Pública. Reforma do estado: gerencialismo e controle social; parcerias público-privado; democracia, poliarquia e cidadania; terceiro setor e gestão pública; gestão pública democrática; marketing público. 7. Políticas Públicas. Estado, sociedade e políticas públicas. Estado e capitalismo: desigualdade e políticas sociais; participação social e cidadania; políticas de desenvolvimento; transformações mundiais e relações internacionais. Políticas públicas e a Constituição Federal de 1988. Tipologia das políticas públicas. Formulação de políticas públicas. Formação da Agenda de Decisão. Desempenho das instituições públicas. Avaliação de políticas e programas sociais. *Accountability*. Papel do empreendedor de Políticas Públicas. 8. Gestão Governamental: administração da qualidade e gestão por processos: fundamentos da gestão por processo; gestão funcional e gestão por processos: vantagens comparativas; pessoas: alocação, comando, autonomia, capacitação e desempenho; tecnologia da informação na gestão por processo; linguagem da gestão por processo; acompanhamento e controle de processos; cultura organizacional para a gestão por processo; o ciclo do planejamento (PDCA). Gerenciamento pelas Diretrizes (GPD) – principais conceitos, aplicações, diretrizes, objetivos, meta, ação; análise e melhoria de processos. Ferramentas de análise organizacional (Diagrama de Ishikawa, Diagrama de Pareto, Histograma, Estratificação, Diagramas de Dispersão, Diagrama de Árvore). 9. Gestão para Resultados: a organização e suas dimensões estruturais e dinâmicas; os estudos de estratégia e seu impacto nas organizações contemporâneas; coordenação: necessidade, problemas, métodos; comunicação organizacional. 10. Habilidades e elementos da comunicação: comportamento humano nas organizações; teorias de motivação; desempenho; liderança: natureza da liderança; estilos de liderança e situações de trabalho; decisão: a organização e o processo decisório; o processo racional de solução de problemas; fatores que afetam a decisão; tipos de decisões. 11. Mudança Organizacional: forças internas e externas; processo de mudança: o papel do agente e métodos de mudança; organizações como comunidades de conhecimento; gestão do conhecimento; gestão de pessoas por competências. 12. Gestão de Projetos: conceitos de gerenciamento de projetos; ciclo de vida de um projeto; noções gerais do PMBOK; áreas de gerenciamento de projetos; conceitos e funções de ferramentas de auxílio de gerência de projetos: PERT, COM e Diagrama de Gantt. 13. Administração Estratégica - *Balanced Score Card* (BSC): principais conceitos, aplicações, mapa estratégico, perspectivas, temas estratégicos, objetivos estratégicos, relações de causa e efeito, indicadores, metas, iniciativas estratégicas. Referencial Estratégico das Organizações. Análise de ambiente interno e externo.

2. ADMINISTRADOR HOSPITALAR (GESTÃO HOSPITALAR)

I. Administração Geral - Fundamentos e evolução da administração. Teorias da administração. Planejamento: tipos e níveis. Planejamento e processo decisório. Funções e habilidades do administrador. Modelos organizacionais: patrimonialista; burocrático; gerencial. Governança Pública. Novas abordagens da administração - a era da Informação: mudança e incerteza; a influência da tecnologia da informação. Soluções emergentes: melhoria contínua; qualidade total; reengenharia, *benchmarking*; equipes de alto desempenho; gestão de projetos. A nova lógica das organizações. Gestão do conhecimento e capital intelectual. Organizações de aprendizagem. As cinco disciplinas. Estratégia Organizacional: escola empreendedora; escola de aprendizado; escola de configuração. Ética e Responsabilidade Social. Apreciação crítica das novas abordagens da administração. *II. Administração Pública* - Lei nº 8.112/90. Lei 14.133/2011. Lei nº 9.784/99. Decreto nº 6.944/2009. Constituição Federal de 1988: Título I; Título II - Capítulo I; Título II – Capítulo II; Título III - Capítulo I; Título III - Capítulo VII - Seções I e II. Princípios Constitucionais Explícitos. Princípios Constitucionais Implícitos. Organização do Estado Brasileiro: administração direta e administração indireta. Proibidade e discricionariedade administrativa e atuações do Ministério Público e do Poder Judiciário. Orçamento público. Política fiscal. Plano de contas. Contabilização das operações. Inventário. Balanços e demonstrações das variações patrimoniais. Tomadas e prestações de contas. Controle interno e controle externo. Lei nº 4.320/64 e Decreto nº 93.872/86. *III. Administração de Recursos Humanos* - Planejamento de recursos humanos. Análise de cargos. Recrutamento e seleção: processos, interno e externo. Avaliação de desempenho. Treinamento e desenvolvimento. Remuneração e benefícios. Grupos e equipes. Ambiente organizacional. Liderança, comunicação e motivação. Segurança e saúde no trabalho. Relações trabalhistas e sindicais. *IV. Organização, Sistemas e Métodos* - Estruturas organizacionais: tipos de organização. Análise organizacional. Análise de processos. Sistemas de informações gerenciais. Elaboração, análise e controle de projetos. Administração de Materiais e Logística -Ambiente operacional. Cadeia de suprimento. Planejamento e controle da produção. Plano de exigências de materiais. Programação de pedidos. Processo de compra. Administração da demanda. Instalações, armazenagem e estoques. Distribuição física. Produtos e processos. *V. Administração Hospitalar* - Administração de serviços assistenciais. Administração de hospitais. Custos hospitalares. Administração de serviços de apoio operacional. Estratégia de gestão em saúde.

3. ANALISTA DE SISTEMAS - ADMINISTRADOR DE BANCO DE DADOS; INFRAESTRUTURA; O&M.

1. Fundamentos de Computação: organização básica de computadores. Componentes de um computador (hardware e software). Conhecimentos de linguagens de programação, compiladores e interpretadores. Noções de linguagens procedurais: tipos de dados elementares e estruturados, funções e procedimentos. Representação de dados numéricos, textuais e estruturados; aritmética computacional. Estruturas de dados e algoritmos: estruturas de dados: listas, filas, pilhas e árvores; métodos de acesso, busca, inserção e ordenação em estruturas de dados; complexidade de algoritmos. Programação: conhecimento de C#, Java, Python, JavaScript, JQuery, NodeJS, HTML 5 e CSS3. Sistemas operacionais: conhecimento de Windows 10, Linux CentOS 7. Bancos de dados: modelagem de dados, conceitual e semântica. Modelo de Entidades e Relacionamentos. Notação IDEF1X. Sistema relacional: teoria, estrutura, linguagens, operações, normalização, integridade. Projeto de bancos de dados: teoria. Dependências funcionais. Normalização. Linguagem SQL. Consultas e subconsultas. Comandos de consulta, inserção, alteração e remoção de registros. Interfaces de utilização: principais propriedades e características das bibliotecas mais difundidas. ODBC. Camadas de persistência. Algoritmos de busca e indexação: sequenciais, árvores, *hinhg*, *bitmaps*. Gerenciadores de bancos de dados. Conhecimentos de Oracle 11g, MS SQL Server 2014, MySQL 5.x. Engenharia de software: metodologias de desenvolvimento de software. Processo unificado: disciplinas, fases, papéis e atividades. Metodologias ágeis. Métricas e estimativas de software. Qualidade de software. Engenharia de requisitos. Técnicas de elicitação de requisitos. Gerenciamento de requisitos. Especificação de requisitos. Técnicas de validação de requisitos. Prototipação. Análise e projeto orientados a objetos. UML 2.5.1: visão geral, modelos e diagramas. Padrões de projeto. Interoperabilidade de sistemas: SOA e

Web Services; Padrões XML, XSLT, UDDI, WSDL, SOAP e REST. Frameworks de arquitetura – conceitos; noções de computação distribuída (clusters, balanceamento de carga e tolerância a falhas). Arquitetura Orientada a Serviços (SOA - Service Oriented Architecture). 2. *Segurança no desenvolvimento*: práticas de programação segura e revisão de código; controles e testes de segurança para aplicações web; controles e testes de segurança para Web Services. Técnicas de testes de software. Aplicações web. Segurança da Informação: Gerência de Riscos. Classificação e controle dos ativos de informação. Controles de acesso físico e lógico. Plano de Continuidade de Negócio (plano de contingência, de recuperação de desastres). Ataques e proteções relativos a hardware, software, sistemas operacionais, aplicações, bancos de dados, redes, pessoas e ambiente físico. Normatização: políticas e normas de segurança, conceitos, diretrizes, aplicação, organização e documentação. Gestão de riscos de segurança da informação - ABNT NBR ISO/IEC 27005:2011. Sistemas de gestão da segurança da informação — ABNT NBR ISO/IEC 27001:2013. Código de prática para controles de segurança da informação - ABNT NBR ISO/IEC 27002:2013.

4. ARQUITETO

1. História da Arquitetura. Levantamento arquitetônico e urbanístico. 2. Locação de obras: noções de topografia; dados geoclimáticos e ambientais. 3. Instalações de obras e construções auxiliares: serviços preliminares; canteiro de obras; marcação de obras; movimentos de terra; escoramentos. 4. Projeto de arquitetura: fases e etapas de desenvolvimento do projeto; análise e escolha do sítio; adequação do edifício às características geoclimáticas do sítio e do entorno urbano. 5. Sistemas construtivos: especificação de materiais e acabamentos; sistemas prediais de redes; acessibilidade para portadores de deficiências físicas. 6. Projeto urbanístico: desenho urbano; morfologia urbana: análise visual; redes de infraestrutura urbana: circulação viária, espaços livres e percursos de pedestres; renovação e preservação urbana. 7. Projetos de reforma, revitalização e restauração de edifícios: fiscalização, gerenciamento, acompanhamento, coordenação e supervisão de obras. Aceitação dos serviços. 8. Administração de contratos de execução de projetos e obras: caderno de encargos; atividades e serviços adicionais: estimativas de custos; orçamentos; laudos e pareceres técnicos. 9. Arquitetura e meio ambiente: projeto paisagístico; arborização urbana; equipamentos e mobiliários urbanos. 10. Desenvolvimento Urbano Sustentável: zoneamento e uso do solo; recuperação de áreas urbanas; Desenvolvimento Orientado ao Transporte Sustentável (DOTS); princípios da mobilidade urbana sustentável; planos de mobilidade; parâmetros qualificadores da ocupação urbana; novo urbanismo; mudanças climáticas; políticas fundiárias; habitação de interesse social; assentamentos informais. Ética profissional. 11. RDC-50/2002.

5. ARQUIVOLOGISTA

1. Conceitos fundamentais de Arquivologia, finalidade, função, classificação e princípios. 2. Órgãos de documentação: características dos acervos. Arquivos e sociedade, arquivos e memória e arquivos e patrimônio cultural. 3. Diplomática contemporânea e análise tipológica de documentos arquivísticos. Ciclo vital dos documentos/Teoria das Três Idades. 4. Classificação dos documentos: princípios, natureza do assunto, gênero, tipologia e suporte físico. Terminologia Arquivística. Preservação, conservação preventiva e restauração de documentos arquivísticos: política, planejamento e técnicas. 5. Gestão de Documentos: produção, tramitação, uso e destinação. 6. Legislação arquivística brasileira. Constituição de 1988: direito de acesso à informação, transparência e publicidade dos atos do Poder Público, gestão e preservação do patrimônio cultural. Leis e fundamentos: Lei nº 8.159/1991, Decreto nº 4.073/2002, Lei nº 12.527/2011, Decreto nº 7.724/2012, Lei nº 12.682/2012 e Lei nº 13.709/2018. 7. Segurança e sigilo na gestão de documentos. 8. Sistemas e métodos de arquivamento. 9. Classificação de documentos de arquivo: elaboração e aplicação de códigos ou planos de classificação. 10. Temporalidade de documentos: elaboração e aplicação da tabela de temporalidade. 11. Avaliação e destinação de documentos: transferência, recolhimento e eliminação. 12. Arquivos especiais. 13. Arranjo e descrição de documentos: normas de descrição arquivística e elaboração de instrumentos de pesquisa. 14. Acesso à informação. Aplicação de tecnologias nos arquivos. Digitalização de documentos. Gerenciamento eletrônico de documentos. Certificação digital. Gestão arquivística e preservação de documentos digitais: autenticidade,

acesso a longo prazo e manutenção da cadeia de custódia. Modelo de referência OAIS (*Open Archival Information System* - ISO 14721:2012). 15. Gestão da Informação e do Conhecimento.

6. ASSISTENTE SOCIAL

1. Fundamentos históricos, teóricos e metodológicos do Serviço Social. 2. O Serviço Social na contemporaneidade. 3. A dimensão pedagógica do trabalho do Assistente Social. 4. Materialismo Histórico Dialético e a práxis profissional. 5. Princípios fundamentais do código de ética profissional. 6. Serviço Social e Economia Política. 7. Ética Profissional do Assistente Social na área da saúde. 8. Serviço Social e a emissão de relatórios, laudos e pareceres; instrumentos e técnicas do Serviço Social. 9. Metodologias participativas para grupos. 10. Serviço Social: direitos e competências profissionais. 11. Supervisão de Estágio. 12. Controle Social e Participação em Políticas Públicas. 13. Planejamento: programas, projetos, serviços e benefícios. 14. Serviço Social e o sistema de seguridade social. 15. Lei de Regulamentação da Profissão (Lei nº 8662/1993). 16. Serviço Social e trabalho com famílias. 17. Interdisciplinaridade e multidisciplinaridade. 18. Questão Social e saúde. 19. Reforma Sanitária e política de saúde no Brasil. 20. Serviço Social e Saúde: estratégias de intervenção. 21. Serviço Social e Reforma Psiquiátrica. 22. Sistema Único de Saúde: Lei nº 8.080/1990. 23. Lei que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS: Lei nº 8.142/1990. 24. Norma Operacional Básica do SUS. 25. Níveis de proteção em saúde. 26. Programas de saúde. 27. Reforma Sanitária e os desafios para a saúde pública no Brasil. 28. Política antidrogas e redução de danos. 29. Estatuto da Criança e do Adolescente; Estatuto da Pessoa com Deficiência; Estatuto do Idoso.

7. ADVOGADO

1. Direito Administrativo. Conceito, fontes, doutrina, jurisprudência. Lei Formal. Regulamentos Administrativos, estatutos e regimentos. Princípios do Direito Administrativo. Descentralização e desconcentração da atividade administrativa. Classificação dos Órgãos e Funções da Administração Pública. Competência Administrativa: conceito e critérios de distribuição. Hierarquia e poder hierárquico. Centralização e descentralização da atividade administrativa do Estado. Administração Direta e Indireta. Autarquias, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, Fundações Públicas e Agências Reguladoras. Atos Administrativos: formação, validade, eficácia e autoexecutoriedade. Controle do Ato administrativo; revogação, anulação e convalidação dos atos administrativos. Contrato administrativo: conceito, formação, elementos, cláusulas exorbitantes. Licitação: conceito, modalidades, procedimentos, dispensa e inexigibilidade. Pregão Presencial e Pregão Eletrônico; Lei nº 14.133/2021. Poder de polícia: conceito, polícia judiciária e polícia administrativa. Serviço Público: conceito, caracteres, garantias; Usuário do serviço público. Concessão de serviço público; Permissão e Autorização; Responsabilidade patrimonial do Estado por atos da Administração Pública: teorias e fundamentos jurídicos. Agentes Públicos. Improbidade Administrativa. Advocacia pública consultiva. Lei das Sociedades Anônimas: Lei nº 6.404/76. 2. Direito Constitucional. Constituição: conceito, elementos e estrutura. Poder Constituinte, originário e derivado. A Constituição de 88 e a ordem jurídica anterior. Direitos e garantias individuais e coletivos. Princípios Constitucionais: legalidade, reserva legal, isonomia, devido processo legal. Do contraditório e da ampla defesa. Tutela Jurisdicional das liberdades: Habeas corpus, Habeas Data, Mandado de Segurança, Mandado de Injunção, Ação Popular. Aplicabilidade das normas constitucionais: normas constitucionais de eficácia contida, plena e limitada. Organização do Estado: Federação, União, Estados-membros, Municípios. Princípio da simetria constitucional. Organização dos Poderes: mecanismo de freios e contrapesos. Administração Pública: princípios administrativos e normas constitucionais. Servidores Públicos: princípios constitucionais. Poder Legislativo: estrutura, imunidades parlamentares, Tribunais de Contas. Processo Legislativo: conceito, fases; Processos legislativos especiais; Espécies Normativas. Poder Executivo: exercício do Poder Executivo no Brasil. Crimes de Responsabilidades e Crimes Comuns. Poder Judiciário: funções, características, estrutura. Reforma do Judiciário na EC nº 45/2004. Precatórios. Conselho Nacional de Justiça e Súmula Vinculante. Funções Essenciais à Justiça: Ministério Público, Advocacia e Defensoria Pública. Ordem Social: aspectos gerais. Comunicação Social: princípios orientadores da comunicação social. Ordem Econômica e Financeira: princípios. Meios de Atuação do Estado. 3. Direito Financeiro e Tributário. Orçamento Público: conceito, natureza jurídica. Princípios Orçamentários. Leis Orçamentárias. Processo Legislativo Orçamentário. Créditos Adicionais. Despesa

pública: conceito e classificação. A Despesa Pública e a Lei de Responsabilidade Fiscal. Receita Pública: conceito e estágios da receita. Crédito Público: conceito e classificação. Dívida Pública. Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000). Tributo: conceito e espécie. Normas Gerais de Direito Tributário. Norma tributária: vigência, aplicação e interpretação. Obrigação Tributária. Crédito tributário: conceito, lançamento, suspensão, exclusão, prescrição e decadência. Responsabilidade tributária. Garantias e Privilégios do Crédito Tributário. Sistema Tributário Nacional: princípios gerais. Limitações do poder de tributar. 4. Direito Civil. Aplicação da lei no tempo e no espaço. Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro. Código Civil (Lei nº 10.406/2002 e alterações). Pessoas Naturais e Jurídicas. Domicílio. Das Diferentes Classes de Bens. Dos Atos jurídicos Lícitos e Ilícitos. Dos Contratos em geral; das várias espécies de contratos: requisitos, validade, princípios, formação e classificação. Compra e Venda. Prestação de Serviço. Do Direito das Coisas. Posse: aquisição, efeitos e perda da posse. Direito das obrigações. Propriedade: função social, aquisição e perda da propriedade. Do Penhor, Da Hipoteca e da Anticrese. Responsabilidade civil: conceito, espécies e efeitos. Responsabilidade civil por danos causados ao meio ambiente e a bens de valor artístico, estético, histórico e paisagístico. 5. Direito do Consumidor (Lei nº 8078/90). 6. Direito Processual Civil: (Lei nº 13.105/15 e alterações) Teoria geral do processo. Princípios e normas processuais civis. Função Jurisdicional. Sujeitos do Processo. Atos processuais. Tutela Provisória. Formação, suspensão e extinção do processo. Processo de conhecimento: procedimento comum. Cumprimento da Sentença. Ações Possessórias. Oposição. Embargos de Terceiro. Processo de execução: Execução em geral. Diversas espécies de execução. Processos nos Tribunais e meios de impugnação das decisões judiciais. Processo eletrônico. Meios alternativos de solução de controvérsias. Mediação e auto composição de conflitos. Lei nº 13.140/15. Arbitragem (Lei nº 9.307/96 e alterações). Mandado de Segurança. 7. Direito Trabalhista e Processual Trabalhista. Contrato individual de trabalho: conceito, elementos e requisitos. Nota característica do contrato de trabalho e classificação entre os contratos privados. Natureza jurídica. Distinção de contratos afins. Sujeito do contrato de trabalho: o empregador. Despersonalização do empregador. Sucessão, solidariedade e subsidiariedade. Sujeito do contrato de trabalho: o empregado. Empregado rural e doméstico. Trabalhador temporário. Trabalhadores autônomos e eventuais. Trabalho da mulher e do menor. Classificação do contrato de trabalho. Contrato por tempo determinado. Salário e remuneração: princípios de proteção ao salário, equiparação salarial, duração do trabalho e jornada de trabalho. Prorrogação. Intervalo. Repouso semanal remunerado. Feriados. Férias. Alteração do contrato de trabalho. Suspensão e interrupção do contrato de trabalho. Força maior e factum principis. Extinção do contrato de trabalho. Garantia de emprego. Aviso Prévio. Indenização. Estabilidade. Fundo de Garantia por Tempo de Serviço. Prescrição e decadência. Organização sindical brasileira. Contribuição sindical. Convenções e acordos coletivos. Conflitos coletivos de trabalho. Greve. Dissídio individual e dissídio coletivo: conceito e distinção. Organização e funcionamento da Justiça do Trabalho: jurisdição e competência da Justiça do Trabalho. Competência material, territorial e funcional. Poder Normativo da Justiça do Trabalho. Dissídio Coletivo. Sentença normativa. Das partes. Capacidade postulatória. Representação e assistência. Substituição processual. Assistência Judiciária. Honorários advocatícios. Petição inicial; requisitos; pedido; “reclamação” verbal; indeferimento; inépcia; audiência; comparecimento das partes; “arquivamento” e revelia. Conciliação: momento e efeitos. Da resposta do reclamado. Formas; Exceções; Contestação; Reconvenção; Das provas no processo do trabalho. Depoimento pessoal. Prova documental. Documentos. Momento. Prova pericial. Testemunhas. Recursos no processo do trabalho: efeitos suspensivo e devolutivo; recursos no processo de cognição; recursos no processo de execução. Liquidação de sentença: formas; liquidação e impugnação; processo e modalidades da execução. Citação. Penhora e avaliação. Expropriação de bens do devedor. Arrematação e adjudicação. Remição. Fraude à execução. Embargos de terceiro. Inquérito judicial para apuração de falta grave. Consignação em pagamento. Ação Rescisória. Mandado de Segurança. Contribuições previdenciárias e fiscais.

8. BIBLIOTECONOMISTA

1. Biblioteca Pública, Biblioteconomia e Ciência da informação: conceitos, princípios e funções. 2. Gestão de unidades de informação: planejamento, organização e administração. 3. Bibliografia, referência. 4. Difusão e informação: conceitos, princípios e técnicas. 5. Fontes de informação gerais e especializadas; serviço de referência presencial e à distância. 6. Marketing da Informação: usuário, acesso e acessibilidade.

7. Documentação e normalização (ABNT): referências (NBR 6023), livros e folhetos (NBR 6029), ordem alfabética (NBR 6033). 8. Representação descritiva: catalogação, conceitos, princípios e catálogos. Código de Catalogação Anglo-Americano (AACR2R). MARC21. Tabelas de notação de autor. 9. Representação temática: classificação: conceitos e princípios. Indexação. 10. Tesouro: princípios, estrutura e métodos. 11. Classificação Decimal de Dewey (CDD). 12. Formação e desenvolvimento de coleções correntes e retrospectivas: conceitos, princípios e métodos. 13. Tipologias documentais e suportes de informação. 14. Política de desenvolvimento de coleções correntes e retrospectivas: seleção, aquisição, avaliação e descarte. 15. Preservação de acervos bibliográficos. 16. Redes e sistemas de informação: conceitos, princípios e características. 17. Biblioteca física e biblioteca digital. 18. Manifesto da Unesco sobre Bibliotecas Públicas.

9. BIOMÉDICO

1 Ética profissional e Regulamentação Biomédica. 2 O Sistema Único de Saúde (SUS) e a atividade do profissional biomédico. 3 Aspectos éticos e humanísticos, na relação médico-paciente e no trabalho em equipe multidisciplinar. 4 Bioquímica. 4.1 Dosagens hormonais e de enzimas. 4.2 Eletroforese de hemoglobina, lipoproteínas e proteínas. 4.3 Equilíbrio ácido-base. 4.4 Propriedades da água. 4.5 Radicais livres. 5 Hematologia. 5.1 Testes hematológicos. 5.2 Automação em hematologia. 6 Imunologia. 6.1 Alergias. 6.2 Avaliação da função imune. 6.3 Carcinogênese. 6.4 Doenças autoimunes. 6.5 Leucemias. 7 Análises físico-químicas e microbiológicas para aferição da qualidade e contaminação de alimentos e água. 8 Microbiologia médica. 8.1 Bacteriologia, virologia e micologia. 9 Radiologia e Imaginologia. 9.1 Técnicas radiológicas. 9.2 Formação de imagem radiográfica e controle de qualidade. 9.3 Física e efeitos biológicos das radiações. 9.4 Fundamentos da tomografia computadorizada e da ressonância magnética. 9.5 Imaginologia – sem interpretação (tórax; sistemas digestivo, urinário e músculo esquelético). 9.6 Proteção radiológica. 10 Hemoterapia. 10.1 Triagem clínica, hematológica e coleta de sangue do doador. 10.2 Processamento e preservação de hemocomponentes. 10.3 Exames sorológicos, hematológicos e microbiológicos para doadores de sangue. 10.4 Imunohematologia do doador e receptor. 10.5 Controle de qualidade de hemocomponentes. 10.6 Legislação e normas técnicas vigentes em Hemoterapia. 11 Coleta, armazenamento e transporte de amostras biológicas. 12 Preparo de vidraria, reagentes e soluções. 13 Análises físico-químicas e microbiológicas para o saneamento do meio ambiente. 14 Biossegurança.

10. CONTADOR

1. Contabilidade Geral: estrutura conceitual da Contabilidade de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 00 – Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro. 2. Teoria da Contabilidade: conceito e objetivos da Contabilidade. Plano de Contas. Regime de competência e regime de caixa. Escrituração: conceito e métodos. Fatos contábeis e respectivas variações patrimoniais. Provisões: férias, 13º salário, devedores duvidosos, contingências passivas. 3. Demonstrações Contábeis: balanço patrimonial, demonstração do resultado do exercício, demonstração das mutações do patrimônio líquido, demonstração do resultado abrangente, demonstração dos fluxos de caixa. Demonstração do Valor Adicionado: obrigatoriedade e apresentação, conteúdo dos grupos e subgrupos, classificação das contas, critérios de avaliação e levantamento de acordo com a Lei 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações) modificada pelas Leis 11.638/07 e 11.941/09 e com os pronunciamentos técnicos do CPC. 4. Contabilidade Aplicada ao Setor Público. Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBC TSP Estrutura Conceitual – Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Informação Contábil de Propósito Geral pelas Entidades do Setor Público; NBC TSP 01 a 25 do Conselho Federal de Contabilidade: receita de transação sem contraprestação; receita de transação com contraprestação; provisões, passivos contingentes e ativos contingentes, estoques. 5. Contratos de Concessão de Serviços Públicos: concedente, propriedade para investimento, ativo imobilizado, ativo intangível, redução ao valor recuperável de ativo não gerador de caixa, redução ao valor recuperável de ativo gerador de caixa; apresentação das demonstrações contábeis; demonstração dos fluxos de caixa; apresentação de informação orçamentária nas demonstrações contábeis; custos de empréstimos; benefícios a empregados; demonstrações contábeis separadas e consolidadas; investimento em coligada e em empreendimento controlado em conjunto; acordos em conjunto; divulgação de participações em outras entidades; combinações no setor público; divulgação sobre partes relacionadas; políticas contábeis; mudança de estimativa e retificação de erro, efeitos das mudanças nas taxas de câmbio

e conversão de demonstrações contábeis evento subsequente. 6. Plano de Contas Aplicado ao Setor Público: conceito, diretrizes, sistema contábil, registro contábil, composição do patrimônio público, conta contábil, estrutura básica. Balanços financeiro, patrimonial, orçamentário e demonstrativo das variações, de acordo com a Lei nº 4.320/1964. Ética profissional.

11. ECONOMISTA

1. *Noções básicas de Economia*: escassez, sistemas econômicos, regime, estrutura e sistema econômico; curva de Possibilidades de produção (curva de transformação); organização econômica; argumentos positivos versus argumentos normativos; inter-relação da economia com outras áreas do conhecimento; divisão do estudo econômico. 2. *Noções gerais de Microeconomia*: conceito, teoria do consumidor (teoria da utilidade e teoria da escolha). Demanda, oferta, equilíbrio e alterações no equilíbrio de mercado: determinações do preço e quantidade de equilíbrio. Elasticidade: conceito, preço da demanda, renda da demanda, preço cruzada da demanda, preço da oferta. A produção e seus custos: conceitos básicos, função da produção, análise de curto prazo, análise de longo prazo, teoria dos custos, os custos totais de produção (custos de curto e de longo prazo). Estruturas de Mercado: concorrência perfeita e imperfeita; estruturas do mercado de fatores de produção; ação governamental e abusos de mercado; grau de concentração econômica no Brasil. 3. *Noções gerais de Macroeconomia*: fluxo circular da atividade econômica: produto e renda (fluxo básico da economia, fluxo da atividade econômica, fluxo circular da renda). Teoria da determinação da renda: consumo, investimento, poupança, equilíbrio macroeconômico, multiplicador keynesiano de gastos, vazamentos e as injeções, política fiscal, monetária e cambial. Inflação: conceitos, efeitos da inflação, tipos de inflação, visão monetarista e estruturalista. Desemprego: conceito, tipos de desemprego. 11. Setor externo: teorias do comércio internacional, política comercial internacional, balanço de pagamentos, taxas de câmbio. 4. *Setor Público*: funções econômicas do setor público, estrutura tributária, déficit público: conceitos e formas de financiamento, aspectos institucionais do orçamento público: orçamento público, princípios orçamentários, orçamento público no Brasil. Crescimento e desenvolvimento econômico. 5. *Economia da Saúde*. Vínculos entre Economia e Saúde. Economia da Saúde: conceito e abrangência. Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde. Financiamento das Políticas de Saúde: aspectos teóricos e conceituais; evolução e tendências mundiais e no Brasil. Constituição Federal de 1988 e Lei Orgânica da Saúde (Leis nº 8.080/90 e nº 8.142/90) – aspectos relacionados ao financiamento em saúde. Diretrizes, especificações, orçamentos e parâmetros técnicos para elaboração e execução das políticas de saúde. Emenda Constitucional nº 29: aplicação e reflexos na evolução do financiamento da saúde no setor público. Legislação específica sobre licitações e contratações de obras e serviços. Normas de cooperação técnica e financeira.

12. ENFERMEIRO

Modalidades assistenciais: hospital-dia e assistência domiciliar. Teorias e processos de enfermagem; taxonomias de diagnósticos de enfermagem. Assistência de enfermagem ao adulto portador de transtorno mental; unidades de atenção à saúde mental: ambulatório de saúde mental, centro de atenção psicossocial e hospital psiquiátrico; instrumentos de intervenção de enfermagem em saúde mental: relacionamento interpessoal, comunicação terapêutica, psicopatologias, psicofarmacologia. Assistência de enfermagem em gerontologia. Assistência de enfermagem ao paciente oncológico nas diferentes fases da doença e tratamentos: quimioterapia, radioterapia e cirurgias. Procedimentos técnicos em enfermagem. Assistência de enfermagem perioperatória. Assistência de enfermagem a pacientes com alterações da função cardiovascular e circulatória; digestiva e gastrointestinal; metabólica e endócrina; renal e do trato urinário; reprodutiva; tegumentar; neurológica; musculoesquelética. Assistência de enfermagem aplicada à saúde sexual e reprodutiva da mulher, com ênfase nas ações de baixa e média complexidade. Assistência de enfermagem à gestante, parturiente e puérpera. Assistência de enfermagem ao recém-nascido. Modelos de atenção ao recém-nascido, que compõem o Programa de Humanização no Pré-Natal e Nascimento. Assistência de enfermagem à mulher no climatério, menopausa e na prevenção e tratamento de ginecopatias. Assistência de enfermagem à criança sadia: crescimento, desenvolvimento, aleitamento materno, alimentação; cuidado nas doenças prevalentes na infância (diarreicas e respiratórias). Atendimento a pacientes em situações de urgência e emergência: estrutura organizacional do serviço de emergência hospitalar e pré-hospitalar; suporte básico de vida em emergências; emergências relacionadas

a doenças do aparelho respiratório, do aparelho circulatório e psiquiátricas; atendimento inicial ao politraumatizado; atendimento na parada cardiorrespiratória; assistência de enfermagem ao paciente crítico com distúrbios hidroeletrólíticos, ácido-básicos, insuficiência respiratória e ventilação mecânica; insuficiência renal e métodos dialíticos; insuficiência hepática; avaliação de consciência no paciente em coma; doação, captação e transplante de órgãos; enfermagem em urgências: violência, abuso de drogas, intoxicações, emergências ambientais. Gerenciamento de enfermagem em serviços de saúde: gerenciamento de recursos humanos: dimensionamento, recrutamento e seleção, educação permanente, liderança, supervisão, comunicação, relações de trabalho e processo grupal; processo de trabalho de gerenciamento em enfermagem. Atuação da enfermagem em procedimentos e métodos diagnósticos. Gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde. Central de material e esterilização; processamento de produtos para saúde; processos de esterilização de produtos para saúde; controle de qualidade e validação dos processos de esterilização de produtos para saúde. Práticas de biossegurança aplicadas ao processo de cuidar; risco biológico e medidas de precauções básicas para a segurança individual e coletiva no serviço de assistência à saúde; precauções padrão e precauções por forma de transmissão das doenças: definição, indicações de uso e recursos materiais; medidas de proteção cabíveis nas situações de risco potencial de exposição. Controle de infecção hospitalar. Vigilância epidemiológica e vigilância em saúde; programas de prevenção e controle de doenças transmissíveis prevalentes no cenário epidemiológico brasileiro; doenças e agravos não transmissíveis; Programa Nacional de Imunizações. Lei nº 7.498/1986 (lei do exercício profissional), regulamentada pelo Decreto nº 94.406/1987. Código de Ética e Deontologia da Enfermagem – análise crítica. Bioética.

13. ENGENHEIRO CIVIL

1. Planejamento, execução e controle de projetos e execução de obras: estudo de viabilidade técnica, econômico e ambiental, Relação benefício-custo, taxa interna de retorno, valor presente líquido. Orçamentação de obras, levantamento de quantidades, formação do preço de venda, custos diretos e indiretos, benefícios e despesas indiretas (administração central, custos financeiros, riscos, tributos sobre o preço de vendas, lucro real/presumido), composição de custos unitários, produção de equipes, custos horários e equipamentos, encargos sociais (horista, mensalista), mobilização, desmobilização e administração local, reajustamento de preços, análises de propostas e preços de obras de engenharia. Especificação dos serviços, fases do projeto, código de obras, escolha do local e do traçado, licenciamento ambiental e da obra, topografia, desapropriação, obras complementares e sinalização. Licitação, edital, projeto, especificações, contratos, Lei nº 8.666/1993. Acompanhamento e controle, cronogramas físico-financeiro e de mão de obra, diagramas de GANTT, PERT/CPM e NEOPERT, curva S. 2. Fundações e Estruturas de Concreto, Metálicas e de Madeira: análise de estabilidade de estruturas, estruturas isostáticas e hiperestáticas; resistência dos materiais; dimensionamento de estruturas de concreto armado e protendido; dimensionamento de estruturas metálicas, edificações, torres e galpões; dimensionamento de estruturas de madeira, telhados e edificações; pontes de concreto armado e protendido; fundações e obras de terra, propriedades e classificação dos solos, movimentos de água no solo, distribuição de pressões no solo, empuxos de terra, exploração do subsolo, sondagem, barragens, fundações superficiais e profundas (estudos de viabilidade e dimensionamento). 3. Mecânica dos fluidos, hidráulica, hidrologia e saneamento básico: hidrostática, distribuição da pressão em um fluido, empuxo e estabilidade, medição de pressão; hidrodinâmica, conservação de massa, energia e da quantidade de movimento, escoamento em condutos forçados e com superfície livre (canais), escoamento permanente e uniforme, escoamento permanente e variado, remanso e ressalto hidráulico, escoamento variável em canais; máquinas hidráulicas, bombas e turbinas, associações em série e paralelo, cavitação, curva característica e do sistema; ciclo hidrológico e balanço hídrico, precipitação, escoamento superficial e bacia hidrográfica, infiltração, percolação e águas subterrâneas, evapotranspiração, interceptação, hidrograma unitário, previsão, medição e controle de cheias, hidrograma e hidrograma unitário, propagação de cheias, transportes de sedimentos; sistemas de abastecimento de água, captação de águas superficiais e subterrâneas, adução, reservatórios (regularização, emergência e incêndio), estações elevatórias, tratamento de águas de abastecimento (coagulação, floculação, decantação, filtração e desinfecção); sistemas de esgotamento sanitário, redes de esgotos, interceptores e emissários, autodepuração dos corpos de água, tratamentos de esgotos (dimensionamento e métodos); Instalações prediais e sistemas de drenagem pluvial; serviços de limpeza urbana,

acondicionamento, coleta, varrição, transbordo, destinação final, controle de vetores, aterros, reciclagem, incineração e pirólise, compostagem. 4. Materiais e tecnologia das construções: madeira; materiais cerâmicos e vidros; metais e produtos siderúrgicos; asfaltos e alcatrões, controle tecnológico de ligantes e pavimentos; aglomerantes e cimento, agregados, controle tecnológico do concreto; processos construtivos, preparo do terreno, instalação do canteiro de obras, locação da obra, execução de escavações e fundações, formas, concretagem, alvenaria, esquadrias, revestimentos, pavimentações, coberturas, impermeabilizações, instalações, pintura e limpeza da obra.

14. ENGENHEIRO DE ALIMENTOS

1. Aditivos, Conservantes e Estabilizantes: aditivos, conservantes e estabilizantes empregados em produtos industrializados de origem animal e vegetal e suas características. 2. Armazenamento: acondicionamento e preservação dos produtos industrializados. Materiais para embalagem de alimentos, tipos e propriedades. Interação embalagem/alimento. Adequação do sistema alimento/embalagem/ambiente. 3. Doenças Transmitidas por Alimentos – DTA: noções de doenças transmitidas por alimentos (DTA). 4. Grãos: sistema de classificação, processos de secagem, beneficiamento e armazenamento de grãos. 5. Higiene: higiene, cuidados e boas práticas no processamento de alimentos de origem animal e vegetal, higiene e gestão de qualidade na indústria de alimentos. 6. Indústria de Alimentos: principais formas de poluição e contaminação do ar, da água e do solo e seus efeitos sobre a saúde das pessoas e o ambiente. Controle ambiental de atividades industriais. Aplicabilidade dos parâmetros de classificação de cursos de água e de lançamento de efluentes de atividades agroindustriais. Conhecimento de sistemas de tratamento e disposição de efluentes líquidos, efluentes atmosféricos e resíduos sólidos de indústrias alimentícias. Controle de qualidade total na indústria de alimento e controle estatístico da qualidade. 7. Legislação na Indústria de Alimento: legislação, normas e serviços de inspeção de produtos de origem animal e vegetal nos níveis municipal, estadual e federal. 8. Microbiologia: noções de microbiologia de alimentos; análises microbiológicas de alimentos e alterações microbiológicas, químicas e físicas durante o processamento, transporte e distribuição do alimento. 9. Química de Alimentos: proteínas, lipídios, carboidratos, vitaminas, minerais, enzimas, e aditivos alimentares. Tecnologia e processamento de carne, leite e produtos de origem vegetal. Conservação de alimentos: princípios básicos da tecnologia e da conservação de alimentos (processamento pela aplicação do calor, por remoção do calor, embalagem e irradiação). 10. Rotulagem dos alimentos e rotulagem nutricional dos alimentos: legislação para rotulagem de alimentos.

15. ENGENHEIRO ELETRICISTA

1. Elementos elétricos básicos. Fontes independentes e controladas; energia e potência; circuitos resistivos; linearidade e invariância no tempo; Teorema da superposição Teoremas de Thevenin e de Norton; circuitos de 1ª e de 2ª ordem; resposta ao degrau e ao impulso; resposta completa, transitória e regime permanente; equações de circuitos lineares ao domínio do tempo equação das malhas e equação dos NOS; regime permanente senoidal; transformada de Laplace; equações de circuitos lineares no domínio da frequência; Análise de Fourier; potência e energia; quadripolos passivo e ativos; acoplamento magnético e transformadores. 2. Circuitos polifásicos: valores percentuais e por unidade; componentes simétricas; cálculo de curtos-circuitos simétricos e assimétricos. 3. Análise de sistemas de potência: sistemas elétricos de potência; matrizes nodais; fluxo de carga; estratégias ótimas de funcionamento; estabilidades estática e transitória. 4. Instalações elétricas: instalações elétricas de iluminação; proteção e controle dos circuitos; luminotécnica; iluminação de interiores e de exteriores; instalações para força motriz; seleção de motores; sistemas de automação predial integrada; sistemas de prevenção contra descargas atmosféricas; normas e prescrições da ABNT. 5. Máquinas elétricas: transformador; máquina de indução. 6. Eletromagnetismo: análise vetorial; campos elétricos e magnéticos estáticos; propriedades dielétricas e magnéticas da matéria; equações de Maxwell; ondas planas; reflexão e refração de ondas eletromagnéticas; linhas de transmissão. 7. Distribuição de energia elétrica: sistemas de distribuição; planejamento, projetos e estudos de engenharia, construção, operação, manutenção, proteção, desempenho, normas, padrões e procedimentos. 8. Proteção de sistemas elétricos: sistemas elétricos de potência; transformadores de corrente e de potencial para serviços de proteção; proteção digital de sistemas elétricos de potência; proteção de sobrecorrente de sistemas de distribuição de energia elétrica; esquemas de tele proteção; proteção diferencial de transformadores de potência, geradores e barramento; proteção digital de sistemas elétricos de potência. 9.

Circuitos de eletrônica: conformação de sinais; transformadores de pulso e linhas de retardo; circuitos grameadores e de comutação; multivibradores; geradores de base de tempo; osciladores de bloqueio; amplificadores transistorizados especiais; amplificadores de vídeo; compensação da resposta em frequência; amplificadores operacionais; circuitos integrados lineares. 10. Sistemas digitais: sistemas de numeração e códigos; portas lógicas e álgebra booleana; circuitos lógicos combinacionais; VHDL; aritmética digital; circuitos lógicos MSI; sistemas sequenciais; latches e flip flops; circuitos sequenciais síncronos e assíncronos; registradores e contadores; memórias; sequenciadores; dispositivos lógicos programáveis. 11. Probabilidade e estatística: cálculo de probabilidade; variáveis aleatórias e suas distribuições; medidas características de uma distribuição de probabilidade; modelos probabilísticos; análises estática e dinâmica de observações; noções de testes de hipóteses.

16. ENGENHEIRO SANITARISTA

1. *Engenharia Sanitária* - projetos e obras de sistemas de abastecimento de água, esgoto, drenagem. Desenvolver, metodologias e tecnologias de projeto, diagnóstico, construção, manutenção e operação dos sistemas sanitários. Melhores usos para os recursos das bacias hidrográficas. Impactos ambientais e soluções ou métodos para atenuar eventuais danos. Monitoramento de projetos de saneamento básico. Metodologia para realização de inspeções e vistorias. Metodologia para elaboração de laudos, relatórios e pareceres técnicos. 2. *Planejamento e gestão ambiental* - controle de poluição, gestão do saneamento, gerenciamento de problemas ambientais. Avaliar impactos ambientais. Diagnóstico, avaliação e modelagem do meio ambiente. Tecnologias de controle ambiental. Educação ambiental. Metodologia para realização de inspeções e vistorias. 3. *Planejamento Ambiental*. Projetos com soluções baseadas na natureza. Ecologia humana, proteção e controle ambiental. Percepção ambiental. Energia e meio ambiente. Economia e meio ambiente. Avaliação de impactos de atividades modificadoras dos ambientes e respectivas medidas mitigadoras. Relações do clima com atividades humanas (agricultura e urbanização). Risco geológico. Erosão e assoreamento em áreas urbanas e rurais. Aplicabilidade da geomorfologia no âmbito do planejamento e no uso racional do espaço; dinâmica e funcionalidade das vertentes no contexto ambiental; análise das limitações geomorfológicas inerentes à ocupação do espaço. 4. *Urbanismo e Organização Territorial*. Diagnóstico ambiental do meio urbano (bairro, loteamento ou sub-bacia); caracterização do meio físico, biótico e antrópico. Projeto e obras em áreas urbanas. Gestão urbana. Infraestrutura urbana: drenagem, pavimentação, e abastecimento de água, soluções de fundo de vale, proteção de encostas. Área de relevância ambiental e áreas de preservação permanente. Georreferenciamento e bases geográficas. Sistema viário: dimensionamento e greides, hierarquia, transporte coletivo, estacionamento, carga e descarga, limpeza, sinalização. Uso e ocupação do solo urbano: levantamento, análise, mecanismo de controle. Gerenciamento do planejamento de empreendimentos; organização econômica do empreendimento arquitetônico e urbanístico; estudos de viabilidade técnica, econômica e financeira. Estudos econômicos e demográficos. Transporte e sua relação com o uso e ocupação. Conforto ambiental. 5. *Gerenciamento de resíduos sólidos* - definição de resíduos sólidos. Caracterização quantitativa e qualitativa. Reciclagem e reaproveitamento de resíduos gerados no meio urbano. Gerenciamento de sistemas de limpeza pública. Legislação aplicável à contratação de obras e serviços de engenharia. Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores. 6. *Gestão pública* - processos participativos. Conselhos de Política Pública. 7. *Tecnologia* - potencial das técnicas de geoprocessamento para a representação de fenômenos e modelos ambientais relacionados a diversos campos de estudo. Instrumentalização de técnicas do geoprocessamento para diversas aplicações levando em consideração os componentes de análise do espaço geográfico.

17. ESTATÍSTICO

1. Conceitos básicos de probabilidade: probabilidade condicionada; variáveis aleatórias discretas; função de probabilidades; função de distribuição (definição e propriedades); distribuições condicionais; variáveis aleatórias contínuas: função de densidade de probabilidade (definição e propriedades); momentos de uma distribuição: valor esperado e variância; especificação da distribuição conjunta de n funções reais de uma variável aleatória n -dimensional; soma de variáveis aleatórias independentes; distribuições das estatísticas de ordem; lei dos grandes números; convergência em distribuição; teorema central do limite; processos estocásticos: cadeias e processos de Markov. 2. Estimção pontual. 3. Método dos momentos; método da

máxima verossimilhança; estimador de máxima verossimilhança para modelos discretos e contínuos. 4. Propriedades dos estimadores pontuais; família exponencial; estimação por intervalo. Testes estatísticos de hipóteses: conceitos básicos; comparação entre testes; teste da razão de verossimilhança. 5. Modelo de regressão linear; estimação dos parâmetros do modelo; propriedades dos estimadores de mínimos quadrados ordinários e de máxima verossimilhança; inferência em regressão; análise de resíduos; análise de variâncias. 6. Modelos lineares generalizados: definição e conceitos; estatística de Wald; razão de verossimilhança e a estatística deviance; testes de adequação do modelo; análise de dados binários e regressão logística. 7. Modelos para séries temporais: modelos de Box & Jenkins; modelos auto regressivos; modelos de médias móveis; modelos mistos; Função de Autocorrelação (FAC) e Função de Autocorrelação Parcial (FACP); identificação e estimação. 8. Princípios básicos do planejamento de experimentos; experimentos para comparar vários tratamentos; análise de modelos com efeitos fixos; experimentos fatoriais; experimentos hierárquicos e aninhados. 9. Amostragem aleatória simples; amostragem estratificada; amostragem sistemática; amostragem por conglomerados. 10. Introdução à inferência bayesiana.

18. FARMÁCUTICO

1. Código de Ética Farmacêutica: Resolução CFF no. 711, de 30 de julho de 2021. 2. Legislação farmacêutica: Resolução nº 673 de 18 de setembro de 2019 que dispõe sobre as atribuições e competências do farmacêutico em serviços de hemoterapia e/ou bancos de sangue; Resolução nº 671 de 25 de julho de 2019 que regulamenta a atuação do farmacêutico na prestação de serviços e assessoramento técnico relacionados à informação sobre medicamentos e outros produtos para a saúde no Serviço de Informação sobre Medicamentos (SIM), Centro de Informação sobre Medicamentos (CIM) e Núcleo de Apoio e/ou Assessoramento Técnico (NAT); Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976 e suas alterações, que dispõe sobre a vigilância sanitária a que ficam sujeitos os medicamentos, as drogas, os insumos farmacêuticos e correlatos, cosméticos, saneantes e outros produtos; Lei nº 13.021, de 8 de agosto de 2014 que dispõe sobre o exercício e a fiscalização das atividades farmacêuticas; Lei nº 13.021, de 8 de agosto de 2014 que dispõe sobre o exercício e a fiscalização das atividades farmacêuticas; RDC nº 222, de 28 de março de 2018 que regulamenta as Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde e dá outras providências. RDC no. 786, de 05 de maio de 2023, que dispõe sobre os requisitos técnicos sanitários para o funcionamento de Laboratórios Clínicos, de Laboratórios de Anatomia Patológica e de outros Serviços que executam as atividades relacionadas aos Exames de Análises Clínicas (EAC) e dá outras providências. 3. Farmácia hospitalar: estrutura organizacional, Estrutura administrativa, Conceito. 4. Medicamentos controlados, Medicamentos genéricos, medicamentos excepcionais, Padronização de medicamentos. 5. Controle de infecção hospitalar; 6. Farmacocinética e farmacodinâmica: introdução à farmacologia; noções de ensaios biológicos; vias de administração e manipulação de formas farmacêuticas magistrais e oficinais; absorção, distribuição e eliminação de fármacos; biodisponibilidade e bioequivalência de medicamentos; interação droga-receptor; interação de drogas; mecanismos moleculares de ação das drogas. 7. Fármacos que agem no sistema nervoso autônomo e sistema nervoso periférico: parassimpatomiméticos; parassimpatolíticos; simpatomiméticos; simpatolíticos; anestésicos locais; bloqueadores neuromusculares. 8. Fármacos que agem no sistema nervoso central: hipno-analgésicos; anestésicos gerais; tranquilizantes; estimulantes do SNC; anticonvulsivantes; autacoides e antagonistas; anti-inflamatórios não esteroides; anti-inflamatórios esteroides. 9. Farmacologia – Interações medicamentosas, agonistas, antagonistas, bloqueadores neuromusculares, anestésicos, anti-inflamatórios, cardiotônicos, anti-hipertensivos e antibióticos. 10. Reações adversas a medicamento; interações e incompatibilidade medicamentosas. 11. Farmacotécnica - formas farmacêuticas para uso parenteral, formas farmacêuticas obtidas por divisão mecânica, formas farmacêuticas obtidas por dispersão mecânica. 12. Planejamento e controle de estoques de medicamentos e correlatos. 13. Padronização de técnicas e controle de qualidade. 14. Biossegurança. 15. Atividades de implantação da fármaco-vigilância seguindo recomendações da Anvisa. 16. Procedimentos pré-analíticos: obtenção; conservação; transporte e manuseio de amostras biológicas destinadas à análise, coleta, manipulação, preparo e transporte de sangue, urina e fluidos biológicos. 17. Procedimentos analíticos aplicados às principais dosagens laboratoriais: Análises bioquímicas de sangue, urina e fluidos biológicos; bioquímica clínica; Citologia de líquidos biológicos. 18. Bioquímica – Valores de referência. Função renal. Equilíbrio hídrico, eletrolítico e ácido-básico. Gasometria. 19. Carboidratos: classificação

dos carboidratos, metabolismo e métodos de dosagem da glicose. 20. Lipídeos: metabolismo e métodos de dosagem. 21. Lipoproteínas: classificação e doseamento. 22. Proteínas específicas: classificação e métodos de dosagem. 23. Função hepática: correlação com enzimas séricas, metabolismo da bilirrubina, métodos laboratoriais, correlações clínico-patológicas. 24. Enzimologia clínica: Princípios, correlações clínico-patológicas. 25. Função endócrina: hormônios tireoideanos e hormônios sexuais. Compostos nitrogenados não proteicos, cálcio, fósforo, magnésio e ferro. 26. Métodos de dosagem, correlações clínico-patológicas; hematologia, hemostasia e imunohematologia. 27. Urinálise – Coleta, testes químicos, testes físicos, procedimentos de análise, exame microscópico do sedimento; microbiologia clínica (bacteriologia, micologia, virologia e parasitologia). 28. Anticorpos: Imunidade humoral, Imunidade celular. Sistema complemento. Imunologia nas doenças nas doenças infecciosas. 29. Métodos para detecção de antígenos e anticorpos: reações de precipitação, aglutinação, hemólise, imunofluorescência; testes imunoenzimáticos. Imunoglobulinas; sistema complemento; reações sorológicas (aglutinação, precipitação, imunofluorescência), e rotina hematológica (hemostasia, coagulação, anemias e hemopatias malignas). 30. Aspectos hematológicos nas infecções bacteriana e viral. 31. Leucemias. 32. Observações gerais para todas as dosagens, curvas de calibração; colorações especiais e interpretação de resultados. 33. Controle da qualidade e biossegurança em laboratórios de pesquisa, de análises clínica e biologia molecular. 34. Testes diagnósticos da coagulação plasmática. 35. Classificação sanguínea ABO/Rh. Teste de Coombs. Prova cruzada. 36. Normas gerais de serviços de hemoterapia; doação de sangue; critérios para triagem laboratorial de doador de sangue; hemocomponentes, hemoderivados: métodos de preparação, armazenamento, transporte, testes e análise de controle de qualidade Hemovigilância de incidentes transfusionais imediatos e tardios.

19. FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO

1. Biossegurança no Laboratório Clínico; 2. Gerenciamento de resíduos em Serviços de Saúde; 3. Legislação sanitária na área do Laboratório Clínico; 4. Controle da qualidade no Laboratório Clínico; 5. Materiais biológicos utilizados no laboratório clínico; 6. Conceitos, procedimentos e interpretação de resultados em Parasitologia Clínica; 7. Conceitos, procedimentos e interpretação de resultados em Imunologia Clínica; 8. Conceitos, procedimentos e interpretação de resultados em Hematologia; 9. Conceitos, procedimentos e interpretação de resultados em Microbiologia Clínica; 10. Conceitos, procedimentos e interpretação de resultados em micologia clínica; 11. Conceitos, procedimentos e resultados em Bioquímica-Clinica. 12. Conceitos, procedimentos e resultados em Citologia-clínica. 13. Conceitos, procedimentos e interpretação de resultados em Uroanálise. 14. Preparo de soluções no Laboratório Clínico.

20. FISIOTERAPEUTA

1. Fundamentos da Fisioterapia. 2. Métodos e técnicas de avaliação, tratamento e procedimentos em Fisioterapia. 3. Provas de função muscular, cinesiologia e biomecânica. 4. Técnicas básicas em cinesioterapia motora, manipulações e cinesioterapia respiratória. 5. Análise da marcha, técnicas de treinamento em locomoção e deambulação. 6. Indicação, contra-indicação, técnicas e efeitos fisiológicos da mecanoterapia, hidroterapia, massoterapia, eletroterapia, termoterapia superficial e profunda e crioterapia. 7. Prescrição e treinamento de órteses e próteses. 8. Anatomia, fisiologia e fisiopatologia. 9. Semiologia e procedimentos fisioterápicos. 10. Fisioterapia em Promoção da Saúde / preventiva. 11. Fisioterapia em ortopedia, neurologia, ginecologia/obstetrícia, cardiopulmonar e pediátrica. 12. Ventilação mecânica invasiva e não invasiva. 13. Fisioterapia em pré e pós-operatório. 14. Assistência fisioterapêutica domiciliar. 15. Reabilitação Baseada na Comunidade (RBC). 16. Ética e legislação profissional: ética profissional, responsabilidade e trabalho em equipe. Portaria nº 2.436/2017: aprova a Política Nacional de Atenção Básica – PNAB.

21. FONOAUDIÓLOGO

1. Mecanismos físicos da comunicação oral. 2. Desenvolvimento da linguagem infantil: aspectos teóricos, anátomo-fisiológicos e os atrasos de linguagem em uma perspectiva pragmática. 3. Prevenção dos distúrbios da comunicação oral e escrita, voz e audição. 4. Distúrbios e alterações da linguagem oral e escrita, fala, voz, audição, fluência e deglutição. 5. Avaliação, classificação e tratamento dos distúrbios da

voz, fluência, audição, transtornos da motricidade oral e linguagem. 6. Processamento auditivo central. 7. Atuação fonoaudiológica na área materno-infantil. 8. Enfoque fonoaudiológico na prática da amamentação. 9. Transtornos de linguagem associados a lesões neurológicas. 10. Atuação do fonoaudiólogo no ambiente hospitalar. 11. Otoneurologia. 12. Atuação fonoaudiológica na área materno infantil: neuroanatomofisiologia da avaliação e intervenção ao recém-nascido de risco; disfagias orofaríngeas, patologias neuropediátricas. 13. Programa de triagem neonatal (teste da orelhinha e teste da linguinha). 14. Avaliação e intervenção fonoaudiológica em estimulação precoce (follow up). 15. Atuação fonoaudiológica no ambiente hospitalar com ênfase em disfagias orofaríngeas em adultos e idosos. 16. Anatomofisiologia do sistema estomatognático. 17. Avaliação e reabilitação das disfagias orofaríngeas em unidade de terapia intensiva (neonatal, pediátrico e de adulto). 18. Código de Ética.

22. HISTORIADOR

1 *Teoria e metodologia da História*. A natureza do conhecimento histórico. Tempo histórico. A historiografia e o pensamento histórico. História oral. A problemática das fontes e sua diversificação para o enriquecimento da investigação histórica. O território e a cidade como documentos históricos. Tempo e temporalidade. Longa duração. Regimes de historicidade. Relações interdisciplinares. 2 *História cultural*. Nova História cultural. A consolidação do campo disciplinar a partir da Nova História. Metodologia de investigação histórica. História serial. Micro história. História e representações culturais. 3 *História e patrimônio cultural*. História e memória social. Lugares de memória. Cultura e identidade. Identidades culturais e pós-modernidade. Referência cultural e diversidade. Tradição e modernidade. Ruptura e continuidade. Narrativas e representações. Preservação do patrimônio cultural no Brasil e a construção do discurso historiográfico nacional. A constituição da noção de patrimônio imaterial no Brasil. Contradições e disputas no interior do campo da preservação do patrimônio cultural no Brasil. Políticas públicas e agentes sociais. Patrimônio cultural e cidadania. Fundamentos teóricos da preservação do patrimônio cultural: processos de atribuição de valor e as narrativas do patrimônio cultural. 4 *Legislação aplicada ao patrimônio cultural*. Convenção sobre a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais (2005). Portaria nº 200/2016 (dispõe sobre a regulamentação do Programa Nacional do Patrimônio Imaterial – PNPI). 5 *História do Brasil*. Formação social brasileira e diversidade dos atores sociais. Tempo, espaço e territorialidade - frentes de expansão e estratégias de ocupação e defesa do território brasileiro. Formação das redes de cidades. Construção de identidades e formação da nação. 6 *Historiografia brasileira, suas fontes e representações de Brasil*. Historiografia do século XIX. A renovação historiográfica das décadas de 1930 e 1940. Historiografia dos anos 1950 e 1960. As correntes historiográficas recentes. Produção acadêmica e renovações teórico-metodológicas.

23. MÉDICO

1. Clínica Médica e Geriatria - atenção à saúde do adulto e do idoso: conceitos e fundamentos; promoção da saúde; diagnóstico e tratamento para as principais enfermidades das seguintes áreas: Neurologia, Psiquiatria, Cardiologia, Endocrinologia, Pneumologia, Gastroenterologia, Nefrologia, Reumatologia, Hematologia, Geriatria, Dermatologia e Otorrinolaringologia. 2. Pediatria - atenção à saúde da criança: amamentação, crescimento e desenvolvimento, imunização, diarreia aguda e crônica da criança, doenças respiratórias na criança, parasitoses, patologias e distúrbios ortopédicos mais frequentes, doenças dermatológicas. 3. Ginecologia e Obstetrícia - atenção à saúde da mulher: assistência pré-natal, planejamento reprodutivo prevenção do câncer ginecológico, detecção precoce do câncer de mama; prevenção e tratamento das doenças sexualmente transmissíveis, climatério. 4. Noções Básicas de Urgência e Emergência na Prática Médica. 5. Doenças infecciosas e parasitárias: características do agente hospedeiro e meios de transmissão. Aspectos mais importantes dos diagnósticos clínico e laboratorial e do tratamento. Medidas de Profilaxia: blastomicose, calazar, candidíase, cólera, conjuntivites, dengue, difteria, doenças de Chagas, doenças meningocócicas, dst/aids, escabiose, esquistossomose, estreptococcias, febre amarela, febre tifoide, hanseníase, hepatite por vírus, herpes simples, leishmaniose, leptospirose, malária, meningite bacteriana e virais, mononucleose, parasitoses intestinais; pediculose, poliomielite, raiva humana, salmoneloses, sarampo, tétano, toxoplasmose, tuberculose. 6. Doenças da nutrição e metabolismo: avitaminose, desnutrição, obesidade e osteoporose, diabetes metabólica, dislipidemia; manejo diagnóstico

e clínico dos sistemas: vertigem, fadiga e dor crônica. 7. Agravos não transmissíveis: tabagismo, sedentarismo, acidentes, violência e transtornos mentais. 8. Saúde Indígena. 9. Princípios e práticas da Atenção Primária à Saúde (APS). Abordagem individual, familiar e comunitária. 10. Registro de Saúde Orientado por Problemas. Prevenção primária, secundária, terciária e quaternária. Epidemiologia Clínica na APS. Medicina baseada em evidências. Modelos de acesso ao cuidado na APS. Gestão da Clínica. Trabalho em equipe multiprofissional. Rastreamento na APS. Vigilância em Saúde. Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente, da Mulher, do Homem e do Idoso. Diagnóstico e manejo dos problemas/condições clínicas mais prevalentes na APS. Diagnóstico e manejo dos problemas mais frequentes de saúde mental na APS. Lesões dermatológicas mais comuns na APS. Diagnóstico e manejo das Infecções Sexualmente Transmissíveis na APS. Diagnóstico e manejo dos problemas mais frequentes de saúde ocupacional na APS. Atenção à saúde em grupos populacionais específicos. Prescrição e desprescrição de medicamentos na APS. Cuidados Paliativos na APS. Morte e luto na APS. Urgências e Emergências na APS. Procedimentos em APS. Código de Ética Profissional.

24. MÉDICO VETERINÁRIO

Anatomia e Fisiologia de Animais de Produção: Anatomia e Fisiologia das espécies bovina, caprina, ovina e suína. Sistemas locomotor, cardio-respiratório e digestivo. Enfermidades de Animais de Produção e Silvestres: Etiopatogenia, diagnóstico, profilaxia e tratamento das enfermidades de espécies de produção herbívoras ruminantes e não ruminantes e silvestres da Região Amazônica. Zoonoses: Enfermidades de animais domésticos e silvestres transmissíveis ao homem. Etiopatogenia, diagnóstico e profilaxia. Reprodução de Animais de Produção: Anatomia e fisiopatologia da reprodução de herbívoros ruminantes e não ruminantes. Reprodução assistida. Vigilância Sanitária e Ambiental: Legislação Federal do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, do Meio Ambiente e da Saúde.

25. NUTRICIONISTA

1. Nutrição básica: nutrientes: conceito, classificação, funções, requerimentos, recomendações e fontes alimentares; aspectos clínicos da carência e do excesso; dietas não convencionais; aspectos antropométricos, clínico e bioquímico da avaliação nutricional; nutrição e fibras; utilização de tabelas de alimentos; alimentação nas diferentes fases e momentos biológicos. 2. Educação nutricional: conceito, importância, princípios e objetivos da educação nutricional; papel que desempenha a educação nutricional nos hábitos alimentares; aplicação de meios e técnicas do processo educativo; desenvolvimento e avaliação de atividades educativas em nutrição. 3. Avaliação nutricional: métodos diretos e indiretos de avaliação nutricional; técnicas de medição; avaliação do estado e situação nutricional da população. 4. Alimentos: conceito, classificação, características e grupos de alimentos, valor nutritivo, caracteres organolépticos; seleção e preparo planejamento, execução e avaliação de cardápios. 5. Higiene de alimentos: análise microbiológica e toxicológica; fontes de contaminação; fatores extrínsecos e intrínsecos que condicionam o desenvolvimento de micro-organismos no alimento; modificações físicas, químicas e biológicas dos alimentos; enfermidades transmitidas pelos alimentos. 6. Nutrição e dietética: recomendações nutricionais; função social dos alimentos; atividade física e alimentação; alimentação vegetariana e suas implicações nutricionais. 7. Tecnologia dos alimentos: operações unitárias; conservação e embalagem dos alimentos; processamento tecnológico de produtos de origem vegetal e animal; análise sensorial. 8. Controle Higiênico-Sanitário dos Alimentos: higiene pessoal, do ambiente, utensílios, superfície de trabalho e dos equipamentos; Doenças Transmitidas por Alimentos (DTAs) e os procedimentos para sua avaliação; deterioração dos alimentos; métodos de conservação dos alimentos; procedimentos operacionais padronizados (POP); boas práticas de fabricação de alimentos; análise de perigos e pontos críticos de controle (APPCC). 9. Nutrição em Saúde Pública: análise dos distúrbios nutricionais como problemas de Saúde Pública; Vigilância Sanitária de Alimentos: legislação sanitária para alimentos; problemas nutricionais das populações de países em desenvolvimento. 10. Técnica Dietética: conceito, classificação e características dos alimentos; pré-preparo e preparo dos alimentos; operações, modificações e técnicas fundamentais no preparo de alimentos. 11. Dietoterapia: abordagem do paciente hospitalizado; generalidades, fisiopatologia e tratamento das diversas enfermidades; exames laboratoriais: importância e interpretação; suporte nutricional enteral e parenteral. 12. Bromatologia: aditivos alimentares;

condimentos; pigmentos; estudo químico-bromatológico dos alimentos: proteínas, lipídios e carboidratos; vitaminas; minerais; bebidas. 13. Ética Profissional.

26. ODONTÓLOGO

1. Saúde Bucal Coletiva e níveis de prevenção. 2. Biossegurança. 3. Radiologia: técnica radiológica; interpretação radiográfica; anatomia radiográfica. 4. Cariologia: etiologia, prevenção e tratamento da cárie dental. 5. Dentística: semiologia, diagnóstico e tratamento das doenças do complexo dentinorradicular; proteção do complexo frequência pulpar; materiais restauradores; técnicas de restauração. 6. Periodontia: anatomia do periodonto; tecidos periodontais; prevenção, semiologia, diagnóstico clínico; exames complementares plicados diagnóstico das doenças periodontais; e tratamentos em periodontia; cirurgia periodontal; periodontia médica; epidemiologia. 7. Endodontia: alterações pulpares e periapicais: semiologia, diagnóstico e tratamento; tratamentos conservadores da polpa; traumatismo alvéolo- dentário. 8. Urgências em Odontologia: trauma dental; hemorragia; pericoronarite, abscessos dento-alveolares; pulpíte; alveolite. 9. Estomatologia: semiologia, semiotécnica, diagnóstico, tratamento e prevenção das afecções de tecidos moles e duros; lesões cancerizáveis; semiologia, semiotécnica, diagnóstico, prevenção e tratamento de neoplasias malignas e benignas da cabeça e pescoço; patologia oral; Atenção à saúde de pessoas com necessidades especiais. Atendimento de pacientes com doenças sistêmicas crônicas. Atendimento de pacientes com coagulopatias hereditárias. Atendimento de pacientes grávidas. 10. Cariologia: etiopatogenia, diagnóstico, tratamento e prevenção. 11. Prótese: diagnóstico, planejamento e tratamento. Cirurgia: princípios cirúrgicos, planejamento e técnicas cirúrgicas, frequência e complicações. 12. Anestesiologia: técnicas anestésicas intra-bucais; anatomia aplicada à anestesiologia; farmacologia dos anestésicos locais; acidentes e complicações em anestesia odontológica. 13. Prevenção: fluoroterapia; toxologia do flúor; Fluorose: diagnóstico e tratamento. 14. Farmacologia Odontológica: Farmacologia e Terapêutica Medicamentosa. 15. Odontopediatria: práticas preventivas em odontopediatria; Dentística voltada para a odontopediatria: semiologia, diagnóstico e tratamento; proteção do complexo dentinopulpar; materiais restauradores; técnica de restauração atraumática. 16. Ética Odontológica. Código de Ética Odontológica. 16 Bioética.

27. PSICÓLOGO

1. Política de Saúde Mental: reforma psiquiátrica no Brasil. 2. Nova lógica assistencial em saúde mental: superação do modelo asilar. 3. Processo de trabalho nos serviços substitutivos ao hospital psiquiátrico. 4. Reabilitação psicossocial. 5. Clínica da subjetividade, compreensão do sofrimento psíquico, interdisciplinaridade. 6. Garantia dos direitos de cidadania aos portadores de sofrimento psíquico. 7. Urgência e emergência em saúde mental: atenção à crise e aos serviços psicossociais. 8. Inserção dos Centros de Atenção Psicossocial - CAPS no contexto político de redemocratização do país e nas lutas pela revisão dos marcos conceituais das formas de atenção e de financiamento das ações de saúde mental. 8. Bases legais de sustentação para o credenciamento e financiamento dos CAPS pelo SUS. 9. Características e estratégias de atuação dos CAPS, residências terapêuticas, projeto terapêutico singular, acolhimento, clínica ampliada e matriciamento. 10. Visitas domiciliares e outras formas de busca do paciente. 11. Os modelos de atenção. 12. Desafios para o fortalecimento da psicologia no SUS: a produção referente à formação e à inserção profissional. 13. NASF e ESF. 14. Rede de serviços de proteção e atenção. 15. O papel do psicólogo na articulação entre Saúde e Assistência Social. 16. Fundamentos da psicopatologia geral. 17. Teorias e técnicas psicoterápicas. 18. Teorias da personalidade. 19. Assistência integral às pessoas em situação de risco: violência contra a criança, adolescente, mulher, idoso e família. 20. Desenvolvimento humano e suas fases. 21. Envelhecimento e subjetividade. 22. Teoria das neuroses, psicoses, perversões e seus desdobramentos. 23. Teorias psicológicas e técnicas psicoterapêuticas. 24. Clínica das neuroses e das psicoses. 25. Psicodiagnóstico. 26. Fundamentos das intervenções grupais. 27. Grupo operativo: conceito, fenômenos do grupo, singularidades das relações grupais, enquadramento, metodologia, intervenções e manejo. 28. Psicodinâmica do trabalho. 29. Psicologia na saúde do trabalhador. 30. Álcool, tabagismo, crack, outras drogas e redução de danos. 31. Projeto terapêutico singular, apoio matricial, clínica ampliada. 32. Elaboração de parecer e laudo psicológico. 33. Elaboração e registro de documentos psicológicos.

28. QUÍMICO

Sistema de unidades de medidas. Estequiometria: Princípio da conservação da massa, aplicação e reações químicas. Soluções. Ácidos e bases. 5. Equilíbrio químico. Equilíbrio iônico. Introdução à química orgânica. Cadeias carbônicas. Colorimetria, fotometria, espectrofotometria e potenciometria. Curvas de padrão. Soluções iônicas. Produtos químicos utilizados em tratamento de água. Determinação analítica em água e esgoto. Processos de tratamento de água: aeração – conceito, objetivo e aplicabilidade; coagulação – noções gerais; Propriedades das partículas húmicas; Mecanismos de coagulação, coagulantes e suas características; Produtos utilizados como auxiliares; gradientes de velocidade; ensaio de floculação; Mistura rápida – tipos de unidades: vertedores retangulares e Parshall; Floculação – conceito, tipos de unidades (mecanizadas e hidráulicas), gradiente de velocidade; Decantação – teoria da sedimentação, partículas discretas, características das partículas floculentas, tipos de decantadores, taxa de escoamento superficial, período de detenção, distribuição de água nos decantadores; Filtração – mecanismos de filtração, perda de carga, filtração rápida, taxa de filtração, meio filtrante e camada de suporte, sistema de drenagem, lavagem de filtros; Desinfecção – Cloração, características gerais do cloro, formação de cloraminas, cloração ao "breakpoint" fatores que influem na eficiência da cloração, métodos de cloração, controle de dosagem de cloro (cloro residual livre, combinado e total, outros desinfetantes). Processos de tratamentos aeróbio e anaeróbios de esgotos: características dos esgotos, processos e grau de tratamento, remoção de sólidos grosseiros, remoção de areia, remoção de gordura e sólidos flutuantes, remoção de sólidos sedimentáveis, digestão aeróbia, remoção de umidade do lodo, processo de lodos ativados, aeração prolongada, filtros biológicos, valos de oxidação, lagoas de estabilização. Coleta de amostras de água e esgotos. Análises bacteriológicas: Técnicas de tubos múltiplos, membrana filtrante e utilização de substrato cromogênico. Descontaminação e descarte de resíduos contaminados, esterilização. Legislação: Portaria GM 2914/2011 do Ministério da Saúde, Resolução 357/05 CONAMA e alterações posteriores. ISO 17025:2005 – Requisitos gerais para a competência de laboratórios de ensaio e calibração. Noções de Saúde Pública. Noções de poluição ambiental. Eutrofização de mananciais. Análises Instrumentais: Absorção atômica, fotometria de chama, cromatografia líquida, cromatografia gasosa, titulometria, espectrofotometria e espectrometria de emissão atômica (plasma).

29. TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL (JORNALISMO E *MARKETING*)

1. Teoria da comunicação: a questão da imparcialidade e da objetividade. Comunicação, conceitos, paradigmas, principais teorias. Indústria cultural e a teoria crítica. Novas tendências da pesquisa sobre os mass media. Novas tecnologias e a globalização da informação. Massificação x segmentação dos públicos. Interatividade na comunicação. 2. História da imprensa, do rádio e da televisão no Brasil. 3. Legislação em comunicação social: lei de imprensa; regulamentação x desregulamentação: tendências nacionais e internacionais. 4. Opinião pública: pesquisa, estudo e análise em busca de canais de interação com cada público específico. Marketing institucional: prevenção, formação, manutenção e reação no contexto da sociedade; campanha publicitária e mala direta. 5. Gêneros de redação: definição e elaboração de notícia, reportagem, entrevista, editorial, crônica, coluna, pauta, informativo, comunicado, carta, release, relatório, anúncio e briefing em textos e imagens. Técnicas de redação jornalística: lead, sublead, pirâmide invertida. Critérios de seleção, redação e edição. 6. Processo gráfico: conceito de editoração, preparação de originais. Projeto gráfico: tipologia – caracteres e medidas, justificação, mancha gráfica e margens. Diagramação e retrancagem: composição, impressão. Papel: classificação do papel, formatos do papel, papéis para impressão e formatos de publicações. 7. Planejamento editorial: ilustrações, cores, técnicas de impressão, redação do texto, visual da publicação. 8. Variações da técnica jornalística em veículos: televisão, rádio e Internet. 9. Assessoria de imprensa: o papel do assessor nos órgãos públicos: funções do assessor de imprensa, veículos de comunicação internos e externos (*house organ*, revista, *newsletter*), edição de jornais, boletins e revistas institucionais. Produção de informação *on-line*, técnicas de Intranet. Produção de releases para jornal, rádio e tevê, comunicados e notas oficiais. Produção de clippings e clipping eletrônico. Perfil da propaganda institucional e educativa. 10. Comunicação empresarial: conceitos de estratégia empresarial e relações da empresa com os cenários ambientes; gestão de comunicação nas crises; técnicas de Relações Públicas: planejamento, produção de eventos e montagem de cadastros; noções de propaganda e *marketing*; novos sistemas de transmissão digital e o mercado das telecomunicações no Brasil e no exterior. 11. Ética: papel social da comunicação; código de ética do jornalista; regulamentação da profissão de jornalista. Código Brasileiro de Telecomunicações. Constituição da República de 1988.

30. TÉCNICO EM ASSUNTOS CULTURAIS E EDUCACIONAIS (PEDAGOGO E LETRAS)

I. Fundamentos da Educação: Concepções e tendências pedagógicas contemporâneas. Relações socioeconômicas e político-culturais da educação. Educação em direitos humanos, democracia e cidadania. A função social da escola; inclusão educacional e respeito à diversidade. Novas tecnologias da informação e comunicação, e suas contribuições com a prática pedagógica. Legislação educacional: Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) e suas alterações. Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA – Lei nº 8.069/1990. Lei nº 13.146/2015 - Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos – 2007. Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014).

II. Linguagem oral e escrita. Variedade linguística: preconceito linguístico, norma culta e norma-padrão. Língua e linguagem: conhecimentos pragmáticos, conhecimentos discursivos, conhecimentos textuais, conhecimentos gramaticais e conhecimentos notacionais. Capacidades, procedimentos e comportamentos de produção, leitura de textos orais e escritos. Prática de produção de textos orais e escritos: produção para aprofundamento, produção por frequência. Contexto e Operadores da produção de texto. Leitura pontual, leitura colaborativa/compartilhada, leitura programada, leitura em voz alta feita pelo professor, roda de leitores, leitura programada. A produção de textos: reconto, reescrita com escriba, produção coletiva com escriba, escrita de texto que se sabe de memória, reescrita de texto, reescrita com modificações, produção de partes dos textos que não se conhece, texto de autoria. Prática de análise linguística: características dos textos e gêneros, coesão, coerência, segmentação, aspectos semânticos e lexicais, aspectos gráficos, variação linguística, morfologia, sintaxe, fonologia, ortografia.

31. TÉCNICO EM EDUCAÇÃO FÍSICA

Concepções da Educação Física: liberais e progressistas. Fundamentos da Educação Física. Objetivos da Educação Física. Aspectos técnicos, políticos e pedagógicos da educação física. Esportes (regras oficiais). Desenvolvimento Humano – aprendizagem motora. Anatomia/fisiologia do exercício. Qualidade de Vida. Técnicas e instrumentos de medida e avaliação em Educação Física. Métodos e técnicas da Educação Física. As novas tendências da Educação Física: humanista, progressista e a cultura corporal. Fisiologia do exercício.

32. TÉCNICO EM EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

Artes: a produção artística como experiência de interação e como desenvolvimento de habilidades sensíveis, cognitivas e reflexivas. As artes plásticas, a música, o teatro e a dança em diferentes contextos e momentos históricos. História da arte brasileira; arte e cultura indígena; arte e cultura afro-brasileira. Arte contemporânea e suas novas tecnologias. Metodologias e abordagens no ensino da arte visual.

33. TERAPEUTA OCUPACIONAL

1. Processos de enfrentamento da condição de adoecimento e hospitalização. 2. Processos de avaliação em Terapia Ocupacional (condições físicas, psíquica e social). 3. Práticas, métodos e técnicas de Terapia Ocupacional em contexto hospitalar e afins. 4. Desenvolvimento neuro-psicomotor de bebês e crianças. 5. Desenvolvimento humano. 6. Relações de apego entre mães e bebês prematuros e filhos. 7. Processos de apoio emocional para paciente e família/cuidador; 8. Adesão ao tratamento e adaptação. 9. Recursos de comunicação complementar ou alternativa e tecnologia assistiva. 10. Orientação familiar/cuidador quanto aos cuidados com o paciente. 11. Terapia Ocupacional para pacientes e familiares em situações de perda e luto. 12. Atividades de vida diária e atividades de vida prática e adaptações no contexto hospitalar. 13. Órteses e adaptações. 14. Aspectos psicossociais e espirituais nos cuidados ao paciente hospitalizado. 15. Criação, promoção e estabelecimento de espaços lúdicos (brinquedotecas – legislação). 16. Ambiência (diferentes ciclos). 17. Cotidiano e Hospital. 18. Papéis sócioocupacionais do indivíduo. 19. Alívio da dor e sintomas desconfortáveis, conservação de energia. 20. Cuidados Paliativos e Terapia Ocupacional. 21. Terapia Ocupacional no cuidado do paciente crítico. 22. Terapia Ocupacional no cuidado do paciente crônico em agudização. 23. Terapia Ocupacional com pacientes em crise. 24. Terapia Ocupacional Aplicada à Neonatologia e Pediatria. 25. Terapia Ocupacional Aplicada à Saúde Mental. 26. Código de Ética e Deontologia da Terapia Ocupacional.

NIVEL SUPERIOR -ESPECIALISTA

MÓDULO I – CONHECIMENTOS BÁSICOS

LÍNGUA PORTUGUESA

Elementos de construção do texto e seu sentido: gênero do texto (literário e não literário, narrativo, descritivo e argumentativo); interpretação e organização interna. Semântica: sentido e emprego dos vocábulos; campos semânticos; emprego de tempos e modos dos verbos na Língua Portuguesa. Morfologia: reconhecimento, emprego e sentido das classes gramaticais; processos de formação de palavras; mecanismos de flexão dos nomes e verbos. Sintaxe: frase, oração e período; termos da oração; processos de coordenação e subordinação; concordância nominal e verbal; transitividade e regência de nomes e verbos; padrões gerais de colocação pronominal na Língua Portuguesa; mecanismos de coesão textual. Ortografia. Acentuação gráfica. Emprego do sinal indicativo de crase. Pontuação. Estilística: figuras de linguagem. Reescritura de frases: substituição, deslocamento, paralelismo; variação linguística: norma padrão.

RACIOCÍNIO LÓGICO-MATEMÁTICO

Proposições, conectivos, equivalências lógicas, quantificadores e predicados. Conjuntos e suas operações, diagramas. Números inteiros, racionais e reais e suas operações, porcentagem. Proporcionalidade direta e inversa. Medidas de comprimento, área, volume, massa e tempo. Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios; dedução de novas informações das relações fornecidas e avaliação das condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. Compreensão e análise da lógica de uma situação, utilizando as funções intelectuais: raciocínio verbal, raciocínio matemático, raciocínio sequencial, reconhecimento de padrões, orientação espacial e temporal, formação de conceitos, discriminação de elementos. Compreensão de dados apresentados em gráficos e tabelas. Problemas de lógica e raciocínio. Problemas de contagem e noções de probabilidade. Geometria básica: ângulos, triângulos, polígonos, distâncias, proporcionalidade, perímetro e área. Noções de estatística: média, moda, mediana e desvio padrão.

HISTÓRIA E GEOGRAFIA DE MATO GROSSO

I. Geografia. 1. A organização do espaço: a conquista e a expansão da Amazônia Colonial; a produção do espaço amazônico atual. 2. O espaço natural: estrutura geológica e características do relevo; ecossistemas florestais e não-florestais; o clima; a rede hidrográfica; aproveitamento dos recursos naturais e impactos ambientais. 3. Organização do espaço mato-grossense: posição geográfica; mesorregiões e microrregiões; o processo de ocupação: aspectos geopolíticos e planos de desenvolvimento regional. 4. Aspectos socioeconômicos: crescimento da população; dinâmica dos fluxos migratórios e problemas sociais; o extrativismo florestal (importância da biodiversidade; biodiversidade e manipulação genética para fins comerciais; ecoturismo); extrativismo mineral; concentração fundiária e conflitos pela terra; o processo de urbanização e redes urbanas; fontes de energia: potencial hidrelétrico, hidrelétricas e meio ambiente; análise dos diferentes modais de transporte. 5. Questões atuais: a questão indígena: invasão, demarcação das terras indígenas. A questão ecológica: desmatamento, queimadas, poluição das vias hídricas, alterações climáticas.

II. História. 1. As sociedades indígenas na época da conquista: origem e distribuição das populações indígenas; Grupos linguísticos e tribais; O modo de vida e a organização dos grupos tribais; Estimativas demográficas. 2. Conquista e colonização: as bases da colonização portuguesa: as ordens religiosas e a expansão bandeirante; a descoberta de ouro e os primeiros núcleos urbanos. A política pombalina: Portugal Metropolitano; medidas pombalinas; Demarcações de limites: tratados de Madri e de Santo Ildefonso. A capitania de Mato Grosso. 3. O século XIX: a economia na primeira metade do século XIX; A Guerra da Tríplice Aliança contra o Paraguai: a participação de Mato Grosso. 4. República: definição das fronteiras; incorporação do Acre ao Estado Nacional Brasileiro; o Território de Rondônia. A “marcha para oeste”: a integração pela ferrovia. A construção de Brasília: repercussões. A integração pelas rodovias. As políticas

de integração e os planos de desenvolvimento dos governos militares; 1977: a divisão norte/sul. A dinâmica dos fluxos migratórios. 5. Séc. XXI: participação do Estado de Mato Grosso na economia e na política brasileiras.

NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ÉTICA, FILOSOFIA E ATUALIDADES

Convergências e diferenças entre a gestão pública e a gestão privada. Excelência nos serviços públicos. Gestão da Qualidade. Gestão de resultados na produção de serviços públicos. Aspectos fundamentais da comunicação: liderança, motivação, grupos, equipes e cultura organizacional. Conduta profissional: comunicação verbal e apresentação pessoal. O papel do servidor. Constituição do Estado de Mato Grosso – Título II: dos direitos, garantias e deveres individuais e coletivos. Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais (Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990). Cidadania: direitos e deveres do cidadão. O cidadão como usuário e contribuinte. Princípios de Ética. Ética no exercício da função pública.

Módulo II – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

• LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (para todos os perfis)

1. Sistema Único de Saúde (SUS): princípios, diretrizes, estrutura e organização; políticas de saúde. 2. Estrutura e funcionamento das instituições e suas relações com os serviços de saúde. 3. Níveis progressivos de assistência à saúde. 4. Políticas públicas do SUS para gestão de recursos físicos, financeiros, materiais e humanos. 5. Sistema de planejamento do SUS: estratégico e normativo. 6. Direitos dos usuários do SUS: participação e controle social. 7. Ações e programas do SUS. 8. Legislação básica do SUS. 9. Política Nacional de Humanização. 9. Constituição Federal de 1988 - Título VIII – do Art. 194 ao Art. 200. 10. Lei nº 8.142/90 (dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências). 11. Lei nº 8.080/90 (dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências). 12. RDC nº 63, de 25 de novembro de 2011 (dispõe sobre os requisitos de boas práticas de funcionamento para os Serviços de Saúde). 13. Resolução CNS nº 553/2017 (dispõe sobre a carta dos direitos e deveres da pessoa usuária da saúde). 14. RDC nº 36, de 25 de julho de 2013 (institui ações para a segurança do paciente em serviços de saúde e dá outras providências). 15. Organização do Sistema de Saúde do Estado de Mato Grosso: metas, programas e ações em saúde.

1. ANESTESIOLOGISTA

1. Farmacocinética e farmacodinâmica da anestesia inalatória. 2. Farmacologia dos anestésicos locais e suas indicações. 3. Farmacologia dos anestésicos venosos e inalatórios e suas indicações. 4. Ventilação artificial. 5. Anestesia em pediatria. 6. Anestesia em urgências. 7. Anestesia em obstetrícia e ginecologia. 8. Anestesia em neurocirurgia. 9. Anestesia em cirurgia pulmonar e cardiovascular. 10. Parada cardíaca e reanimação. 11. Monitorização em anestesia. 12. Sistema nervoso autônomo. 13. Complicações de anestesia. 14. Raquianestesia. 15. Anestesia peridural. 16. Monitorização neurofisiológica. 17. Anestesia em cirurgia cardíaca. 18. Monitorização hemodinâmica. 19. Choque. 20. Hipertermia Maligna. 21. Transfusões sanguíneas. 22. Avaliação pré-operatória e cuidados pós-operatórios. 23. Fisiologia humana aplicada à anestesiologia. 24. Bloqueios de plexos e nervos periféricos. 25. Anestesia em oftalmologia. 26. Anestesia em otorrinolaringologia. 27. Anestesia ambulatorial e para procedimentos diagnósticos. 28. Código de Ética Profissional.

2. CARDIOLOGISTA

Epidemiologia das doenças cardiovasculares. Princípios de biologia molecular e de genética aplicados à Cardiologia. Fisiologia e fisiopatologia cardiovascular. O exame clínico cardiovascular: história e exame físico. Métodos complementares em Cardiologia: radiografia de tórax, eletrocardiograma, teste ergométrico, ergoespirometria, ecocardiograma, cintigrafia miocárdica, monitorização eletrocardiográfica

dinâmica (Holter), ressonância magnética, tomografia computadorizada, teste da mesa inclinada (Tilt-test) e estudo hemodinâmico. Insuficiência cardíaca com função sistólica preservada e deprimida. Arritmias cardíacas. Lesões orovalvares. Cardiopatias congênitas cianóticas e acianóticas. Fatores de risco, diagnóstico, tratamento, prognóstico e prevenção da doença coronariana. Angina instável e infarto do miocárdio. Hipertensão arterial sistêmica. Dislipidemias. Doenças da aorta. Doença cardíaca traumática. Endocardite infecciosa. Febre reumática. Doenças do pericárdio, do miocárdio e do endocárdio. Tromboembolismo pulmonar. Hipertensão pulmonar. Tumores cardíacos. Doença cardiovascular e hemostasia, trombose e fibrinólise. Complicações cardiovasculares do câncer, da quimioterapia e da radioterapia. Gravidez e doença cardíaca. Anestesia e cirurgia não cardíaca no cardiopata. Cirurgia cardíaca: indicações e complicações. Dispositivos terapêuticos em cardiologia: marcapassos, desfibriladores e resincronizadores. Reabilitação cardiovascular. Cardiopatia no idoso. Revascularização cardíaca percutânea e cirúrgica. Emergências cardiovasculares, parada cardiorrespiratória e morte súbita cardíaca. Código de Ética Profissional.

3. CIRURGIÃO DO APARELHO DIGESTIVO (CERTIFICADO PARA ATUAÇÃO EM CIRURGIA BARIÁTRICA)

1. Cirurgia bariátrica e metabólica: avaliação, indicações e contraindicações. 2. Seleção e preparo do paciente. 3. Segmento no pós-operatório. 4. Cirurgia metabólica. 5. Urgências em cirurgia bariátrica. 6. Atendimento ambulatorial. 7. Atendimento na enfermaria. 8. Centro cirúrgico. 9. Dietoterapia. 10. Tipos de cirurgia e técnicas cirúrgicas.

4. CIRURGIÃO GERAL

1. Princípios da cirurgia. Propedêutica e avaliação do paciente cirúrgico. Transfusão. Controle hidroeletrólítico e nutricional do paciente cirúrgico. 2. Antimicrobianos em cirurgia geral. Anestésicos locais. Anestesia loco regional. Fios de sutura: aspectos práticos do seu uso. Curativos: técnica e princípios básicos. 3. Pré e pós-operatório em cirurgias eletivas e de urgência/emergência. 4. Complicações cirúrgicas trans e pós-operatórias. 5. Imunologia e transplantes. 6. Mecanismos de rejeição. 7. Parede abdominal. Omento. Mesentério e retroperitônio. Hérnias da parede abdominal. 8. Choque. Traumatismo abdominal. Síndrome compartimental do abdome. 9. Traumatismo torácico. 10. Traumatismo do pescoço. 11. Urgência: abdome agudo. Doenças que simulam abdome agudo. Apendicite aguda. Úlcera péptica perfurada. Pancreatite aguda. Isquemia mesentérica. Obstrução intestinal. Doença diverticular dos cólons. Diverticulite. Coleciste. Litíase biliar. Retocolite ulcerativa. Doença de Crohn. 12. Atendimento ao politraumatizado. Traumatismo crânio-encefálico e raqui-medular. 13. Vídeo-laparoscopia diagnóstica e cirúrgica. 14. Hipertensão porta e cirrose. 15. Queimaduras. 16. Urgências cardiorrespiratórias. 17. Sistema de atendimento pré-hospitalar. 18. Resposta metabólica ao trauma. 19. Hemorragia digestiva. 20. Doenças das vias biliares. 21. Cirurgia Geral no ciclo gravídico-puerperal. 22. Vídeo-laparoscopia diagnóstica e terapêutica no ciclo gravídico-puerperal. 23. Pré e pós-operatório em cirurgias eletivas e de urgência/emergência no ciclo gravídico-puerperal. 24. Código de Ética Profissional.

5. CIRURGIÃO GERAL - PEDIATRIA

1. Cuidados pré, trans e pós-operatório da criança. 2. Metabolismo cirúrgico em pediatria. 3. Anomalias congênitas da face. 4. Anomalias congênitas do pescoço. 5. Cirurgia da tireoide na criança. 6. Torcicolo Congênito. 7. Afecções cirúrgicas da parede torácica da criança. 8. Hérnias do diafragma. 9. Anomalias cirúrgicas do esôfago na criança. 10. Malformações congênitas e problemas perinatais do trato respiratório. 11. Doenças infecciosas cirúrgicas da criança. 12. Anomalias da região inguinal na criança. 13. Anomalias da parede abdominal na criança. 14. Trauma abdominal na criança. 15. Anomalias congênitas do trato biliar. 16. Cirurgia do pâncreas na criança. 17. Cirurgia do baço e sistema porta na criança. 18. Anomalias congênitas do estômago e duodeno. 19. Anomalias congênitas do intestino delgado. 20. Duplicações do trato digestivo. 21. Invaginação intestinal na criança. 22. Apendicite. 23. Enterite necrosante. 24. Doença de Hirschsprung. Constipação intestinal. 25. Anomalias anorretais. 26. Infecção urinária na criança. 27. Anomalias congênitas do trato urinário superior. 28. Anomalias congênitas do trato urinário inferior. 29.

Extrofia vesical. 30. Epispádia. 31. Hipospádia. 32. Intersexo. 33. Anomalias congênitas neurológicas e seu tratamento cirúrgico. 34. Oncologia pediátrica. 35. Biologia molecular aplicada à cirurgia pediátrica. 36. Hemangiomas. 37. Código de ética, Bioética, Preenchimento da declaração de óbito. 38. Estratégias de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. 39. Código de Ética Profissional.

6. CIRURGIÃO PLÁSTICO

1. Transplantes: fisiopatologia da histocompatibilidade e enxertos. 2. Conceitos de território vascular e sua aplicação. 3. Retalhos: classificação, aplicação e atualidade. 4. Fisiologia da microperfusão tecidual. 5. Princípios e técnicas microcirúrgicas: principais retalhos. 6. Expansão tecidual: princípios e aplicação das técnicas. 7. Conceitos básicos de engenharia tecidual. 8. Queimaduras. 9. Feridas complexas: conceitos e tratamento. 10. Cirurgia craniofacial: anatomia ligada à reconstrução. 11. Reconstruções do membro superior. 12. Reconstruções da parede torácica. 13. Mama: conceito da doença benigna. 14. Câncer de mama: reconstruções pós-mastectomia. 15. Reconstruções do membro inferior e pelve. 16. Código de Ética Profissional.

7. CIRURGIÃO TORÁCICO

1. Anatomia do tórax. 2. Avaliação de risco pré e pós-operatório. 3. Dinâmica respiratória e ventilação mecânica. 4. Diagnóstico por imagem. 5. Endoscopia. 6. Anestesia. 7. Incisões cervicotorácica. 8. Parede torácica, pleura e diafragma. 9. Mediastino. 10. Supurações, micoses, parasitoses e doenças intersticiais. 11. Tratamento cirúrgico da tuberculose. 12. Tumores pulmonares. 13. Enfisema pulmonar e bronquiectasias. 14. Hemoptise. 15. Quimioterapia e radioterapia. 16. Esôfago: doenças benignas, malignas e trauma. 17. Embolia pulmonar. 18. Transplante pulmonar. 19. Trauma torácico. 20. Traqueia. 21. Doenças congênitas. 22. Ressecções pulmonares. 23. Código de Ética Profissional.

8. PATOLOGISTA - CITOPATOLOGISTA

1. Técnicas de coloração citológicas: colorações usuais e colorações especiais. 2. Citopatologia ginecológica: citopatologia oncótica, citopatologia hormonal, nomenclatura, controle de qualidade em citopatologia ginecológica, citopatologia vulvar, citopatologia do endométrio e correlação citohistopatológica. 3. Histopatologia e anatomia patológica do trato genital inferior. 4. Citologia de líquidos e fusões: citopatologia urinária, citopatologia de líquidos pleural, líquido pericardial e líquido ascítico; citopatologia do líquido e citopatologia de lavados. 5. Citopatologia exfoliativa do trato respiratório. 6. Citopatologia exfoliativa do trato gastro-intestinal. 7. Punção aspirativa por agulha fina de órgãos e lesões: mama, tireoide, glândula salivar, cabeça e pescoço, linfonodos, partes moles, osso, abdome e retroperitônio, mediastino, pulmão e ovário. 8. Técnicas especiais: citometria de fluxo e imunocito e imunohistoquímica. 9. Código de Ética Profissional.

9. DERMATOLOGISTA

1. Fundamentos de Dermatologia. 2. Cuidado de pacientes imunossuprimidos. 3. Fototerapia. 4. Patologia cutânea. 5. Alterações morfológicas cutâneas epidermo-dérmicas. 6. Afecções dos anexos cutâneos; foliculares; hidroses; tricoses; onicoses. 7. Infecções e infestações: dermatoses por vírus, dermatoses por riquetsias, piodermite e outras dermatoses por bactérias. Tuberculoses e mico-baterioses atípicas, hanseníase, sífilis e outras doenças sexualmente transmissíveis. Micoses superficiais e profundas. Leishmanioses e outras dermatoses parasitárias. Dermatozoonoses. 8. Dermatoses por agentes químicos, físicos e mecânicos. 9. Inflamações e granulomas não infecciosos; inflamações não infecciosas; granulomas não infecciosos. 10. Dermatoses metabólicas. 11. Afecções psicogênicas, psicossomáticas e neurogênicas. 12. Dermatoses por imunodeficiência. 13. Afecções congênitas e hereditárias. 14. Cistos e neoplasias: cistos; nevos organoides; tumores cutâneos benignos e malignos. 15. Terapêutica: terapêutica tópica. 16. Terapêutica sistêmica: principais medicamentos de uso sistêmico em dermatologia; cirurgia dermatológica; eletro-cirurgia, eletrocoagulação, eletrólise e iontoforese; químico-cirurgia; actinoterapia, laser-terapia e radioterapia. 17. Código de Ética Profissional.

10. DERMATOLOGISTA ESPECIALISTA EM HANSENÍASE

1. Fundamentos de Dermatologia. 2. Hanseníase: etiopatogenia; epidemiologia; imunologia; patologia; clínica; diagnóstico clínico e complementar; diagnóstico diferencial; diagnóstico laboratorial; terapêutica; prevenção de incapacidade e reabilitação física; controle de contatos.

11. ENDOCRINOLOGISTA

1. Apresentação comum das manifestações clínicas em endocrinologia. 2. Doença da hipófise e do hipotálamo. 3. Doenças da tireoide. 4. Doenças das paratireoides. 5. Doenças das suprarrenais. 6. Diabetes mellitus. 7. Testes dinâmicos em endocrinologia. 8. Interpretação dos testes em endocrinologia. 9. Diagnóstico e tratamento das doenças endocrinológicas e metabólicas no ciclo gravídico-puerperal. 10. Obesidade: avaliação, tratamento clínico e cirúrgico. 11. Osteoporose. 12. Distúrbios endócrinos e metabólicos na infecção pelo HIV. 13. Deficiência de vitamina D. 14. Emergências endocrinológicas. 15. Dislipidemias: distúrbios de crescimento e puberdade. 16. Hipogonadismo, infertilidade, amenorreia e disfunção erétil. 16. Código de Ética Profissional.

12. ENFERMEIRO DO TRABALHO

1. Fundamentos do exercício de Enfermagem: normas, rotinas e protocolos. 2. Concepções teórico-práticas da assistência de Enfermagem. 3. Sistematização da assistência: semiologia e semiotécnica em Enfermagem. 4. Atuação e responsabilidades do Enfermeiro do Trabalho. 5. Doenças relacionadas ao trabalho. 6. Classificação dos riscos ambientais. 7. Normas regulamentadoras da Portaria nº 3.214/1978 e suas atualizações: NR – 05 - regulamenta o funcionamento da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA); NR 06 - Equipamentos de Proteção Individual – EPI; NR – 07 - implementação do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO); NR 08 – Edificações; NR 09 - Programas de Prevenção de Riscos Ambientais; NR 10 - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade; NR 11 - Transporte, Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Materiais; NR 15 - Atividades e Operações Insalubres; NR 16 - Atividades e Operações Perigosas; NR 17 – Ergonomia; NR 19 – Explosivos; NR 20 - Líquidos combustíveis e inflamáveis; NR 21 - Trabalho a Céu Aberto; NR 23 - Proteção Contra Incêndios; NR 24 - Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho; NR 26 - Sinalização de Segurança; NR 32 - Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde; NR 33 - Segurança e Saúde no Trabalho em espaços confinados; NR 35 - Trabalho em altura; NHO 1 – Avaliação da exposição ocupacional ao ruído; NHO 6 – Avaliação da exposição ocupacional ao calor; NHO 11 – Avaliação dos níveis de iluminação em ambientes internos de trabalho. 8. Urgência e emergência em saúde ocupacional; 9. Lei nº 7.498/1986 (lei do exercício profissional), regulamentada pelo Decreto nº 94.406/1987. 10. Código de Ética e Deontologia da Enfermagem – análise crítica. 11. Bioética.

13. ENGENHEIRO COM ESPECIALIDADE EM SEGURANÇA DO TRABALHO

1. Introdução à segurança e saúde do trabalhador. 2. Órgãos e instituições relacionadas à segurança e à saúde do trabalhador – siglas e atribuições. 3. Legislação de segurança e saúde do trabalhador: NR-4, NR5, NR-6, NR-7, NR-8, NR9, NR-10, NR-12, NR-15, NR-16, NR-17, NR-18, NR-23, NR-24, NR-25, NR-26, NR28 e NR-32. Leis e portarias relacionadas à segurança e saúde do trabalho. 4. Códigos e símbolos específicos de Saúde e Segurança no Trabalho. 5. Acidente do trabalho conforme Lei nº 8.213/91 e norma técnica ABNT NBR 14280:2001. 6. Equipamentos de medição utilizados na higiene ocupacional e na segurança do trabalho. 7. Higiene Ocupacional: definição, classificação dos agentes ambientais, objetivo da Higiene Ocupacional. 8. Ruído: conceitos e parâmetros básicos; efeitos sobre o organismo; instrumentos de medição; limite de tolerância; adição e subtração de níveis de ruído; avaliação do ruído; medidas de controle; ultrassom e infrassom. 9. Vibração: parâmetros utilizados na avaliação de vibração; critério legal; vibração de corpo inteiro; vibração localizada; instrumentos de medição; procedimentos de avaliação; medidas de controle. 10. Calor: conceitos e parâmetros básicos; efeitos no organismo humano; instrumentos de medição; limites de tolerância; avaliação ocupacional ao calor; medidas de controle. 11. Radiação ionizante: limite de tolerância; avaliação quantitativa; medidas de controle. Radiações não ionizantes: radiações ultravioletas; radiação infravermelha; radiação micro-ondas e radiofrequência, laser. 12. Agentes

químicos: conceitos, definições e classificação, parâmetros utilizados nas avaliações de particulados, gases e vapores, poeira e outros particulados; gases e vapores; estratégia de avaliação de agentes químicos: tipos de amostragem; medidas de controle. 13. Programa de Proteção Respiratória: equipamentos de Proteção Respiratória; seleção de respiradores. 14. Agentes biológicos: considerações gerais; métodos de coleta de agentes biológicos; medidas de controle; respiradores contra os bacilos da tuberculose, Antraz e o vírus da SARS. 15. Doenças transmissíveis e doenças ocupacionais. 16. Ergonomia. 17. Equipamentos de proteção coletiva e individual: tipos, características, seleção e recomendações.

14. FISIATRA (FÍSICO E REABILITAÇÃO)

1- Conceito gerais para atuação em Fisiatria ou Medicina Física e Reabilitação. 1.1 Conceito de incapacidade. 1.2 Conceito de deficiência. 1.3 Conceito de reabilitação. 1.4 Processo de reabilitação. 1.5 Equipe multiprofissional com abordagem interdisciplinar. 1.6 Papel do fisiatra em relação à equipe multidisciplinar e às demais especialidades médicas. 1.7 Elegibilidade e inelegibilidade, critério de alta em reabilitação. 1.8 Abordagem biopsicossocial. 1.9 Conceito de condição de saúde crônica, saúde e educação para saúde. 2- Atuação do fisiatra. 2.1 Anamnese e exame físico em medicina física e reabilitação para estabelecimento do diagnóstico, tratamento e prognóstico para pacientes com distúrbios neurológicos, vasculares, reumatológicos, traumato-ortopédicos do adulto e da criança. 2.2 Anamnese em Fisiatria. 2.3 Exame físico em Fisiatria: geral e específico. 2.4 Diagnóstico funcional. 2.5 Elaboração de programa terapêutico. 2.6 Prognóstico em reabilitação. 3- Exames complementares mais solicitados na prática do fisiatra. 3.1 Indicação e interpretação de exames. 3.2 Rotina específica de exames. 3.3 Exames especiais em Fisiatria: Eletrodiagnóstico, Eletroneuromiografia, Potenciais Evocados. 4- Conhecimentos básicos aplicados à fisiatria. 4.1. Anatomia e fisiologia do sistema nervoso central e periférico. 4.2 Anatomia e fisiologia do sistema musculoesquelético. 4.3 Fisiologia dos sistemas cardiorrespiratório, intestinal, urinário e do envelhecimento. 4.4 Neurofisiologia. 4.5 Fisiologia do ato motor. 4.6 Desenvolvimento neuropsicomotor. 4.7 Fisiologia do Exercício. 4.8. Cinesilogia. 4.9 Cinemática: posição e movimentos por planos, cadeias cinéticas. 4.10 Artrocinemática: aplicabilidade da goniometria. 4.11 Cinética: teorias do movimento, o estudo da estática. 4.12 Interação dos fatores mecânicos e fisiológicos na função muscular. 4.13 Estudo da marcha humana: normal e patológica. 4.14. Física aplicada à saúde. 4.15 Mecânica, eletricidade, vibrações, ondas, luz, calor. 4.16 Biofísica aplicada à saúde. 4.17 Ação dos agentes físicos sobre o organismo. 4.18 Conhecimentos básicos em termoterapia, eletroterapia, mecanoterapia, fototerapia e hidroterapia. 4.19 Eletroterapia: conceito, recursos, técnicas de aplicação, indicações e contra-indicações. 4.20 Hidroterapia: conceito, recursos, técnicas de aplicação, indicações e contra-indicações. 4.21 Biomecânica. 4.22 Mecanoterapia: conceito, recursos, técnicas de aplicação, indicações e contra-indicações. 4.23. Cinesioterapia: conceito, classificação dos exercícios, recursos, técnicas de aplicação, indicações e contra-indicações. 4.24. Farmacocinética e farmacodinâmica. 4.25 Farmacocinética das drogas mais usadas em Fisiatria. 4.26 Farmacodinâmica das drogas mais usadas em Fisiatria. 4.27 Farmacoterapia em fisiatria. 4.28 Farmacoterapia relacionada à dor, à inflamação e aos distúrbios do movimento. 4.29 Associações e interações medicamentosas. 4.30 Noções de indicação de procedimento cirúrgico. 5- Conhecimentos básicos das demais profissões da área da saúde e de seus procedimentos terapêuticos aplicados à fisiatria. 5.1 Fisioterapia. 5.2 Atuação da fisioterapia no trabalho em equipe. 5.3 Fonoaudiologia. 5.4 Atuação da fonoaudiologia no trabalho em equipe de reabilitação. 5.5 Terapia Ocupacional. 5.6 Atuação da terapia ocupacional no trabalho em equipe de reabilitação. 5.7 Psicologia. 5.8 Atuação da psicologia no trabalho em equipe de reabilitação. 5.9 Enfermagem. 5.10 Atuação da enfermagem no trabalho em equipe de reabilitação. 5.11 Serviço Social. 5.12 Atuação do serviço social no trabalho em equipe de reabilitação. 6. Atuação com pacientes amputados. 6.1 Prescrição de órteses e meios auxiliares para a marcha. 6.2 Elaboração de programa de reabilitação para pacientes amputados e prescrição de próteses. 7- Conhecimento da clínica das principais doenças incapacitantes. 8- Conhecimentos gerais sobre a CIF - Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde da OMS. 9- SUS - Sistema Único de Saúde.

15. GASTROENTEROLOGISTA

1. Patologia de Esôfago: disfagias; distúrbios motores do esôfago; doença do refluxo gastro-esofágico; neoplasias; esofagites. 2. Patologia Gastroduodenal: gastrites; doença ulcerosa péptica; *Helicobacter pylori*; neoplasias; hemorragia digestiva alta; lesões vasculares gastroduodenais. 3. Patologia Intestinal: diarreias agudas e crônicas; síndromes de má absorção; doenças parasitárias e infecciosas intestinais; doença diverticular intestinal; doença inflamatória intestinal; síndrome do intestino irritável; doenças vasculares intestinais; lesões pre-neoplásicas; câncer intestinal e colorretal; hemorragia digestiva baixa. 4. Patologia Pancreática: pancreatites agudas; pancreatites crônicas; cistos pancreáticos; tumores benignos e malignos do pâncreas; fibrose cística do pâncreas. 5. Patologias hepáticas: hepatites virais agudas e crônicas; icterícia; síndromes colestáticas; doenças autoimunes; doenças metabólicas; doença hepática alcoólica; hepato-

toxicidade por drogas e agentes químicos; doença hepática gordurosa nãoalcoólica; cirrose hepática e suas complicações; hipertensão portal; lesões focais no fígado; carcinoma hepato-celular; metástases hepáticas; abscesso hepático; transplante hepático. 6. Patologia da vesícula e vias biliares: litíase biliar; neoplasias da vesícula biliar; carcinoma das vias biliares; doença cística das vias biliares. 7. Outras afecções do aparelho digestivo: esquistossomose Mansonii, doenças de Chagas, peritonites, hormônios gastrointestinais, suporte nutricional em gastroenterologia, imunologia do aparelho digestivo. 8. Distúrbios funcionais do aparelho digestivo: dispepsia, cólon irritável. 9. Diagnóstico em gastroenterologia: endoscopia, biópsia, radiologia do aparelho digestivo. 10. Provas funcionais: balanço de gorduras, teste de Schilling, teste da D-Xilose, testes respiratórios. 11. Código de Ética Profissional.

16. GERIATRA

1. O idoso na sociedade. Estatuto do idoso. 2. Biologia do envelhecimento. Teorias do envelhecimento. 3. Aspectos biológicos e fisiológicos do envelhecimento. 4. Prevenção e promoção da saúde. 5. Geriatria básica. 6. Exames complementares e instrumentos de avaliação. 7. Déficit cognitivo. Demências. 8. Instabilidade postural e quedas. 9. Imobilidade e úlceras de pressão. 10. Incontinência urinária e fecal. 11. Iatrogenia e farmacologia em geriatria. 12. Hipertensão arterial sistêmica, arritmias, doença arterial periférica e doenças da carótida. 13. Aterosclerose. Fatores de risco cardiovascular. 14. Doenças cerebrovasculares: acidente vascular cerebral isquêmico/hemorrágico. 15. Síndromes parkinsonianas. Tremor essencial. Doença de Parkinson. 16. Pneumonias, doença pulmonar obstrutiva crônica e asma. Embolia pulmonar e tuberculose. 17. Esofagite de refluxo, gastrites, úlceras péptica e gástrica, insuficiência hepática, diarreia e constipação intestinal. 18. Hiperplasia prostática. Prostatite. Disfunção erétil. 19. Osteoporose, osteomalácia, osteoartrite, artrite reumatoide e doença de Paget. 20. Diabetes mellitus. Doenças da tireoide. Síndrome metabólica. Obesidade. 21. Neoplasias. 22. Doenças dermatológicas. 23. Anemias e doenças mieloproliferativas. 24. Nutrição. 25. Infecções e imunizações. 26. Doenças dos órgãos dos sentidos. 27. Sono no idoso. 28. Reabilitação. 29. Cuidados paliativos ao final da vida. 30. Delirium. 31. Código de Ética Profissional.

17. GINECOLOGISTA E OBSTETRA

Anatomia dos órgãos genitais femininos; embriologia dos órgãos genitais femininos; fisiologia do ciclo menstrual e sexual; disfunções menstruais; climatério e menopausa; puberdade fisiológica e patológica; propedêutica clínica e complementar em tóco ginecologia; doenças sexualmente transmissíveis; cito genética; dismenorreia; tensão pré-menstrual; distopias genitais; doença inflamatória pélvica esterilidade conjugal; incontinência urinária na mulher; fístulas genitais; ginecologia da infância e da adolescência; mastopatias benignas e malignas; anticoncepção; medicina psicossomática em ginecologia; urgências ginecológicas; afecções do colo e do corpo uterino; afecções dos ovários e das trompas; oncologia ginecológica; moléstia trofoblástica; endometriose; cirurgias ginecológicas; algias pélvicas; disfunções sexuais; vulvo-vaginites; estados hiperprolactínicos; intersexualidade; hemorragias disfuncionais; atendimento à vítima de violência sexual; ovulação; fertilização; transporte ovular; nidação; decidação; desenvolvimento e fisiologia das membranas fetais e placenta; sistema amniótico; crescimento e desenvolvimento fetal; endocrinologia do ciclo gravídico-puerperal e modificações do organismo materno; semiologia obstétrica; assistência pré-natal; avaliação da vitalidade e da viabilidade fetal; parto: contração uterina, mecanismo de parto, fenômenos maternos do parto, partograma, assistência clínica ao parto; assistência ao puerpério e lactação; doença hipertensiva específica da gravidez; diabetes gestacional; doenças clínicas intercorrentes no ciclo gravídico-puerperal; hemorragias na gestação; infecção puerperal; trabalho de parto prematuro; ruptura prematura de membranas; doença hemolítica perinatal; tóco traumatismos maternos e fetais em gestação prolongada; efeito de drogas sobre o conceito; aspectos médicos legais em tóco-ginecologia; aspectos ético-legais da prática obstétrica. Código de Ética Profissional.

18. HANSENÓLOGO

1. *Aspectos Imunológicos.* 2. *Aspectos Clínicos:* suspeição diagnóstica; definição de caso; classificação operacional; Hanseníase paucibacilar (PB); Hanseníase multibacilar (MB); formas clínicas: Hanseníase tuberculoide; Hanseníase virchowiana; Hanseníase dimorfa; Hanseníase indeterminada; Hanseníase neural

pura (ou neurítica primária); reações hansênicas; reação hansênica tipo 1 (reação reversa); reação hansênica tipo 2 (eritema nodoso hansênico); fatores associados ou precipitantes das reações hansênicas; manifestações neurológicas; neuropatia periférica; neurite; dor neuropática; manifestações oculares. 3. *Exames de apoio ao diagnóstico*: avaliação neurológica simplificada (ANS); baciloscopia direta para bacilos álcool-ácido resistentes (BAAR); histopatologia; ultrassom de nervos periféricos; eletroneuromiograma; teste rápido imunocromatográfico para detecção de anticorpos igM contra o *M. leprae*. Teste de biologia molecular para detecção de *M. leprae* em biópsia de pele ou nervo (qPCR). 4. *Critérios de Inclusão e de Exclusão*. 5. *Abordagem Terapêutica*: tratamento farmacológico; tratamento farmacológico da infecção pelo *M. leprae* com poliquimioterapia; tratamento farmacológico das reações hansênicas; tratamento farmacológico das reações hansênicas em crianças; medicamento; Informações sobre os medicamentos; eventos adversos e interações medicamentosas; tratamento farmacológico de 2ª linha em caso de reações adversas aos componentes da PQT-U 76; tratamento não farmacológico; abordagem psicossocial; prevenção de incapacidades físicas; autocuidado; cuidado com as lesões traumáticas e neuropáticas – curativos; cuidado com as lesões traumáticas e neuropáticas – adaptação de calçados; Intervenções cirúrgicas preventivas e reabilitadoras; Reabilitação física; 6. *Resistência do M. Leprae a antimicrobianos*: investigação laboratorial de resistência do *M. leprae* a antimicrobianos; critérios para a investigação das resistências primária e secundária do *M. leprae* a antimicrobianos; critérios para investigação da resistência do *M. leprae* a antimicrobianos, após PQT-U 91; tratamento farmacológico de segunda linha na detecção de *M. leprae* resistente; tratamento farmacológico de segunda linha na detecção de *M. leprae* resistente à rifampicina; tratamento farmacológico de segunda linha na detecção de *M. leprae* resistente à rifampicina e ao ofloxacino; tratamento farmacológico de segunda linha na detecção de *M. leprae* resistente ao ofloxacino; monitoramento do tratamento em casos de resistência medicamentosa. 7. *Casos Especiais*: mães e filhos com hanseníase; concepção; amamentação; episódios reacionais durante a gestação; Hanseníase em menores de 15 anos de idade; Imunossupressão e hanseníase; comorbidades em pacientes com hanseníase; Indivíduos com dificuldade de adesão ao esquema farmacológico de primeira linha. 8. *Investigação de Contatos*: Imunoprofilaxia e monitoramento de contatos. 9. *Monitoramento*: durante o tratamento farmacológico com PQT-U 103; após o tratamento farmacológico com PQT-U. 10. A caderneta de saúde da pessoa acometida pela hanseníase.

19. HEMATOLOGISTA E HEMOTERAPEUTA

1. Produção dinâmica e função das células sanguíneas. 2. Análise e interpretação de exames hematológicos. 3. Biologia molecular e hematologia. 4. Distúrbios das hemácias: anemias macrocíticas; anemia ferropriva e metabolismo do ferro; anemias por insuficiência de medula óssea; anemias hemolíticas; anemia da insuficiência renal crônica; anemias das doenças crônicas; anemias das desordens endócrinas; eritrocitoses; metahemoglobinemia e outros distúrbios que causam cianose; porfírias; anemia microangiopática; mielodisplasia. 5. Distúrbios dos neutrófilos, basófilos, eosinófilos e dos mastócitos. 6. Distúrbios dos monócitos e macrófagos. 7. Linfocitose e linfopenia. 8. Doenças das deficiências imunológicas hereditárias e adquiridas. 9. Infecção em hospedeiro imunocomprometido: Leucemias agudas; Síndromes mieloproliferativas; Doenças linfoproliferativas malignas; Distúrbios plasmocitários e gamopatias monoclonais. 10. Distúrbios plaquetares. 11. Distúrbios da hemostasia primária. 12. Distúrbios da coagulação. 13. Trombofilias. 14. Medicina transfusional. 15. Código de Ética Profissional.

20. INFECTOLOGISTA

1. Epidemiologia das doenças infecciosas: mecanismos de transmissão; reservatórios; veículos e vetores; incidência e prevalência; morbidade, mortalidade, letalidade e gravidade. 2. Vigilância epidemiológica: investigação e controle de surto; fatores determinantes de endemias e epidemias; medidas de controle. 3. Doenças de notificação compulsória: imunizações. 4. Imunologia das doenças infecciosas: solicitação e interpretação de exames complementares; microbiologia clínica; imunodiagnóstico; métodos moleculares. 5. Antibióticos e quimioterápicos anti-infecciosos: classificação; mecanismos de ação; resistência, sensibilidade e efeitos colaterais; princípios gerais de uso; associações; uso profilático. 6. Manifestações clínicas das doenças infecciosas: diagnóstico clínico, laboratorial, diferencial e tratamento. 7. Síndrome febril: febre de origem obscura. 8. Infecções virais respiratórias: doenças exantemáticas. Raiva. Caxumba. Citomegalovirose. Mononucleose. Infecções por Herpes. Dengue e febres hemorrágicas. Febre amarela.

Hepatites virais. Rotavírus. HTLV I / II. SIDA. 9. Doenças Sexualmente Transmissíveis. Rickettsioses. 10. Infecções bacterianas: estreptococcias; estafilococcias; febre tifoide; leptospirose; tétano; meningoencefalites; supurações intracranianas; infecção urinária; pneumonias; osteomielite; artrite séptica; sepsis endocardites; gastroenterites; peritonites; doença inflamatória pélvica; infecções abdominais; sinusites; otites e infecções oftalmológicas. Infecções por Chlamydia. Mycoplasma. Mycobacterioses. Cólera. Coqueluche. Difteria. Botulismo. Carbúnculo. Infecções em imunodeprimidos. 11. Doenças fúngicas. 12. Doenças por protozoários e helmintos: malária; doença de Chagas; leishmanioses; esquistossomose. 13. Acidentes por animais peçonhentos. 14. Infecções hospitalares. 15. Acidentes com material biológico. 16. Normas de Biossegurança. 17. Código de Ética Profissional.

21. INFECTOLOGISTA ESPECIALISTA EM HANSENÍASE

1. Hanseníase: etiopatogenia; epidemiologia; imunologia; patologia; clínica; diagnóstico clínico e complementar; diagnóstico diferencial; 2. Diagnóstico laboratorial terapêutica; prevenção de incapacidade e reabilitação física; controle de contatos. 3. Gestão, regulação e controle. 4. Indicadores de Implementação: indicadores de monitoramento do controle da hanseníase enquanto problema de saúde pública; Indicadores de avaliação da qualidade dos serviços de hanseníase. 5. Estatísticas internacionais de doenças e problemas relacionados à saúde: a hanseníase.

22. INTENSIVISTA

1. Síndromes coronarianas agudas. 2. Embolia pulmonar. 3. Choque. 4. Parada cardiorrespiratória. 5. Arritmias cardíacas agudas. 6. Insuficiência respiratória aguda. 7. SARA (Síndrome de angústia respiratória aguda). 8. Suporte ventilatório. 9. Infecções bacterianas e fúngicas. 10. Infecções relacionadas a cateteres. 11. Síndrome da resposta inflamatória sistêmica. 12. Insuficiência de múltiplos órgãos e sistemas (IMOS/SDOM). 13. Sepsis. 14. Antibioticoterapia em medicina intensiva. 15. Endocardite bacteriana. 16. Colite pseudomembranosa. 17. Infecções hospitalares. 18. Translocação bacteriana. 19. Prevenção de infecções em terapia intensiva. 20. Infecções em pacientes imuno comprometidos. 21. Comas em geral. 22. Medidas para controle da hipertensão intracraniana. 23. Morte cerebral. 24. Hemorragia digestiva alta e baixa. 25. Insuficiência hepática. 26. Abdome agudo. 27. Pancreatite aguda. 28. Crise tireotóxica. 29. Insuficiência renal aguda: métodos dialíticos, distúrbios hidroeletrólíticos e ácido-básicos, e rabdomiólise. 30. Pré e pós-operatório: condutas em pós-operatório de grandes cirurgias. 31. Coagulação intravascular disseminada e fibrinólise, coagulopatia de consumo, trombólise e anticoagulação. Uso de hemoderivados e hemocomponentes. 32. Aspectos éticos e qualidade em Medicina Intensiva. 33. Sedação, analgesia e bloqueio neuromuscular em UTI. 34. Escores de gravidade e avaliação de prognóstico. 35. Cuidados paliativos em terapia intensiva. 36. Código de Ética Profissional.

23. MASTOLOGISTA

1. Patologias benignas da mama. Lesões não palpáveis da mama. Exames de imagens em mastologia, indicação, interpretação e indicação de biópsias. Biologia molecular em câncer de mama. Epidemiologia em câncer de mama. 2. Diagnóstico, estadiamento e tratamento cirúrgico do câncer de mama. 3. Tratamento neo-adjuvante e adjuvante em câncer de mama, quimioterapia, radioterapia, hormônioterapia. 4. Seguimento pós-tratamento do câncer de mama. 5. Aspectos anátomo-patológicos em câncer de mama. 6. Rastreamento em câncer de mama. 7. Prevenção primária e secundária do câncer de mama. 8. Sarcomas de mama. 9. Manejo de mulheres de alto risco para câncer de mama. 10. Lesões precursoras do câncer de mama. 11. Tipos especiais de câncer de mama. 12. Situações especiais de câncer de mama: gravidez, mulher idosa e mulher jovem. 13. Metástases em câncer de mama. Recidivas loco regionais do câncer de mama. 14. Código de Ética Profissional.

24. MÉDICO DO TRABALHO

1. Agravos à saúde do trabalhador: saúde mental; sistemas sensoriais, respiratório e cardiovascular; câncer; sistema musculoesquelético; sangue; sistemas nervoso, digestivo, renal-urinário e reprodutivo; doenças da pele. 2. Aspectos legais da medicina do trabalho: responsabilidades em relação à segurança e saúde ocupacional; saúde ocupacional como um direito humano; convenções da Organização Internacional do Trabalho; normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego. 3. Relações trabalhistas e gestão

de recursos humanos: dos direitos de associação e representação; acordo e dissídios coletivos de trabalho e disputas individuais sobre saúde e segurança ocupacional; saúde e segurança no local de trabalho; emprego precário. 4. O sistema previdenciário brasileiro (Decreto no 3.048/99): prestações do regime geral de previdência social; das prestações do acidente de trabalho e da doença profissional; da comunicação do acidente; das disposições diversas relativas ao acidente de trabalho; da habilitação e reabilitação profissional; carência das aposentadorias por idade, tempo de serviço e especial; doenças profissionais e do trabalho; classificação dos agentes nocivos; formulários de informações; nexos técnico epidemiológico. 5. Bioestatística: noções de probabilidade e representação gráfica; tabulação dos dados; estatística descritiva; amostragem; testes de hipótese e inferência estatística; intervalo de confiança; análise de dados categóricos; taxas, razões e índices. 6. Bioética: princípios fundamentais; direitos e deveres do médico; responsabilidade profissional; sigilo médico; atestado e boletim médicos; perícia médica; pesquisa médica; Código de ética do médico do trabalho. 7. Epidemiologia ocupacional: método epidemiológico aplicado à saúde e à segurança ocupacional; estratégias e técnicas epidemiológicas de avaliação da exposição; medidas de exposição no local de trabalho; medição dos efeitos das exposições; avaliação de causalidade e ética em pesquisa epidemiológica. 8. Ergonomia: princípios de ergonomia e biomecânica; antropometria e planejamento do posto de trabalho; análise ergonômica de atividades; prevenção da sobrecarga de trabalho em linhas de produção; prevenção de distúrbios relacionados ao trabalho. 9. Gestão ambiental e saúde dos trabalhadores: relações entre saúde ambiental e ocupacional; saúde e segurança ocupacional e o meio ambiente; gestão ambiental e proteção dos trabalhadores; gestão em saúde: planejamento, implementação e avaliação de políticas, planos e programas de saúde nos locais de trabalho. 10. Perícias médicas judiciais: exame clínico e anamnese ocupacional; análise das condições de trabalho; laudos médicos e ambientais. 11. Programa de controle médico e serviços de saúde ocupacional: normas regulamentadoras; normas técnicas da previdência social para diagnóstico de doenças relacionadas ao trabalho; inspeção médica dos locais de trabalho. 12. Proteção e promoção da saúde nos locais de trabalho: programas preventivos; avaliação do risco em saúde; condicionamento físico e programas de aptidão; programas de nutrição; a saúde da mulher; proteção e promoção de saúde; doenças infecciosas; programas de controle do tabagismo, álcool e abuso de droga; gestão do estresse. 13. Programa de prevenção de riscos ambientais: higiene ocupacional; prevenção de acidentes; política de segurança, liderança e cultura; proteção pessoal. 14. Toxicologia: toxicologia e epidemiologia; monitoração biológica; toxicocinética; toxicologia básica; agentes químicos no organismo; toxicodinâmica dos agentes químicos. 15. Código de Ética Profissional.

25. NEFROLOGISTA

1. Estrutura e funções renais: anatomia renal, circulação renal, filtração glomerular, função tubular, mecanismos de acidificação urinária, mecanismos de concentração e de diluição urinária. 2. Exames Complementares em Nefrologia: bioquímica sanguínea, testes imunológicos, medida clínica da filtração glomerular, exame de urina, exames de imagem. 3. Distúrbios hidroeletrólíticos e ácido-básicos: compartimentos líquidos do organismo, controle da água corporal, distúrbios do sódio e fisiopatologia do edema, distúrbios ácido-básicos, distúrbios do potássio, distúrbios do cálcio, fósforo e magnésio, reposição hidroeletrólítica. 4. Doenças Renais: avaliação clínica e laboratorial da função renal, injúria renal aguda, glomerulonefrites primárias, nefropatia diabética e outras glomerulopatias secundárias, nefropatia tóxica e túbulo-intersticial, infecção do trato urinário, nefropatia do refluxo, doenças vasculares dos rins, nefropatia e gestação, túbulopatias hereditárias, doenças císticas renais, nefropatia diabética, nefrolitíase, nefropatia obstrutiva, tumores renais, doença renal crônica e suas complicações, fisiopatologia da uremia, consequências hematológicas da uremia, fisiopatologia, clínica e tratamento da osteodistrofia renal, hipertensão arterial primária, hipertensão renovascular, hipertensão arterial e doença renal parenquimatosa. 5. Manejo Clínico do Paciente com Insuficiência Renal: diuréticos, mecanismos de ação e uso clínico, drogas anti-hipertensivas, uso de medicamentos na insuficiência renal, manejo e terapia nutricional do urêmico, nutrição parenteral intradialítica, terapias de substituição da função renal em situações agudas e crônicas incluindo transplante renal, manuseio do paciente renal na fase pré-diálise, em tratamento dialítico e após o transplante renal. 6. Código de Ética Profissional.

26. NEUROCIURGIÃO

Bases anatômicas e fisiológicas. Métodos Diagnósticos. Princípios gerais das técnicas neurocirúrgicas. Cuidados pré e pós-operatórios em Neurocirurgia. TCE: fisiopatologia, diagnóstico, tratamento e reabilitação. TRM: fisiopatologia, diagnóstico, tratamento e reabilitação. Hipertensão Intracraniana: fisiopatologia, quadro clínico, diagnóstico e tratamento. Tumores intracranianos em adultos e na infância. Tumores ósseos e orbitários. Tumores selares e paraselares. Tumores raquimedulares em adultos e na infância. Hidrocefalia da infância e do adulto. Acidente Vascular Cerebral Isquêmico e Hemorrágico: fisiopatologia, diagnóstico e tratamento. Aneurismas e malformações vasculares no SNC. Malformações congênitas do SNC. Discopatias e espondilopatias. Infecções e infestações do SNC. Dor: fisiopatologia e tratamento. Neurocirurgia funcional. Lesões Traumáticas de Nervos Periféricos. Neoplasias do Sistema Nervoso Periférico. Código de Ética Profissional.

27. NEUROLOGISTA

1. Anatomia e fisiologia do sistema nervoso central e periférico. 2. Semiologia e exame neurológico. 3. Doença cerebrovascular: isquemia e hemorragia. 4. Tumores do SNC. 5. Epilepsia: etiopatogenia, classificação internacional, tratamento medicamentoso, estado de mal convulsivo. 6. Cefaleias. 7. Hipertensão intracraniana. 8. Doenças desmielizantes. 9. Demências. 10. Neuropatias periféricas. 11. Doenças neurológicas com manifestações extrapiramidais. 12. Miopatias. 13. Miastemia grave e polimiosite. 14. Diagnóstico de traumatismo crânio-encefálico. 15. Doenças infecciosas e parasitárias do SNC. 16. Distúrbios do sono. 17. Morte encefálica. 18. Código de Ética profissional.

28. NEUROPEDIATRA

1. Exame neurológico do recém-nascido ao adolescente. Infecções do sistema nervoso. 2. Epilepsia e distúrbios paroxísticos de natureza não epiléptica. 3. Distúrbios do desenvolvimento do sistema nervoso. 4. Encefalopatias não progressivas e progressivas. 5. Doenças neurocutâneas. 6. Tumores do SNC. 7. Hipertensão intracraniana. 8. Distúrbios do sono. 9. Distúrbios do comportamento. 10. Dificuldades e distúrbios do aprendizado escolar. 11. Cefaléias. Doenças neuromusculares. 12. Doenças neurológicas heredodegenerativas. 13. Ataxias agudas. 14. Infecções congênitas. 15. Afecções dos gânglios da base. 16. Peroxissomopatias. 17. Lisossomopatias. 18. Doenças desmielinizantes. 19. Comas. 20. Traumatismo crâniencefálico. 21. Acidentes vasculares cerebrais na infância. 22. Comprometimento neurológico em doenças sistêmicas. 23. Transtorno de déficit de atenção e hiperatividade. 24. Morte encefálica. 25. Código de Ética Profissional.

29. NUTRÓLOGO

1. Conceitos gerais: interação entre doença e estado nutricional. 2. Avaliação do estado nutricional: composição corporal. 3. Composição corporal: avaliação e alterações fisiológicas e patológicas. 4. Antropometria: avaliação bioquímica; calorimetria indireta; bioimpedância. 5. Terapia nutrológica parenteral e enteral: conceitos gerais; indicações e prescrição; nutrição enteral; nutrição parenteral; casos especiais (nefropatas, enterectomizados, hepatopatas etc). 6. Distúrbios da Conduta Alimentar: conceitos gerais; anorexia nervosa: bulimia, vigorexia, ortorexia e TCC; fisiopatologia: clínica e tratamento nutroterápico e medicamentoso. 7. Obesidade e Síndrome Metabólica: conceitos gerais; diagnóstico; etiopatogenia; nutroterapia; atividade física: mudanças cognitivas e comportamentais; fármaco-terapia; tratamento cirúrgico; avaliação nutrológica pré e pós cirurgia bariátrica. 8. Hipovitaminoses: conceitos gerais; vitaminas hidro e lipossolúveis; principais carências a nível hospitalar; uso terapêutico de vitaminas. 9. Protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas do Ministério da Saúde. 10. Código de Ética Profissional.

30. OFTALMOLOGISTA

1. Embriologia ocular. 2. Anatomia e Histologia Ocular: órbita, conteúdo e relações anatômicas; pálpebras e conjuntiva; globo ocular e túnicas fibrosas, vascular e nervosa; meios dióptricos; músculos extrínsecos; aparelho lacrimal. 3. Fisiologia da visão. 4. Refração: noções de óptica oftálmica; vícios de refração;

prescrição de óculos e lentes de contato. 5. Patologia, diagnóstico e tratamento das doenças do (a): órbita, conjuntiva, esclera, úvea, retina, vítreo, cristalino e aparelho lacrimal. 6. Glaucoma: classificação, quadro clínico, diagnóstico e tratamento clínico e cirúrgico. 7. Retina e Vítreo: doenças vasculares da retina, degenerações da mácula, distrofias, degenerações periféricas da retina, descolamentos da retina. 8. Repercussões oculares de patologias sistêmicas. 9. Urgências em oftalmologia: clínicas e cirúrgicas. 10. AIDS – manifestações oculares. 11. Plástica ocular: blefaroptose, ectrópio, entrópio, triquíase, paralisia facial, blefaroespasmo, reconstrução palpebral, cavidades anoftálmicas, orbitopatia distireoidiana, propedêutica da drenagem lacrimal, obstrução lacrimal do recém-nascido, dacricistorrinostomia. 12. Estrabismos: ambliopia, avaliação clínica, forias e anormalidades da vergência, esotropias, exotropias, disfunções dos oblíquos e padrões alfabéticos, estrabismos complexos: paralíticos, restritivos, torcicolo ocular e desvio vertical dissociado, síndromes especiais. 13. Banco de Olhos e Transplante de Córnea: banco de olhos, ceratoplastia lamelar, ceratoplastia penetrante. 14. Código de Ética Profissional.

31. ONCOLOGISTA

Epidemiologia do câncer. Prevenção do câncer. Princípios de quimioterapia e farmacologia dos agentes quimioterápicos. Princípios de radioterapia. Princípios de cirurgia oncológica. Princípios de terapia biológica. Desenvolvimento de novas drogas. Prevenção do câncer: avaliação e opções. Diagnóstico e estadiamento em oncologia. Genética do câncer. Biologia molecular do câncer. Câncer de cabeça e pescoço. Câncer de pulmão. Câncer do trato gastrointestinal. Câncer gênito-urinário feminino e masculino. Câncer de mama. Tumores endócrinos. Melanomas, sarcomas e mesoteliomas. Neoplasias do sistema nervoso central. Neoplasias hematológicas e linfoproliferativas. Tratamento do câncer metastático. Princípios de terapia celular (células tronco). Síndromes para-neoplásicas. Carcinomas sem sítio primário conhecido. Neoplasias em SIDA. Cuidados de suporte em pacientes oncológicos. Emergências em oncologia. Complicações dos tratamentos oncológicos. Efeitos adversos do tratamento oncológico. Aspectos psicológicos do paciente com câncer. Reabilitação do paciente com câncer. Novidades do tratamento do câncer. Métodos de tratamento do câncer não aprovados. Acompanhamento e recuperação pós-tratamento do câncer. Aspectos éticos e qualidade de vida nos pacientes com câncer. Código de Ética Profissional.

32. ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA

1. Anatomia e fisiologia do sistema musculoesquelético. 2. Exame clínico, físico, semiologia e plano de trabalho. 3. Interpretação de exames complementares de apoio diagnóstico. 4. Antibióticos, quimioterápicos e corticoides. 5. Afecções ortopédicas comuns na infância: epifisiólise proximal do fêmur, poliomielite: fase aguda e crônica, piartrite, paralisia obstétrica. 6. Deformidades congênicas e adquiridas: pé torto congênito; displasia do desenvolvimento do quadril; luxação congênita do joelho; pseudoartrose congênita tibial; talus vertical; aplasia congênita/displasia dos ossos longos; polidactilia e sindactilia. 7. Infecções e alterações inflamatórias osteoarticulares: artrite piogênica, osteomielite aguda e crônica; tuberculose óssea; infecção da coluna vertebral; sinovites; artrite reumatóide; braquialgias, artrite degenerativa da coluna cervical; síndrome do escaleno anterior e costela cervical. 8. Ombro doloroso. 9. Doenças osteometabólicas. 10. Alterações degenerativas osteoarticulares: artrose do membro superior, inferior e quadril. 11. Lombociatalgias: artrite degenerativa da coluna lombo-sacra; hérnia de disco; espondilose. 12. Tumores ósseos benignos e malignos. 13. Escoliose. 14. Osteocondroses. 15. Fratura: da pélvis, do acetábulo, diafisária do fêmur, tanstrocanteriana, do colo do fêmur, do ombro, da clavícula, extremidade superior e diáfise do úmero; da extremidade distal do úmero, diafisária dos ossos do antebraço, do escafoide, da cabeça do rádio, de Colles e Smith. 16. Fraturas e luxações da coluna cervical, dorsal e lombar, da articulação do quadril, dos ossos dos pés e dos joelhos. 17. Lesões meniscais e ligamentares. 18. Luxação do cotovelo e do carpo. 19. Luxações, lesões capsulo-ligamentares e epifisárias do membro superior e inferior em adultos e crianças. 20. Fisioterapia e acompanhamento do paciente com problemas ortopédicos e reumáticos crônicos. 23. Urgências e emergências em traumatologia. 24. Atendimento ao politraumatizado. 25. Dor lombar e cervical. 26. Sistema de atendimento pré-hospitalar. 26. Código de Ética Profissional. 27. Semiologia e métodos diagnósticos em ortopedia e traumatologia. 28. Processo de consolidação das fraturas e suas complicações. 29. Estrutura, fisiologia, fisiopatologia e lesões do tecido nervoso, do tecido cartilaginoso e do tecido ósseo. 30. Infecções osteoarticulares. 31. Doenças osteometabólicas. 32. Osteocondroses. 33. Displasias ortopédicas. 34. Alterações degenerativas

osteoarticulares. 35. Afecções da coluna vertebral no adulto e na infância. 36. Afecções da cintura escapular no adulto e na infância. 37. Afecções da mão no adulto e na infância. 38. Afecções do quadril na criança, no adolescente e no adulto. 39. Afecções do joelho no adulto e na infância. 40. Afecções do pé da criança, do adolescente e do adulto. 41. Doenças do sistema nervoso na criança. 42. Deformidades genéticas, congênicas e adquiridas do esqueleto axial e apendicular. 43. Tumores ósseos malignos, benignos e lesões pseudotumorais. 44. Lesões ortopédicas e traumáticas na prática desportiva. 45. Lesões traumáticas da coluna vertebral no adulto e na criança. 46. Lesões traumáticas da cintura escapular no adulto e na criança. 47. Lesões traumáticas do membro superior no adulto e na criança. 48. Lesões traumáticas do anel pélvico no adulto e na criança. 49. Lesões traumáticas do membro inferior no adulto e na criança.

33. OTORRINOLARINGOLOGISTA

1. Anátomo-fisiologia clínica das fossas e seios paranasais, da laringe, da faringe e do órgão da audição. 2. Semiologia, sintomatologia, diagnóstico e tratamento das principais afecções da laringe, das glândulas salivares, do órgão auditivo e dos seios paranasais. 3. Testes básicos da avaliação auditiva: caracterização audiológica das principais patologias do ouvido. 4. Câncer da laringe e da hipofaringe; das glândulas salivares e dos seios paranasais. 5. Doenças ulcerogranulomatosas em otorrinolaringologia. 6. Deficiências auditivas. 7. Anomalias congênicas da laringe. 8. Neuroanatomofisiologia do sistema vestibular. 9. Afecções e síndromes otoneurológicas. 10. Paralisia facial periférica. 11. Afecções benignas e malignas do pescoço. 12. Abordagem do paciente com zumbido: diagnósticos diferenciais. 13. Traumas em otorrinolaringologia. 14. Labirintopatias periféricas e centrais. 15. Tratamento cirúrgico e não cirúrgico do ronco. 15. Ronco e apneia obstrutiva do sono. 16. Doenças benignas da laringe. 17. Código de Ética Profissional.

34. PATOLOGISTA

1. Patologia Geral: degeneração e morte celular; alterações do crescimento e desenvolvimento; inflamação e reparação; alterações vasculares; imunidade; neoplasia; noções de genética. 2. Patologia Sistêmica: sistema circulatório - coração e vasos; sistema hematopoiético e linfático; trato respiratório, pulmão; cabeça e pescoço; trato gastrointestinal, fígado, trato biliar e pâncreas; rim e trato urinário inferior; sistema genital masculino; sistema genital feminino; mama; sistema endócrino; pele; partes moles; sistema músculo-esquelético; sistema nervoso periférico; sistema nervoso central. 3. Correlação anátomo-clínica.

35. PEDIATRA

1. Condições de saúde da criança brasileira. 2. Organização da atenção à criança. 3. Alimentação da criança. 4. O recém-nascido normal e patológico. 5. Programa de imunização. 6. Crescimento e desenvolvimento. 7. Desnutrição proteico-calórica. 8. Anemias na infância. 9. Diarreia aguda e crônica na criança. 10. Cardiopatias na criança. 11. Doenças respiratórias na criança. 12. Doenças no trato genito-urinário na criança. 13. Doenças autoimunes e colagenoses na criança. 14. Doenças infectocontagiosas mais frequentes na criança. 15. Parasitoses intestinais. 16. Dermatoses mais frequentes na criança. 17. Convulsões na criança. 18. Principais problemas ortopédicos na criança. 19. Diagnóstico diferencial e procedimentos frente aos sinais e sintomas mais frequentes na criança. 20. Patologias cirúrgicas mais frequentes na criança. 21. Insuficiência Cardíaca. 22. Choque. 23. Ressuscitação cardiopulmonar. 24. Cetoacidose diabética. 25. Acidentes na infância: Prevenção e tratamento. 26. Abordagem da criança politraumatizada. 27. Síndrome de Maus-tratos. 28. Estatuto da criança e do adolescente; estratégias de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. 29. 20. Código de Ética Profissional.

36. PNEUMOLOGISTA

1. Semiologia e exame físico em nas doenças pulmonares. 2. Métodos diagnósticos laboratoriais e radiológicos em pneumologia. 3. Avaliação de risco cirúrgico cardiopulmonar. 4. Asma e Bronquite. 5. Tabagismo. 6. DPOC. 7. TEP e Hipertensão Arterial Pulmonar. 8. Infecções respiratórias. 9. Doenças pleurais: derrames e pneumotórax. 10. Neoplasias respiratórias. 11. Pneumopatias supurativas. 12. Ventilação mecânica. 13. Broncoscopia. 14. Doenças pulmonares intersticiais difusas. 15. Doenças

ocupacionais e ambientais. 16. Tosse. 17. Distúrbio respiratórios do sono. 18. Fibrose Pulmonar Idiopática. 19. Reabilitação pulmonar. 20. Código de Ética.

37. PROCTOLOGISTA

1. Anatomia cirúrgica do cólon, reto e canal anal. 2. Fisiologia colônica e ânus-retal (técnicas de investigação e aplicação clínica). 3. Anestesia local na cirurgia anorretal. 4. Cicatrização das feridas. Infecção em cirurgia. Antibióticos. 5. Pré e pós-operatório. Equilíbrio hidroeletrólítico e ácido-básico. Complicações respiratórias, abdominais e vasculares. 6. Transtornos hemorrágicos. Mecanismos de hemostasia. Transfusão de sangue e derivados. 7. Técnica geral das laparotomias. Incisões abdominais. Cirurgia vídeo--laparoscópica. 8. Diagnóstico das doenças do cólon, reto e canal anal. Exame abdominal e proctológico. Colonoscopia. Exame radiológico simples e contrastado. Tomografia computadorizada, ressonância magnética, ultrassonografia endorretal e petscan. 9. Doença hemorroidária: etiopatogenia, quadro clínico, diagnóstico e terapêutica. 10. Criptite e papilite. Abscesso anorretal. 11. Fissura anal. 12. Fístula anal. 13. Hidroadenite supurativa. 14. Doença pilonidal sacrococcígea. 15. Prurido anal. 16. Doenças sexualmente transmissíveis. Síndrome da imunodeficiência adquirida. 17. Prolapso e procidência de reto. 18. Doenças dermatológicas perianais. 19. Incontinência anal. 20. Abdômen agudo em coloproctologia: aspectos gerais do diagnóstico e tratamento. 21. Obstrução intestinal. 22. Traumatismo abdominal. Lesões do cólon, reto, canal anal e perineo. 23. Princípios fundamentais de oncologia. Bases da cirurgia oncológica. Quimioterapia, radioterapia, imunoterapia no câncer do cólon, reto, canal anal e margem anal. 24. Neoplasia maligna do cólon, reto e canal anal. Tumores neuroendócrinos e estromais. 25. Megacólon congênito e adquirido. 26. Enterocolopatias parasitárias. Helminthíases, protozooses. 27. Doenças inespecíficas do cólon e do reto. 28. Doenças específicas do cólon e do reto. 29. Doença isquêmica do cólon e do reto. 30. Doença diverticular dos cólons. 31. Ectasias vasculares do cólon. Hemorragia digestiva baixa. 32. Alteração do hábito intestinal. Síndrome do intestino irritável. Dietas em colopatias. 33. Vólculo do cólon. 34. Complicações actínicas no intestino delgado, cólon e reto. 35. Fístula reto-vaginal. 36. Tumores retro-retais: classificação, patologia, apresentação clínica e terapêutica. 37. Procedimentos ambulatoriais. Preparação pré-operatória, manejo cirúrgico e pós-operatório. 38. Videolaparoscopia colo- retal: indicações, equipamento, cuidados pós-operatório, resultados, complicações e sua prevenção. 39. Síndrome da úlcera solitária do reto. 40. Endometriose. 41. Proctalgia Fugax. 42. Código de Ética Profissional.

38. PSQUIATRA

1. Saúde mental: políticas, práticas e saberes. Princípios de epidemiologia e epidemiologia psiquiátrica. 2. Organização anatômica e funcional do sistema nervoso central. 3. Transtornos do Neurodesenvolvimento. 4. Espectro da esquizofrenia e outros transtornos psicóticos. 5. Transtorno bipolar e transtornos relacionados. 6. Transtornos depressivos. 7. Transtornos de ansiedade. 8. Transtorno obsessivo-compulsivo e transtornos relacionados. 9. Transtornos relacionados a trauma e a estressores. 10. Transtornos dissociativos. 11. Transtornos de sintomas somáticos e transtornos relacionados e simulação. 12. Transtornos alimentares e obesidade. 13. Transtornos da eliminação. 14. Transtornos do sono-vigília. 15. Disfunções sexuais. 16. Disforia de gênero. 17. Transtornos disruptivos, do controle de impulsos e da conduta. 18. Transtornos relacionados a substâncias e transtornos aditivos. 19. Transtornos Neurocognitivos. 20. Transtornos da Personalidade. 21. Transtornos Parafilicos. 22. Psicofármacos, fármacos relacionados à psiquiatria, transtornos do movimento induzidos por medicamentos e outros efeitos adversos de medicamentos. 23. Aspectos epidemiológicos relacionados à Psiquiatria. 24. Anamnese Psiquiátrica: exame do estado mental e instrumentos de avaliação psiquiátrica e psicológica. 25. Eletroconvulsoterapia, estimulação magnética transcraniana e neurocirurgia. 26. Psicoterapias. 27. Urgências e emergências psiquiátricas. 28. Reabilitação neuropsicológica e psicossocial. 29. Saúde Mental e Atenção Básica. 30. Abordagens dos transtornos psiquiátricos na gestação, no puerpério e na lactação. 31. Emergências psiquiátricas. Suicídio. 32. Psiquiatria Forense. 33. Legislação referente aos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS). 34. Código de Ética Profissional.

39. REUMATOLOGISTA

1. Laboratório em reumatologia. 2. Exames por imagem em reumatologia. 3. Semiologia das doenças reumatológicas. 4. Estruturas morfológicas e funcionais das articulações. 5. Autoimunidade. 6. Autoanticorpos e sistema de complemento. 7. Reumatismo de partes moles. 8. Fibromialgia. 9. Lombalgias. 10. Osteoartrite. 11. Osteoporose e osteomalácia. 12. Osteopatias microcristalinas. 13. Artrites infecciosas. 14. Artropatia associada a doenças sistêmicas. 15. Artrite reumatoide. 16. Espondilite anquilosante. 17. Artropatia psoriática. 18. Artrite reativa. 19. Artrite das colopatias. 20. Febre reumática. 21. Síndrome do anticorpo antifosfolípide. 22. Síndrome Catastrófica. 23. Doença do Still do adulto. 24. Artropatia idiopática juvenil. 25. Lupus eritematoso sistêmico. 26. Esclerose sistêmica. 27. Síndrome de Sjögren. 28. Doença mista do tecido conjuntivo. 29. Vasculite sistêmica. 30. Neoplasias articulares. 31. Miopatias inflamatórias. 32. Doenças autoinflamatórias. 33. Código de Ética Profissional.

40. UROLOGISTA

Anatomia, embriologia e anomalias do sistema geniturinário. Propedêutico urológico. Litíase e infecções do trato geniturinário. Traumatismo do sistema geniturinário. Neoplasias benignas e malignas do sistema geniturinário. Prevenção e diagnóstico precoce dos tumores do aparelho genital masculino. Bexiga neurogênica. Doenças vasculares do aparelho geniturinário. Tuberculose do aparelho geniturinário. Doenças específicas dos testículos. Urgências do aparelho geniturinário. Doenças sexualmente transmissíveis. Disfunção erétil. Infertilidade. Cirurgias do aparelho geniturinário. Cirurgias vídeo laparoscópicas. Transplante renal. Código de Ética Profissional.

42. MÉDICO - CIRURGIA VASCULAR

1. Noções básicas de anatomia cirúrgica vascular. 2. Fisiologia da coagulação e da fibrinólise. 3. Fisiopatologia da aterosclerose. 4. Fisiopatologia da Isquemia e reperfusão. 5. O exame clínico do paciente vascular. 6. Métodos não invasivos no diagnóstico das doenças vasculares. 7. Angiografias. 8. Insuficiência arterial crônica de extremidades. 9. Vasculites. 10. Trombofilias. 11. Arteriopatias vasomotoras. 12. Aneurismas. 13. Síndromes do desfiladeiro cervical. 14. Insuficiência vascular visceral. 15. Pé diabético. 16. Hipertensão renovascular. 17. Doença tromboembólica venosa. 18. Varizes e insuficiência venosa crônica. 19. Linfangites e erisipela. 20. Linfedemas. 21. Úlceras de perna. 22. Oclusões arteriais agudas. 23. Traumatismos vasculares. 24. Bases da Cirurgia endovascular. 25. Terapêutica anticoagulante e fibrinolítica. 26. Terapêutica vasodilatadora e hemorreológica. 27. Terapêutica venotônica e linfocinética. 28. Amputações. 29. Angiodisplasias. 30. Insuficiência vascular cerebral de origem extra-craniana. 31. Código de Ética Profissional.

43. PSICÓLOGO - PSICOMOTRICIDADE e NEUROPSICOLOGIA:

1. Desenvolvimento neurológico e psicomotricidade: conceito, aplicação e estruturação; aspectos históricos e epistemológicos da psicomotricidade. 2. Aplicações do Psicomotricidade: desenvolvimento psicomotor; distúrbios psicomotores; avaliação psicomotora; ateliê de psicomotricidade. 3. Avaliação psicomotora: idade cronológica e idade motora; estruturas e funções psicomotoras (Tônus muscular: de repouso (ou de fundo) e de atividade. Equilíbrio: *estático*, *dinâmico* e *recuperado*. Coordenação motora: global, fina e óculo-manual. Esquema corporal). 4. Introdução ao estudo do crescimento e desenvolvimento: princípios do desenvolvimento humano; alterações e interferência do desenvolvimento psicomotor no processo de aprendizagem da criança; desenvolvimento infantil, o brincar e o brinquedo. 5. Áreas de atuação do psicomotricista: a clínica psicomotora; reeducação psicomotora; psicomotricidade relacional; psicomotricidade escolar; equoterapia; psicomotricidade aquática. 6. Introdução à Neuropsicologia. 7. Neuroanatomia básica. 8. As funções neuropsicológicas. 9. Atenção; memória; linguagem; raciocínio; abstração; conceitualização. 10. Organização do exame neuropsicológico.

ODONTOLOGIA

1. ODONTÓLOGO PERIODONTISTA

Epidemiologia das doenças periodontais. Higiene Bucal. Classificação das doenças periodontais. Assistência odontológica, diagnóstico e tratamento de afecções bucais, dentárias e maxilo-faciais; prescrição ou administração de medicamentos, realização de perícias odontológicas, emissão de laudos e pareceres, atestados e licenças, difusão de preceitos de saúde pública odontológica; noções de anatomia macroscópica e microscópica do periodonto, farmacologia (anti-inflamatórios, antibióticos, analgésicos e anestésicos), controle químico e mecânico do biofilme dentário, emergências médicas em odontologia, infecções odontogênicas, materiais e instrumentais em periodontia, exames clínicos e radiográficos em periodontia, defesa da gengiva, gengivite, doenças gengivais da infância, periodontite juvenil, controle químico e mecânico da placa dental, antibioticoterapia em periodontia, cirurgia periodontal, curetagem gengival, manutenção periodontal, estética periodontal. Condições sistêmicas que interferem na saúde periodontal e consequências da doença periodontal para a saúde sistêmica. Estudo da Oclusão Dental. Aparelhos de contenção. Relação da Periodontia com as demais especialidades odontológicas. Implantes osteointegrados. Regeneração. Conhecimento e procedimentos de programas de saúde pública bucal, princípios e diretrizes do sistema de saúde brasileiro. Política Nacional de Saúde Bucal: Programa Brasil Sorridente. Biossegurança, ergonomia e controle de infecção no consultório. Ética profissional e legislação.

2. ODONTÓLOGO ENDODONTIA

Anatomia dos sistemas de canais radiculares; Diagnóstico das infecções pulpares e periapicais. Emergências endodônticas; Anatomia da câmara pulpar e canais radiculares; Tratamento de dentes uni e multiradiculares; Preparo mecânico e químico dos canais radiculares; Odontometria; Instrumentação e obturação dos canais de dentes uniradiculares e multiradiculares; Lesões endoperiodontais. Cirurgia Paraendodôntica; Microbiologia Oral: placa bacteriana e associação com a cárie dental e doenças periodontais. Limas manuais e instrumentos mecanizados; Métodos de esterilização de instrumental odontológico. Cirurgia paraendodôntica; Imaginologia aplicada à endodontia; Radiologia: técnicas radiográficas intraorais e extraorais. Aparelhos de RX. Interpretação Radiográfica; Farmacologia aplicada à endodontia; Medicina endodôntica.

3. ODONTÓLOGO - ODONTOPEDIATRIA

1. Odontopediatria: promoção de saúde bucal em bebês e crianças; educação em saúde; 2. Anestesia local em Odontopediatria: farmacologia dos anestésicos locais, técnicas anestésicas, indicações e contra-indicações, doses máximas recomendadas; acidentes e complicações, medicação de emergência. 3. Anomalias dentárias: defeitos de desenvolvimento do esmalte na dentição decídua. 4. Cariologia: etiologia, epidemiologia; prevenção e controle da cárie dentária. 5. Cirurgia em Odontopediatria. 6. Crescimento e desenvolvimento crânio-facial. 7. Dentística restauradora em Odontopediatria: restaurações com ionômero de vidro; restaurações com resina composta e com amálgama. 8. Análise da dentição decídua. Desenvolvimento da dentição decídua, mista e permanente: características clínicas. 9. Diagnóstico, prevenção e tratamento das más-oclusões. 10. Erupção dentária: cronologia de erupção dos dentes decíduos e permanentes. 11. Farmacologia aplicada à Odontologia: anestésicos locais; analgésicos e antimicrobianos. 12. Flúor: uso racional, toxicologia; fluorose dentária: diagnóstico e tratamento. 13. Hábitos bucais deletérios. 14. Infecções bacterianas, virais e micóticas: diagnóstico e tratamento. 15. Más-oclusões na primeira infância. 16. Manejo de paciente infantil. 17. Materiais odontológicos: características e técnica de manipulação; cimento ionômero de vidro de alta viscosidade: resina composta e amálgama. 18. Principais manifestações bucais de doenças sistêmicas: diagnóstico e tratamento. 19. Processos agudos na cavidade bucal: diagnóstico e tratamento. 20. Radiologia em Odontopediatria (técnicas Randall, Mankopf, *bite-wing*, Clark). 21. Semiologia oral: anamnese, métodos e técnicas de exame, diagnóstico, plano de tratamento. 22. Terapêutica das alterações do desenvolvimento da dentição decídua. 23. Terapia pulpar em dentes decíduos e permanentes jovens. 24. Tratamento conservador do complexo dentina/polpa. 25. Tratamento Restaurador Atraumático: conceito, abordagem, materiais restauradores adesivos com abordagem de mínima intervenção. 26. Traumatismos, abordagem e imobilizações dentárias. 27. Utilização de selantes oclusais. 28. Políticas de Saúde Bucal no Brasil. 29. O Cirurgião-Dentista no Programa de Saúde da Família. 30. Biossegurança, ergonomia e controle de infecção no consultório. 31. Ética profissional e legislação.

4. ODONTÓLOGO - PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS

Terapêutica: semiologia oral: anamnese, exame clínico e radiológico, meios complementares de diagnóstico. Cárie dentária: patologia, diagnóstico e prevenção. Polpa dentária: patologia, diagnóstico, conduta clínica. Estomatologia: gengivites, estomatites, etiopatogenia, diagnóstico, tratamento, conduta clínica. Dentisteria: preparo da cavidade, materiais de proteção e de restauração, indicações e contraindicações. Anestesia loco-regional oral: tipos, técnica, anestésico, indicações e contraindicações, acidentes, medicação de emergência. Extração dentária: indicações, contraindicações, complicações. Procedimentos cirúrgicos pré e pós-operatório: pequena e média cirurgia, suturas, acidentes operatórios; orientação. Conceito de Deficiência: magnitude do problema; deficiência e pobreza. Políticas Públicas de Saúde Bucal no Brasil: antecedentes. A Saúde bucal no Sistema Único de Saúde. Programa de Saúde Bucal para Pacientes com Necessidades Especiais. As diretrizes da Política Nacional de Saúde bucal: Programa Brasil Sorridente. Acesso dos Pacientes com Necessidades Especiais à Saúde Bucal. Condições de Saúde Bucal de Pacientes com Necessidades Especiais. Orientação profissional e deontologia: ergonomia, legislação, ética e ficha clínica.

5. ODONTÓLOGO - CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO-MAXILO-FACIAL

1. Princípios de cirurgia maxilo-facial. 2. Conhecimento e procedimentos de implantes, enxertos, transplantes e reimplantes, análise de resultado de biópsias, cirurgias protética, ortodôntica e ortognática, diagnóstico e tratamento cirúrgico de cistos, afecções radiculares e perirradiculares, doenças das glândulas salivares, doenças da articulação têmporo-mandibular, lesões de origem traumática na área buco-maxilo-facial (epidemiologia, diagnóstico e tratamento), malformações congênitas ou adquiridas dos maxilares e da mandíbula (diagnóstico e tratamento). 3. Osteotomias funcionais da face (técnicas e indicações). 4. Cirurgia Ortognática (técnicas e indicação). 5. Síndrome da Apneia Obstrutiva do Sono (diagnóstico e tratamento). 6. Tumores maxilo-faciais, tumores benignos da cavidade bucal, diagnóstico e viabilidade de tratamento de tumores malignos da cavidade bucal. 7. Anomalias vasculares da face: congênitas e adquiridas. 9. Anatomia facial e oral: lesões hiperplásicas e neoplásicas da cavidade bucal; tratamento das urgências e emergências em cirurgia buço-maxilo-facial; uso de fármacos (analgésicos, antimicrobianos e anti-inflamatórios); anestesia; exame radiológico facial e dentário; patologia bucal. 10. Difusão de preceitos de saúde pública odontológica, prescrição e administração de medicamentos; noções de medidas de controle de infecção no consultório dentário. 11. Perícias odonto-legais, emissão de laudos e pareceres, atestados e licenças. 12. Código de Ética.

ANEXO II – CARGOS, CARGA HORÁRIA E SUBSÍDIO

Cargo	Carga Horária	Nível	Classe	Subsídio
Profissional Técnico de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS – PTNMSSS	30H	1	A	R\$ 2.883,17
Profissional Técnico de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS – PTNMSSS	40 H	1	A	R\$ 3.844,23
Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS – PTNSSSS	20 H	1	A	R\$ 4.653,83
Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS – PTNSSSS	30 H	1	A	R\$ 6.204,85
Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS – PTNSSSS	40 H	1	A	R\$ 8.273,09
Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS - PTNSSSS (ESPECIALISTA)	20 H	1	B	R\$ 6.515,30
Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS - PTNSSSS (ESPECIALISTA)	30 H	1	B	R\$ 8.686,81
Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS - PTNSSSS (ESPECIALISTA)	40 H	1	B	R\$ 11.582,37

ANEXO IV – ATRIBUIÇÃO DOS CARGOS

Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS: As atribuições do cargo são as inerentes aos saberes, conhecimentos, habilidades, atitudes e responsabilidades necessárias às ações e serviços que constituem o Sistema Único de Saúde, na sua dimensão técnico-científica, que requeira escolaridade de NÍVEL SUPERIOR diretamente vinculada ao perfil profissional e ocupacional de acordo com a complexidade das atribuições exigidas para atuação nas áreas estruturantes de: Gestão, Auditoria, Atenção à Saúde, Ensino, Pesquisa e Extensão, Informação e Comunicação, Fiscalização e Regulação, Vigilância em Saúde, Produção, Perícia, Apoio e Infraestrutura;

Profissional Técnico de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS: As atribuições do cargo são as inerentes aos saberes, conhecimentos, habilidades, atitudes e responsabilidades necessárias às ações e serviços que constituem o Sistema Único de Saúde, na sua dimensão técnico-profissional e operacional e que requeira escolaridade de ENSINO MÉDIO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE exigido para atuação nas áreas estruturantes de: Auditoria, Gestão, Atenção à Saúde, Ensino, Pesquisa e Extensão, Informação e Comunicação, Fiscalização, Regulação, Vigilância em Saúde, Produção, Perícia, Apoio, Infraestrutura.

ANEXO V - FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DO CANDIDATO NA CONDIÇÃO DE PESSOA PRETA OU PARDA

Eu, _____ (nome do candidato), portador do RG nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, declaro que sou preto ou pardo, conforme o quesito de cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), para o fim específico de atender ao item 8 do Edital, para o cargo _____.

Estou ciente de que, se for detectada a falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive de eliminação deste concurso, em qualquer fase, e de anulação de minha nomeação (caso tenha sido nomeado e/ou empossado) após procedimento administrativo regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

_____ (cidade/UF), ____ (dia) de _____ (mês) de 2024.

ASSINATURA DO CANDIDATO

As informações prestadas são de minha inteira responsabilidade, podendo eu responder legalmente no caso de falsidade das referidas informações, a qualquer momento, o que acarretará a minha eliminação do processo, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE O CANDIDATO SE ENCONTRA DESEMPREGADO

Eu, _____, CPF
nº _____, RG nº _____, UF do
RG _____, data de nascimento ____/____/____, nome da mãe
_____, venho requerer a isenção do valor da taxa de inscrição do
concurso público da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso.

Envio, também, os demais documentos indicados no Edital, assumindo, sob as penas da lei, que essa é verdadeira e idônea.

Declaro, para fins de isenção de pagamento de taxa de inscrição, ser pessoa desempregada ou com renda mensal que não ultrapassa 1 salário mínimo e meio.

(cidade/UF), ____ (dia) de _____ (mês) de 2024.

Assinatura do(a) candidato(a) de próprio punho

ANEXO VII – ESCOLARIDADE, CARGA HORÁRIA SEMANAL, CLASSE/NÍVEL E SUBSÍDIO INICIAL

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS					
NÍVEL MÉDIO					
CARGO/PERFIL	ESCOLARIDADE DIPLOMA DE CURSO MÉDIO/TÉCNICO	REQUISITO DE INGRESSO ESPECIALIDADE	CARGA HORÁRIA SEMAMAL	CLASSE/NÍVEL INGRESSO	SUBSÍDIO INICIAL
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Certificado de Curso de Ensino Médio e Certificado de Conclusão de Curso Técnico em Enfermagem reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC); expedido por instituição de ensino credenciada e registro profissional no Conselho Regional.	N/A	40h	A1	R\$ 3.844,23
TÉCNICO EM FARMÁCIA	Certificado de Curso de Ensino Médio e Certificado de Conclusão de Curso Técnico em farmácia reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC); expedido por instituição de ensino credenciada.	N/A	40h	A1	R\$ 3.844,23
TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA (TÉCNICO EM GESSO)	Certificado de Curso de Ensino Médio e Certificado de Conclusão de Curso Técnico em Imobilização Ortopédica (Técnico em Gesso) reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC); expedido por instituição de ensino credenciada.	N/A	40h	A1	R\$ 3.844,23
TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	Certificado de Curso de Ensino Médio e Certificado de Conclusão de Curso Técnico em Saúde Bucal reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC); expedido por instituição de ensino credenciada e registro profissional no Conselho Regional.	N/A	40h	A1	R\$ 3.844,23
TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES	Certificado de Curso de Ensino Médio e Certificado de Conclusão de Curso Técnico em Manutenção de Equipamentos Médicos Hospitalares reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC); expedido por instituição de ensino credenciada.	N/A	40h	A1	R\$ 3.844,23
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Certificado de Curso de Ensino Médio e Certificado de Conclusão de Curso Técnico em Radiologia reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC); expedido por instituição de ensino credenciada e registro profissional no Conselho Regional.	N/A	30h	A1	R\$ 2.883,17
TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA	Certificado de Curso de Ensino Médio e Certificado de Conclusão de Curso Técnico em Patologia Clínica reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC); expedido por instituição de ensino credenciada e registro profissional no Conselho Regional.	N/A	40h	A1	R\$ 3.844,23
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	Certificado de Curso de Ensino Médio e Certificado de Conclusão de Curso Técnico em Segurança do Trabalho reconhecido pelo Ministério da	N/A	40h	A1	R\$ 3.844,23

	Educação (MEC); expedido por instituição de ensino credenciada e registro profissional no Ministério competente.				
TÉCNICO EM ÓRTESE E PRÓTESE	Certificado de Curso de Ensino Médio e Certificado de Conclusão de Curso Técnico em Órtese e Prótese reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC); expedido por instituição de ensino credenciada.	N/A	40h	A1	R\$ 3.844,23

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS

NÍVEL SUPERIOR – ESPECIALISTA

CARGO/PERFIL ESPECIALISTA	ESCOLARIDADE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR	REQUISITO DE INGRESSO RESIDÊNCIA; ou RESIDÊNCIA MÉDICA; ou TÍTULO DE ESPECIALISTA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CLASSE/NÍVEL DE INGRESSO	SUBSÍDIO INICIAL
ODONTÓLOGO - PERIODONTIA	Diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação em Odontologia, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), expedido por instituição de ensino credenciada e registro profissional no Conselho Regional.	Residência em Periodontia ou Título de Especialista em Periodontia reconhecido e registrado pelo Ministério da Educação (MEC) e/ou Conselho Regional de Odontologia.	30h	B1	R\$ 8.686,81
ODONTÓLOGO - ENDODONTIA	Diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação em Odontologia, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC); por instituição de ensino credenciada e registro profissional no Conselho Regional.	Residência em Endodontia ou Título de Especialista em Endodontia reconhecido e registrado pelo Ministério da Educação (MEC) e/ou Conselho Regional de Odontologia.	30h	B1	R\$ 8.686,81
ODONTÓLOGO - ODONTOPEDIATRIA	Diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação em Odontologia, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC); expedido por instituição de ensino credenciada e registro profissional no Conselho Regional.	Residência em Odontopediatria ou Título de Especialista em Odontopediatria reconhecido e registrado pelo Ministério da Educação (MEC) e/ou Conselho Regional de Odontologia.	30h	B1	R\$ 8.686,81
ODONTÓLOGO - PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS	Diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação em Odontologia, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC); expedido por instituição de ensino credenciada e registro profissional no Conselho Regional.	Residência em Odontologia para Pacientes com Necessidades Especiais ou Título de Especialista em Odontologia para Pacientes com Necessidades Especiais reconhecido e registrado pelo Ministério da Educação (MEC) e/ou Conselho Regional de Odontologia.	30h	B1	R\$ 8.686,81
ODONTÓLOGO - CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCOMAXILOFACIAL	Diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação em Odontologia, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC); expedido por instituição de ensino credenciada e registro profissional no Conselho Regional.	Residência em Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial ou Título de Especialista em Cirurgia Bucomaxilofacial reconhecido e registrado pelo Ministério da Educação (MEC) e/ou Conselho Regional de Odontologia.	30h	B1	R\$ 8.686,81
ENFERMEIRO DO TRABALHO	Diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação em Enfermagem, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC); expedido por instituição de ensino credenciada e registro profissional no Conselho Regional.	Residência em Enfermagem na área de Saúde do Trabalhador; ou Curso de Pós-Graduação <i>Lato</i> ou <i>Stricto Sensu</i> em Enfermagem na área de Saúde do Trabalhador expedido por instituição de ensino superior credenciada, e reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).	40h	B1	R\$ 11.582,37
ENGENHEIRO - SEGURANÇA DO TRABALHO	Diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação em Engenharia, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC); expedido por instituição de ensino credenciada e registro profissional no Conselho Regional.	Certificado de Conclusão de Pós-Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho expedido por instituição de ensino superior credenciada, e reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC)	40h	B1	R\$ 11.582,37

PSICÓLOGO - ESPECIALISTA	Diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação em Psicologia, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC); expedido por instituição de ensino credenciada e registro profissional no Conselho Regional.	Certificado de conclusão de Pós-Graduação em Psicomotricidade ou Neuropsicologia expedido por instituição de ensino superior credenciada, e reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).	40h	B1	R\$ 11.582,37
MÉDICO - PSIQUIATRA	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.	Certificado de conclusão de Residência Médica em Psiquiatria, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Psiquiatria, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina.	20h	B1	R\$ 6.515,30
MÉDICO - NEUROLOGISTA	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.	Certificado de conclusão de Residência Médica em Neurologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Neurologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina.	20h	B1	R\$ 6.515,30
MÉDICO - HEMATOLOGISTA E HEMOTERAPEUTA	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.	Certificado de conclusão de Residência Médica em Hematologia e Hemoterapia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Hematologia e Hemoterapia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina.	20h	B1	R\$ 6.515,30
MÉDICO - PATOLOGISTA	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) e registro profissional no Conselho Regional de Medicina	Certificado de conclusão de Residência Médica em Patologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Patologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina.	20h	B1	R\$ 6.515,30
MÉDICO - PEDIATRA	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.	Certificado de conclusão de Residência Médica em Pediatria, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Pediatria, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina.	20h	B1	R\$ 6.515,30
MÉDICO - GINECOLOGISTA E OBSTETRA	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.	Certificado de conclusão de Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Ginecologia e Obstetrícia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina.	20h	B1	R\$ 6.515,30
MÉDICO - DERMATOLOGISTA ESPECIALISTA EM HANSENÍASE	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.	Certificado de conclusão de Residência Médica em Dermatologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Dermatologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e Curso de Pós-Graduação <i>Lato</i> ou <i>Stricto Sensu</i> em Hanseníase, expedido por instituição de ensino superior credenciada, e reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).	20h	B1	R\$ 6.515,30
MÉDICO - HANSENÓLOGO	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.	Certificado de conclusão de Residência Médica em Hansenologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Hansenologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina.	20h	B1	R\$ 6.515,30

MÉDICO - INFECTOLOGISTA ESPECIALISTA EM HANSENÍASE	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.	Certificado de conclusão de Residência Médica em Infectologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Infectologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e Curso de Pós-Graduação <i>Lato</i> ou <i>Stricto Sensu</i> em Hanseníase, expedido por instituição de ensino superior credenciada, e reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).	20h	B1	R\$ 6.515,30
MÉDICO - INTENSIVISTA	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.	Certificado de conclusão de Residência Médica em Medicina Intensiva, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Medicina Intensiva, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina.	20h	B1	R\$ 6.515,30
MÉDICO - GERIATRA	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.	Certificado de conclusão de Residência Médica em Geriatria, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Geriatria, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina.	20h	B1	R\$ 6.515,30
MÉDICO - UROLOGISTA	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.	Certificado de conclusão de Residência Médica em Urologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Urologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina.	20h	B1	R\$ 6.515,30
MÉDICO - ONCOLOGISTA	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) e registro profissional no Conselho Regional de Medicina	Certificado de conclusão de Residência Médica em Cancerologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Cancerologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina.	20h	B1	R\$ 6.515,30
MÉDICO - ANESTESIOLOGISTA	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.	Certificado de conclusão de Residência Médica em Anestesiologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Anestesiologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina.	20h	B1	R\$ 6.515,30
MÉDICO - CIRURGIÃO VASCULAR	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.	Certificado de conclusão de Residência Médica em Cirurgia Vascular, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Cirurgia Vascular, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina.	20h	B1	R\$ 6.515,30
MÉDICO - CARDIOLOGISTA	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.	Certificado de conclusão de Residência Médica em Cardiologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Cardiologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina.	20h	B1	R\$ 6.515,30
MÉDICO - ENDOCRINOLOGISTA	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.	Certificado de conclusão de Residência Médica em Endocrinologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Endocrinologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina.	20h	B1	R\$ 6.515,30

MÉDICO - GASTROENTEROLOGISTA	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.	Certificado de conclusão de Residência Médica em Gastroenterologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Gastroenterologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina.	20h	B1	R\$ 6.515,30
MÉDICO - INFECTOLOGISTA	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.	Certificado de conclusão de Residência Médica em Infectologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Infectologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina.	20h	B1	R\$ 6.515,30
MÉDICO - MASTOLOGISTA	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.	Certificado de conclusão de Residência Médica em Mastologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Mastologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina.	20h	B1	R\$ 6.515,30
MÉDICO - NEFROLOGISTA	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.	Certificado de conclusão de Residência Médica em Nefrologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Nefrologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina.	20h	B1	R\$ 6.515,30
MÉDICO FISIATRA - FÍSICO E REABILITAÇÃO	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.	Certificado de conclusão de Residência Médica em Medicina Física e Reabilitação reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Medicina Física e Reabilitação, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina.	20h	B1	R\$ 6.515,30
MÉDICO DO TRABALHO	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.	Certificado de conclusão de Residência Médica em Medicina do Trabalho, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Medicina do Trabalho, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina.	20h	B1	R\$ 6.515,30
MÉDICO - NUTRÓLOGO	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.	Certificado de conclusão de Residência Médica em Nutrologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Nutrologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina.	20h	B1	R\$ 6.515,30
MÉDICO - OFTALMOLOGISTA	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.	Certificado de conclusão de Residência Médica em Oftalmologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Oftalmologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina.	20h	B1	R\$ 6.515,30
MÉDICO - ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.	Certificado de conclusão de Residência Médica em , reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica em Ortopedia e Traumatologia; ou Título de especialista em Ortopedia e Traumatologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina.	20h	B1	R\$ 6.515,30
MÉDICO - PNEUMOLOGISTA	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em	Certificado de conclusão de Residência Médica em Pneumologia, reconhecido	20h	B1	R\$ 6.515,30

	Medicina, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.	pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Pneumologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina.			
MÉDICO - REUMATOLOGISTA	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.	Certificado de conclusão de Residência Médica em Reumatologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Reumatologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina.	20h	B1	R\$ 6.515,30
MÉDICO - CIRURGIÃO DO APARELHO DIGESTIVO	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.	Certificado de conclusão de Residência Médica em Cirurgia do Aparelho Digestivo, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Cirurgia do Aparelho Digestivo, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e Certificado para atuação em cirurgia bariátrica.	20h	B1	R\$ 6.515,30
MÉDICO - CIRURGIÃO GERAL	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.	Certificado de conclusão de Residência Médica em Cirurgia Geral, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Cirurgia Geral, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina.	20h	B1	R\$ 6.515,30
MÉDICO - CIRURGIÃO PEDIÁTRICO	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.	Certificado de conclusão de Residência Médica em Cirurgia Pediátrica, com área de atuação em cirurgia pediátrica reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Cirurgia Pediátrica, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina.	20h	B1	R\$ 6.515,30
MÉDICO - NEUROCIRURGIÃO	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.	Certificado de conclusão de Residência Médica em Neurocirurgia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Neurocirurgia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina.	20h	B1	R\$ 6.515,30
MÉDICO - NEUROPEDIATRA	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.	Certificado de conclusão de Residência Médica em Neurologia ou Pediatria, com área de atuação em neurologia pediátrica reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Neurologia ou Pediatria, com área de atuação em neurologia pediátrica, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina.	20h	B1	R\$ 6.515,30
MÉDICO - PROCTOLOGISTA	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.	Certificado de conclusão de Residência Médica em Coloproctologia reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Coloproctologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina.	20h	B1	R\$ 6.515,30
MÉDICO - PATOLOGISTA-CITOPATOLOGISTA	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, reconhecido pelo	Certificado de conclusão de Residência Médica em Patologia com área de atuação em Citopatologia, reconhecido	20h	B1	R\$ 6.515,30

	Ministério da Educação (MEC) e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.	pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Patologia com área de atuação em Citopatologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina.			
MÉDICO - CIRURGIÃO PLÁSTICO	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.	Certificado de conclusão de Residência Médica em Cirurgia Plástica, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Cirurgia Plástica, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina.	20h	B1	R\$ 6.515,30
MÉDICO - CIRURGIÃO TORÁCICO	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.	Certificado de conclusão de Residência Médica em Cirurgia Torácica, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Cirurgia Torácica, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina.	20h	B1	R\$ 6.515,30
MÉDICO - OTORRINOLARINGOLOGISTA	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.	Certificado de conclusão de Residência Médica em Otorrinolaringologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Otorrinolaringologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina.	20h	B1	R\$ 6.515,30
MÉDICO DERMATOLOGISTA	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.	Certificado de conclusão de Residência Médica em Dermatologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Dermatologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina.	20h	B1	R\$ 6.515,30

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS

NÍVEL SUPERIOR

CARGO/PERFIL	ESCOLARIDADE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR	REQUISITO DE INGRESSO ESPECIALIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CLASSE/NÍVEL DE INGRESSO	SUBSÍDIO INICIAL
ADMINISTRADOR	Diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação em Administração, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC); e registro profissional no Conselho Regional.	N/A	40h	A1	R\$ 8.273,09
ADMINISTRADOR HOSPITALAR (GESTÃO HOSPITALAR)	Diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação em Administração Hospitalar, ou Gestão Hospitalar ou Gestão de Serviços de Saúde, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC); e registro profissional no Conselho Regional.	N/A	40h	A1	R\$ 8.273,09
ANALISTA DE SISTEMAS – ADMINISTRADOR DE BANCO DE DADOS; INFRAESTRUTURA; O&M	Diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação em Ciências da Computação, Engenharia da Computação, Engenharia de Dados, Tecnologia da Informação; ou Análise e Desenvolvimento de Sistemas, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).	N/A	40h	A1	R\$ 8.273,09
MÉDICO	Diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação em Medicina, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC); e registro	N/A	20h	A1	R\$ 6.515,30

	profissional no Conselho Regional.				
FISIOTERAPEUTA	Diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação em Fisioterapia, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC); e registro profissional no Conselho Regional.	N/A	30h	A1	R\$ 6.204,85
TERAPEUTA OCUPACIONAL	Diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação em Terapia Ocupacional, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC); e registro profissional no Conselho Regional.	N/A	30h	A1	R\$ 6.204,85
ASSISTENTE SOCIAL	Diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação em Serviço Social, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC); e registro profissional no Conselho Regional.	N/A	30h	A1	R\$ 6.204,85
ODONTÓLOGO	Diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação em Odontologia, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC); e registro profissional no Conselho Regional.	N/A	30h	A1	R\$ 6.204,85
ARQUITETO	Diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação em Arquitetura, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC); e registro profissional no Conselho Regional.	N/A	40h	A1	R\$ 8.273,09
ADVOGADO	Diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação em Direito, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC); e registro profissional no Conselho Regional.	N/A	40h	A1	R\$ 8.273,09
BIBLIOTECONOMISTA	Diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação em Biblioteconomia, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC); e registro profissional no Conselho Regional.	N/A	40h	A1	R\$ 8.273,09
BIOMÉDICO	Diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação em Biomedicina, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC); e registro profissional no Conselho Regional.	N/A	40h	A1	R\$ 8.273,09
CONTADOR	Diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação em Contabilidade, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC); e registro profissional no Conselho Regional.	N/A	40h	A1	R\$ 8.273,09
ECONOMISTA	Diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação em Economia, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC); e registro profissional no Conselho Regional.	N/A	40h	A1	R\$ 8.273,09
ENFERMEIRO	Diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação em Enfermagem, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC); e registro profissional no Conselho Regional.	N/A	40h	A1	R\$ 8.273,09

ENGENHEIRO CIVIL	Diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação em Engenharia Civil, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC); expedido por instituição de ensino credenciada e registro profissional no Conselho Regional.	N/A	40h	A1	R\$ 8.273,09
ENGENHEIRO DE ALIMENTOS	Diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação em Engenharia de Alimentos, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC); e registro profissional no Conselho Regional.	N/A	40h	A1	R\$ 8.273,09
ENGENHEIRO ELETRICISTA	Diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação em Engenharia Elétrica, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC); e registro profissional no Conselho Regional.	N/A	40h	A1	R\$ 8.273,09
ENGENHEIRO SANITARISTA	Diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação em Engenharia Sanitária, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC); e registro profissional no Conselho Regional.	N/A	40h	A1	R\$ 8.273,09
ESTATÍSTICO	Diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação em Estatística, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC); e registro profissional no Conselho Regional.	N/A	40h	A1	R\$ 8.273,09
FARMACÊUTICO	Diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação em Farmácia, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC); e registro profissional no Conselho Regional.	N/A	40h	A1	R\$ 8.273,09
FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	Diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação em Farmácia, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC); e registro profissional no Conselho Regional.	N/A	40h	A1	R\$ 8.273,09
FONOAUDIÓLOGO	Diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação em Fonoaudiologia, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC); e registro profissional no Conselho Regional.	N/A	40h	A1	R\$ 8.273,09
HISTORIADOR	Diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação em História, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC); e registro profissional no Conselho Regional, se for o caso.	N/A	40h	A1	R\$ 8.273,09
ARQUIVOLOGISTA	Diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação em Arquivologia, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).	N/A	40h	A1	R\$ 8.273,09
MÉDICO VETERINÁRIO	Diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação em Medicina Veterinária, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC); e registro	N/A	40h	A1	R\$ 8.273,09

	profissional no Conselho Regional.				
NUTRICIONISTA	Diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação em Nutrição, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC); e registro profissional no Conselho Regional.	N/A	40h	A1	R\$ 8.273,09
PSICÓLOGO	Diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação em Psicologia, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC); e registro profissional no Conselho Regional.	N/A	40h	A1	R\$ 8.273,09
QUÍMICO	Diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação em Química, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC); e registro profissional no Conselho Regional.	N/A	40h	A1	R\$ 8.273,09
TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL (JORNALISMO E MARKETING)	Diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação em Comunicação Social; ou Jornalismo; ou Publicidade e Propaganda; ou Marketing; ou Relações Públicas, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), e registro profissional no Conselho Regional, se for o caso.	N/A	40h	A1	R\$ 8.273,09
TÉCNICO EM ASSUNTOS CULTURAIS E EDUCACIONAIS (PEDAGOGO E LETRAS)	Diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação em Pedagogia e/ou Letras, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).	N/A	40h	A1	R\$ 8.273,09
TÉCNICO EM EDUCAÇÃO FÍSICA	Diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação em Educação Física, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC); e registro profissional no Conselho Regional.	N/A	40h	A1	R\$ 8.273,09
TÉCNICO EM EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	Diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação em Educação Artística, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).	N/A	40h	A1	R\$ 8.273,09